



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº234 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0091621/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pelas Leis nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor PAULO ROBERTO SOARES NÓGUEIRA, matrícula nº 496052-1-8, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3633120/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor JOSE HELDER LOUREIRO BATISTA, matrícula nº 495468-1-5, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a partir de 21 de outubro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0091567/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pelas Leis nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ADRIANA PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula nº 496280-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0801626/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA ISABEL BARBOSA FLORENCIO, matrícula nº 495767-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 01 de novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5057316/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO PEDIATRA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora TANIA MARIA SOUSA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 101740-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 03 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0825/2017 AO CONTRATO Nº516/2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7628545/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 516/2017**, celebrado com a Empresa PROJETUB PROJETO INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - ME, representada pela Srª MARIA CLAUDEQUES LIMA BEZERRA, RG nº 2008010131562-SSP-CE e CPF nº 036.051.213-57, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.751/0001-49, para incluir em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, os serviços periféricos ativos/passivos (TI na SESA, nível central) e suas Unidades de Saúde Vinculadas, sem acréscimo de valor. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº826/2017 AO CONTRATO Nº0684/2015

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8493201/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 684/2015**, celebrado com a Empresa BEZERRA E COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.861.984/0001-11, para substituir o nome do Gestor, consignado no contrato supracitado, que passa a ser a Sra. Nádia Teixeira da Silva, matrícula nº 16525 e CPF nº 749.042.643-04. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº827/2017 AO CONTRATO Nº879/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8588016/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o

§ 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 879/2015**, celebrado com a Empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.034.10.122.500.22075.15.33903945.70. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº831/2017 AO CONTRATO Nº731/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183 -72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8626139/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 731/2017**, celebrado com a Empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.3.01.00.0 24200014.10.302.057.18237.10.449052.3.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0834/2017 AO CONTRATO Nº0594/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8643653/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0594/2017**, celebrado com a Empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.929/0001-22 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.30100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº836/2017 AO CONTRATO Nº510/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183 -72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8690953/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 510/2017**, celebrado com a Empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.526/0001-68, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200034.10.126.500.17679.15.449052.3.01.00.0. Código da Dotação: 20.684. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rodovia BR-480, nº 180, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, para tomar conhecimento quanto à manutenção da multa no valor de R\$ 11.823,35 (onze mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), publicada através da Portaria nº 2017/2124 em DOE de 01.09.2017. Visto que, não foram apresentados aos autos documentos que comprovem o desabastecimento do mercado fornecedor de base (cotado), pois conforme informado pela COASF/SESA, o produto é produzido e comercializado por diversos outros fabricantes, não sendo produto único e exclusivo da GSK, razão pela qual foi sugerido troca de marca, através de notificação. Considerando que a Assessoria Jurídica da SESA reconhece a notificação datada de 07.08.2017, na qual acata o prazo solicitado pela empresa, conforme

previsão de reabastecimento do produto pelo laboratório fabricante. Ressalte-se que esse prazo de 30 dias passou e a empresa permaneceu inadimplente e sem interesse de troca de marca. Considerando que a Administração não agiu de forma arbitrária ou ilegal ao aplicar a penalidade, pois, em atendimento ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, foram acatados prazos para entrega do Empenho nº 13933, visando o cumprimento da obrigação entre as partes. Considerando que o atraso recorrente na entrega acarretou relevante desabastecimento do medicamento, conforme documento em anexo; Considerando que o produto, por ser um antibiótico de uso oral, é indispensável para a manutenção da saúde e diminuição dos agravos; Considerando que a COASF realiza aquisição centralizada, logo o atraso recorrente de um medicamento gera desabastecimento entre os 182 municípios do Estado do Ceará, fato notório e de prejuízo inenunciável à Administração Pública. Caso persista no intuito de não efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento desta notificação, será incluída na Dívida Ativa do Estado. Processo nº 4306792/2017.

Katarine Vila Real Sampaio de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1376/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1272/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1376/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA Nº 406, CENTRO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2017, o Contrato nº 1376/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço na realização de exames/mês de densitometria óssea, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.784,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.784,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gustavo Chaves Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1500/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1466/2017 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 1500/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº 2255, Salas 106/107, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº 696/2008 da PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 1500/2014, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades do Hospital de Messejana, em diversas categorias. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2017, a partir de julho de 2017 para a categoria de motorista, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 1500/2014, seu valor mensal passa de R\$ 676.205,88 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 678.047,79 (seiscentos e setenta e oito mil, quarenta e sete reais setenta e nove reais). Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 1500/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 26.462,11 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), correspondente à diferença de salário, vale-alimentação, vale-transporte, cesta básica, no período de julho de 2017 a 11 de setembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.462,11 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Pedro Tiago Ramalho de Lemos. Maria de Fátima

Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1889/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1188/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1889/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA



PERBOYRE CASTELO RAILOGIA ODONTOLOGICA SC LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Raimundo Vitor, 310 – Parquelândia – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601 de 15 de julho de 2011(DOE de 20/07/2011); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 18 de Novembro de 2017, o Contrato nº 1889/2014, cujo objeto é a contratação dos Serviços para realização de 2050 exames/ano odontológico para pacientes fissurados lábios e palatos para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 81.499,00(Oitenta e Um mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.499,00(Oitenta e Um mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 18 de Novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Manoel Perboyre Gomes Castelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1940/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1048/2017 5º termo aditivo ao contrato nº 1940/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 90, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2017, o Contrato nº 1940/2014, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1385/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins, 855 - Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 92/2015, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos da cozinha, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 109.240,80 (cento e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 109.240,80 (cento e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 06 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.12.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1195/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 566/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, Nº 770, Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2017, o Contrato nº 566/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de suplemento alimentar, para atender as necessidades dos pacientes com alergia alimentar do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora

aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1557/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1465/2017 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1557/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões nº 35, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº 696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 1557/2015, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de julho de 2017, para a categoria de motorista, visando a diferença de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 1557/2015, seu valor mensal passa de R\$ 1.045.026,06 (um milhão, quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e seis centavos), para R\$ 1.050.706,16 (um milhão, cinquenta mil, setecentos e seis reais e dezesseis centavos). Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 1557/2015, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 94.479,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais) correspondente à diferença de salário, vale alimentação e cesta básica no período de julho de 2017 a 19 de novembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 94.479,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Israel Araujo Botelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1614/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1204/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1614/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02, Guaribas – Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 02 de Dezembro de 2017, o Contrato nº 1614/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (fórmula infantil) para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 02 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1382/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins, 855 - Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 97/2016, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, para os equipamentos da gráfica pertencente ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 46.992,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.992,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 28 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do



contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.12.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1191/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 - Anhanguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2017, o contrato nº 394/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Potyra N. Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº605/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1328/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº605/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim Nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2017, o Contrato Nº605/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material para laboratório (reagentes para realização de hemogramas completos), para o Hospital São José - HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1009/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1129/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1009/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim Nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017 ao Contrato Nº1009/2016, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para o Hospital São José/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 2.199,14 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos), passando o mesmo de R\$ 8.796,56 (Oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 10.995,70 (Dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,14 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1552/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1335/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1552/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1719, lojas 04 e 05 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da

Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2017, o contrato Nº1552/2015, que tem por objeto a aquisição de material de fisioterapia, para a realização de procedimentos em pacientes do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vânia Maria Cristino Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2163/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1273/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº2163/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola da Paz Tristante, 121 - Parte 2 - Parque Industrial Anhanguera - Osasco - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, inciso I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze)meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2017, o Contrato Nº2163/2016, cujo objeto é a aquisição de insumos e vidrarias, para o HIAS/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%**(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 64.568,50 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 258.274,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais), para R\$ 322.842,50(Trezentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 64.568,50 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze)meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Potyra N Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0067/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1318/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0067/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; V - ENDEREÇO: Sde. Q. 01, Conj. E Lt 20 SL 101, Taguatinga/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c § 1º do art. 65 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2018, o Contrato Nº0067/2017, cujo objeto é a contratação dos Serviços de manutenção preventiva, corretiva e pintura, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Justifica a unidade que o acréscimo se deu porque o quantitativo de 31 (trinta e uma) camas e mesas passará para 39 (trinta e nove). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao acréscimo supra, correspondente ao percentual citado, passando o mesmo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Sérgio Antônio Leitão Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1112/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº72/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Estr. Vinhedo Viracopos, s/n, KM 04 - Setor Medtronic, Distrito Industrial, Vinhedo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato Nº72/2017, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (stents), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia



de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais) para R\$ 1.207.500,00 (hum milhão, duzentos e sete mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.12.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Aline Dias de Castro.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0142/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1123/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0142/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; V - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "c" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, c/c o art. 34 da Lei 15.838 de 27 de julho de 2015; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Alterar a CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato nº 142/2017, que tem por objeto a contratação de serviços para realizar os ensaios cromatográficos para pesquisa de resíduos de agrotóxicos em água, para consumo humano, frutas e hortaliças em amostras coletadas nos municípios do Estado do Ceará, a ser efetivada pela FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, para a Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde - COPROM/SESA, que passará para a seguinte forma: 8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante a entrega da fatura apresentada pela CONTRATADA, constando todos os serviços realizados no período. 8.2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, após o processamento e apresentação da fatura, tendo sido previamente apresentados os resultados dos serviços solicitados, mediante comprovante, cujos pagamentos deverão ser efetuados através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, conforme art. 34 da Lei 15.838, de 27 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco das Chagas Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº460/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1334/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº460/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 710-714 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2017, o contrato Nº460/2017, cujo objeto é aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Mateus Guerra de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº020/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº156/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº020/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, com término em 28 de abril de 2018, o Termo de Ajuste Nº020/2017, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias de simples remoção para o Município de Catunda/CE, em conformidade com Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 01/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº092/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº167/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº092/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JARDIM - CE; II - OBJETO:

Prorrogar por 200 (duzentos) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, com término em 17 de julho de 2018, o Termo de Ajuste Nº092/2017, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância para o município de Jardim; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 01/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Anizário Jorge Costa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 903/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Módulo Alimentar, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 857/2016 Ata de Registro de preço nº 14/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 01 e 04, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 857/2016 Ata de Registro de preço nº 14/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1(um) ano, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.476,30 (Dez Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0969/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSPILOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Coordenadoria do Centro de Distribuição da Secretaria da Saúde do Estado - SRU/NAI/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico Nº014/2017, vigente para Instituto Nacional do Câncer - RJ - José de Alencar Gomes da Silva, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 06, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 - 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 - 08541, 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4 - 16292, 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4 - 16293; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973; HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917; HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017; HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067; HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116; HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138; HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466; IPC - 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Rodrigo Venâncio Ahmed.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1111/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (Reagentes para testes de coagulação), para o HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº0663/2016, Ata de Registro de Preços Nº0453/2016, e



seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1113/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar(Seringa com agulha e agulha), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo com contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160462 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 114.867,48 (cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8346 - 24200764.10.305.056.22710.03.339030.2910 0.1, 8345 - 24200764.10.305.056.22710.03.339030.10100.0, 19590 - 2420 0764.10.305.056.22710.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Diemerson Lucas Feitosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1130/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de material de laboratório (reagentes para testes de coagulação automatizados), para o Hospital Geral de Fortaleza -SESA/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico Nº663/2016, Ata de Registro de Preços Nº0453/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 137.772,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1211/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROTECTOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO: Aquisições de material médico hospitalar(descartáveis), para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE Nº0003/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 417/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº0003/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 417/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.224,35 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS:24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017;

HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 ; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Filipe Teixeira Sanches.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1217/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de Material de consumo - limpeza diversos, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá o Item a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.664,50 (Dez Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ozeas Alves Carneiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1222/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o atendimento das Unidades de Saúde, da SESA, na condição de carona à Ata de Registro de Preços Nº01/2017. proveniente do Pregão Presencial 0506.1/17, vigente para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02 e 03 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 84.820,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Edson Serafim de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1230/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como



contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160430 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.0 57.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22 424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33 9030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2. 91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.3 02.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSI; 24200234.10.302.057.2 2424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.3 39030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.3390 30.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.0 0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00. 1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1231/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de abastecimento da Programação Pactuada Integrada - PPI e Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160740 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.320,80 (quatorze mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.0 57.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22 424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33 9030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2. 91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.3 02.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSI; 24200234.10.302.057.2 2424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.3 39030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.3390 30.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.0 0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00. 1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1251/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit para ressecção de tumores cerebrais) com fornecimento de equipamento neuronavegador em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá o Item ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Pregão Eletrônico Nº20160499 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 93.243,00 (Noventa e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91 .00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Nertan Alves de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1254/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA EPP. OBJETO: : Aquisição de Material de consumo - expediente (diversos), para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá os Itens a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.568,70 (Dezenove Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200 204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSI-NATURA: 01/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Nivaldo Felisberto de Souza Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1264/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de Material de consumo/expediente, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá os Itens 05, 08, 12, 16, 19, 25, 27, 30, 37, 44, 45, 46, 47 e 53, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº12/2016, ata de registro de preços n° 03/2017-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,23 (Dez Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Três Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alberto Magno de Brito Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1266/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisi-ções de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº599/2016, Ata de Registro de Preço n° 437/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis espe-ciais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.096,70 (CINQUENTA MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302. 057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057. 22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03 .339030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.3390 30.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.0 0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSI; 24200234.1 0.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.05 7.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.2 2424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03. 339030.1.01.00.0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.3 39030.2.91.00.1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1267/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMA-CÊUTICA NACIONAL S/A. OBJETO: Aquisições de medicamentos para



atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº599/2016, Ata de Registro de Preço nº 437/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.396,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 – SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 – HM; 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.3390 30.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.0 0.3 - 08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00. 1.3 - 07280 – IPC. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Edjane Bastos Belem Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1274/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE Nº783/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº497/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.902.044,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E DOIS MIL, E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 – SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.3390 30.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.0 0.3 - 07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.05 7.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280 – IPC. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Edna Peixoto Itabrahay.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1277/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de insumos para realização de biópsias e necrópsias, para atender as necessidades do Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado – SVO da Secretaria da Saúde do Estado – SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico Nº02/2017, vigente para Ministério da Educação – Universidade Federal do Ceará– Superintendência dos Hospitais Universitários da UFC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item: 12 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) pagos em Marcos Antônio Gadelha Maia DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.304.056.22520.03.339030.91.00. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1300/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regão Eletrônico Nº0529/2016, Ata de Registro de Preços Nº0451/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.798,00 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116– HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280– IPC. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Henrique Gomes Cambraia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1305/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M & B EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. OBJETO: Serviço de locação de 01(um) veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, com ar condicionado, com data de fabricação no máximo de 02(dois) anos de uso, com motorista e fornecimento de combustível, com franquia mensal de 5.000 km/mês pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o Item: 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20171153, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07031.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.31 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Bruce Mallio Brandão de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1306/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA PARA PACIENTE OBESO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02 e 04 contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160536 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO:



Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 166.140,00 Cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07138; HGP: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João de Souza Guerreiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1307/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DACON-FARMACOS DO BRASIL. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 749/2016, Ata de Registro de Preço nº 472/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.266,45 (SETE MIL, DUZENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07138 - HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Miguel Angelo de Oliveira Salgado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1309/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico PE Nº 0222/2016, Ata de Registro de Preços Nº 490/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 07, 15, 18 e 20, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº 0222/2016, Ata de Registro de Preços Nº 490/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 71.088,35 (SETENTA E UM MIL, OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973;

HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGP: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Deuzimar Freitas Rabelo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1316/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 281/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº 489/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 281/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº 489/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 172.705,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 - HM; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 - HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07138 - HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Lira Pimentel

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1317/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 281/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº 489/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 281/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº 489/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 576.400,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, E QUATROCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 - HM;



24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou
24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 – HSJ;
24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou
24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM;
24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou
24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA;
24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 – IPC. DATA
DA ASSINATURA: 05/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti
Carlos e Sérgio Luis de Souza Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1324/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 783/2016, Ata de Registro de Preço nº 497/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.171,25 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS, E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 – SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07067 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07116 – HSI; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07280 – IPC. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Nonato Freire
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1328/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE nº 0972/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0500/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0972/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0500/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.745,32 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 – HIAS; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 – HM; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 – HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou

24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA;
24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 – IPC. DATA
DA ASSINATURA: 07/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti
Carlos e Raimundo Nonato Freire

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº131/2017

I - Doc. Nº 131/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 03 (três) ambulâncias e 01(um) veículo de apoio para o município de Campos Sales/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 265.920,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138 .01.444042.10100.0 e nº 24200024.10.301.057.18857.01.444042.10100.0; VIII - DATA: 21/11/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Moésio Lioila de Melo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**

CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Todas as aquisições de bens e serviços realizadas no âmbito do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) com recursos públicos provenientes de órgãos e entidades da Administração Pública obedecerão ao disposto no presente Regulamento.

Art. 2º – As aquisições de bens e serviços de que trata o artigo 1º do presente Regulamento precederão de procedimento regular, o qual se destinará à seleção da proposta mais vantajosa, observando-se os aspectos financeiros e qualitativos, em observância aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, Transparência, Economicidade, Isonomia, Publicidade e Boa-Fé.

Art. 3º – Para fins e efeitos do presente Regulamento, adotar-se-ão as seguintes definições de bens e serviços:

I – BEM: todo e qualquer material destinado ao uso e consumo, material de utilização direta, insumos, assim como aqueles destinados ao ativo permanente do ISGH;

II – SERVIÇO: toda e qualquer atividade correspondente à obrigação de fazer, inclusive obras de engenharia, com ou sem o fornecimento de materiais, cujo resultado vise a atender a uma necessidade do ISGH;

III – BENS E SERVIÇOS COMUNS: bens e serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 4º – Todo processo de compra, contratação de obras e serviços, aquisição de bens e locação de que trata este Regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos contratos.

Parágrafo único – Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros da Organização Social, inclusive os realizados por unidades descentralizadas.

**CAPÍTULO 2 – DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**

Art. 5º – O procedimento de aquisição compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I.Solicitação;

II.Cotação;

III.Parecer Técnico;

IV.Negociação;

V.Emissão de autorização de faturamento e/ou formalização de instrumento jurídico (contrato).

Art. 6º – Os procedimentos de aquisição de bens e serviços serão iniciados com a solicitação formal na qual serão observadas as especificações técnicas pertinentes, bem como os quantitativos a serem adquiridos, em função do consumo e da expectativa de utilização, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação, bem como a previsão de recursos orçamentários.

§1º – Sempre que possível e necessário, o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) procederá com a padronização dos itens a serem adquiridos.

§2º – Na solicitação de serviços, o objeto deverá ser especificado, com base em projeto que contenha o conjunto de elementos suficientes e adequados para a sua completa caracterização, inclusive quanto aos custos estimados.

§3º – Nenhuma aquisição de bens e serviços será realizada sem que obedeça ao padrão técnico estabelecido pelo setor competente.

§4º – Os procedimentos de aquisição de bens e serviços poderão ser realizados em ambiente virtual.



§5º – Para fins de definição do preço de referência, o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) manterá banco de dados atualizado contendo o valor das aquisições anteriores, podendo ainda pautar-se em aquisições realizadas por entes públicos, bem como promover pesquisa de preço.

Art. 7º – A aquisição não será sigilosa, sendo acessíveis ao público os atos de seu procedimento, exceto quanto ao conteúdo da proposta de preços e aos documentos de habilitação, até o momento da negociação.

Art. 8º – O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) adotará modalidade de pregão, no caso de aquisição de bens e serviços comuns, no qual, quaisquer interessados poderão apresentar proposta de preço, com propostas iniciais e lances posteriores entre os melhores classificados.

Parágrafo único – Para efeitos deste Regulamento, serão considerados bens e serviços comuns os materiais médicos e hospitalares, os medicamentos, os materiais de escritório, os materiais de expediente, móveis e utensílios, serviços gráficos, lavanderia, higienização, vigilância, locação de veículos e aeronaves, serviços de detetização, serviços de transporte contínuo de cargas, documentos e insumos.

Art. 9º – Fora das hipóteses de pregão, adotar-se-á a modalidade tomada de preço, para a qual, quaisquer interessados poderão apresentar proposta de preço, contratando-se aquele que ofertar o menor preço e atender às condições indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações e às especificações dos bens e serviços.

Art. 10º – O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) divulgará Edital de Intenção de Compra, o qual conterá sucintamente:

- I – O objeto e o quantitativo a ser adquirido;
- II – A especificação dos bens e serviços a serem adquiridos;
- III – O prazo para o recebimento das propostas;
- IV – Outras condições indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§1º – O Aviso de Intenção de que trata este artigo será divulgado no sítio eletrônico do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH).

§2º – A divulgação do Edital de Intenção de Compra não obrigará o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) a concretizar a aquisição, em todo ou em parte, podendo aquele vir a ser cancelado, a qualquer momento, sem que isto importe em qualquer direito à indenização.

Art. 11 – Os procedimentos observarão, cronologicamente, as seguintes ações:

- I – Divulgação do Edital de Intenção de Compra no sítio eletrônico do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH);
- II – Credenciamento prévio dos interessados;
- III – Análise das propostas, desclassificando as não conformes;
- IV – Abertura, em dia e hora previamente designados, dos envelopes contendo as propostas dos interessados, desclassificando-se as propostas desconformes;
- V – Os interessados que tiverem suas propostas classificadas poderão ofertar lances sucessivos até a obtenção da melhor proposta;
- VI – Ordenadas as propostas classificadas, será procedida a análise da habilitação daquele que tiver apresentado a melhor proposta;
- VII – Atendidas as condições de habilitação, este será declarado vencedor;
- VIII – Se a oferta não for aceitável ou se o interessado não atender às exigências habilitatórias, será examinada a proposta subsequente e os respectivos documentos de habilitação, e assim, sucessivamente, segundo a ordem de classificação, até que se declare o vencedor;
- IX – Abertura da fase de recursos.

Art. 12 – As propostas de preço deverão ser apresentadas por e-mail institucional ou em envelopes opacos e lacrados ou via plataforma eletrônica, podendo também ser utilizado o sítio eletrônico do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH).

§1º – Uma vez apresentada a proposta, esta não poderá ser retirada, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Regulamento.

§2º – No ato da apresentação da proposta de preço, os interessados apresentarão declaração, dando ciência de que aceitam e cumprirão plenamente os requisitos de Habilitação, sob pena de inaceitabilidade.

§3º – Em qualquer modalidade de aquisição, o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) poderá oferecer contraproposta para que seja obtida melhor proposta.

§4º – Os prazos para requerer esclarecimentos e/ou recursos constarão no edital, devendo ser solicitados, por escrito, e encaminhados à área de acolhimento das propostas do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH).

Art. 13 – Poderá ser dispensada a realização de pregão ou de tomada de preços nas seguintes hipóteses:

- I – Quando for constatada a carência de fornecedores, exclusividade ou singularidade do objeto;
- II – Na aquisição de componentes ou peças necessárias à manutenção de equipamentos, durante o período de garantia técnica, junto a fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição for indispensável para a vigência da garantia contratual;
- III – Na contratação de instrutores e cursos abertos destinados a treinamento e aperfeiçoamento de funcionários e colaboradores do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH);
- IV – Na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;
- V – Na contratação de serviços com empresa ou profissional de notória especialização, assim entendidos aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permitam inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado, incluindo as empresas de serviços médicos com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);

VI – Na contratação de profissional de qualquer setor artístico;

VII – Nas aquisições emergenciais ou, ainda, no caso de autorização de faturamento ou contratação de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor previsto na modalidade de dispensa de licitação, estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), a depender do contrato de gestão.

§1º – Nos casos de necessidade emergencial de que trata o presente artigo e incisos, o objeto deve considerar os quantitativos suficientes para sanar a circunstância emergencial.

§2º – A hipótese de dispensa e inexigibilidade não isentará o atendimento às condições de habilitação, exceto nas compras diretas e emergenciais.

Art. 14 – Quanto ao critério de escolha, a melhor oferta será apurada considerando parâmetros de técnica e preço, custos de transporte, seguro, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para instalação do produto e disponibilidade para atender à solicitação.

Parágrafo Único – No caso das aquisições diretas e emergenciais, o ISGH poderá habilitar um ou mais vencedores, de acordo com a disponibilidade para atender à quantidade solicitada.

Art. 15 – Para fins de habilitação, serão exigidos dos interessados, os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica, conforme especificado abaixo, e sem prejuízo de outras condições especificadas no Aviso de Intenção ou condições específicas exigidas na aquisição de bens e serviços:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cópia do RG e CPF do representante legal da empresa e se pessoa física;
- b) alvará de localização e funcionamento;
- c) prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual;
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente;
- e) ato de nomeação ou de eleição dos administradores devidamente registrado no órgão competente.

II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) registro ou inscrição na entidade profissional competente nos casos de serviços e profissões regulamentadas;
- b) documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da aquisição;
- c) declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório;
- d) prova de atendimento a requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- e) atestado de capacidade técnica, conforme o objeto do contrato.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a situação financeira da empresa com vistas aos compromissos que o interessado terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto;
- b) certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) para empresas em recuperação judicial, apresentação de certidão da vara competente de que a ação tramita conforme legislação vigente.

IV – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei;
- e) prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

§1º – Para fins de qualificação econômico-financeira, o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) poderá exigir dos interessados o oferecimento de garantias reais ou fidejussórias, até o cumprimento das obrigações contratuais, bem como a existência de capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo.

§2º – Em substituição total ou parcial dos documentos especificados nos incisos II, III e IV do caput do presente artigo, será facultada aos interessados a apresentação de certificados de registros cadastrais mantidos por órgãos e entidades que integram a Administração Pública.

Art. 16 – Se o proponente que ofertar o menor preço, convocados, não aceitar firmar o respectivo contrato, será desclassificado, examinando-se a proposta do licitante subsequente e os respectivos documentos de habilitação, e assim, sucessivamente, segundo a ordem de classificação, até que se declare o vencedor.

Art. 17 – Sempre que possível, os pregões e as intenções de contratações deverão ser direcionados aos fabricantes, evitando mediador, para otimização do orçamento do ISGH.



CAPÍTULO 3 – DOS CONTRATOS

Art. 18 – Os contratos a serem firmados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) serão regidos pelas normas de Direito Civil, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

Art. 19 – O instrumento de contrato é obrigatório, no caso de aquisições de bens e serviços de forma contínua, bem como nas circunstâncias que gerem obrigações futuras por parte do contratado.

§1º – Os contratos serão escritos, suas cláusulas indicarão necessariamente o seu objeto, com a especificação da obra, serviço ou fornecimento, conforme o caso, o preço ajustado, o prazo de execução, as garantias, aos quais se aplicará subsidiariamente o disposto neste Regulamento.

§2º – Fora da hipótese prevista no caput do presente artigo, o contrato poderá ser substituído por outro documento, como proposta com aceite, carta contrato, autorização de fornecimento ou documento equivalente, desde que contenha os requisitos mínimos do objeto e os direitos e obrigações básicas enumerados no parágrafo anterior.

§3º – As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

Art. 20 – As contratações de bens e serviços, de forma contínua, terão prazo determinado, podendo ser prorrogadas, sendo necessário apresentação da documentação de habilitação.

CAPÍTULO 4 – DAS PENALIDADES

Art. 21 – Sem prejuízo da rescisão unilateral, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a comunicação ao órgão contratante do ISGH e sujeitar o contratado às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida;
- III – suspensão do(s) contrato(s) vigente(s);
- IV – suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) ou de contratar com este pelo prazo de até 02 anos.

§1º – Além da execução das garantias prestadas, incorrerá nas mesmas penas especificadas no caput do presente artigo aquele que, declarado vencedor, recusar a firmação do contrato, considerando-se tal ato como inadimplemento integral.

§2º – Sem prejuízo da sua classificação/inabilitação, incorrerá nas mesmas penas especificadas no inciso II do caput do presente artigo o interessado que se comportar inadequadamente ou agir com má-fé no curso de qualquer procedimento de aquisição de bens e serviços.

§3º – As multas poderão ser descontadas ex officio de qualquer crédito eventualmente existente em favor do contratado.

CAPÍTULO 5 – DOS RECURSOS

Art. 22 – Caberá recurso no prazo estabelecido em edital, a contar da data da decisão:

- I – Que classificar ou desclassificar a proposta comercial e/ou proposta técnica;
- II – Que habilitar ou inabilitar o interessado;
- III – Que aplicar sanções.

§1º – O Recurso será dirigido ao núcleo competente do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), conforme previsto em edital, o qual, caso não reconsidere a decisão recorrida, remeterá as razões de forma fundamentada para a homologação do Presidente do ISGH.

§2º – O provimento de recursos somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – É expressamente proibido ao empregado do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), envolvido de qualquer forma ou em qualquer fase, nos procedimentos de aquisição de bens e serviços, ter participação ou qualquer outro tipo de interesse junto aos fornecedores do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH).

Art. 24 – Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Art. 25 – O fornecedor declara, no ato da entrega da proposta, que tem ciência de que o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) executa sua atividade mediante Contrato de Gestão firmado com ente público e que a rescisão ou não renovação deste Contrato importará em rescisão automática dos instrumentos firmados para as contratações e aquisições, sem que caiba, a qualquer das partes, direito a multa, indenização, retenção, compensação, perdas e danos então decorrentes do mencionado encerramento contratual, enfim, sem qualquer ônus para as partes.

Art. 26 – Os pagamentos serão efetuados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) desde que comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista do contrato.

Art. 27 – Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH).

Art. 28 – Qualquer eventual discussão entre o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) e os interessados acerca das matérias tratadas neste Regulamento será dirimida na Comarca de Fortaleza-Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 29 – O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**CAPÍTULO 1 – SELEÇÃO, ADMISSÃO E RESCISÃO DE PESSOAL**

O presente Regulamento de Pessoal é um documento fundamental para os empregados do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), integrando as condições do Contrato Individual de Trabalho. Estendendo-se a todos os empregados, sem distinção hierárquica, estabelecendo e garantindo a política estratégica que assegure a concretização eficaz e eficiente da missão, da visão e dos valores institucionais.

Tem como objetivo disciplinar as relações de trabalho, dentro do ambiente institucional, entre todos os seus empregados, respeitando, na íntegra, a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e as Convenções Coletivas de Trabalho. A implementação deste conjunto de normas e procedimentos visa garantir objetividade e transparência à gestão, dando a legitimidade necessária para a tomada de decisões nessa esfera, pela amplitude e complexidade dessas relações.

Os detalhes dos procedimentos referentes a este Regulamento encontram-se descritos no Manual de Gestão de Pessoas, abordando os capítulos a seguir:

1. Recrutamento, Seleção, Admissão e Rescisão;
2. Direitos e Deveres;
3. Benefícios e Vantagens;
4. Movimentação de Pessoal;
5. Serviço Especializado de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalho;
6. Formação e Treinamento de Pessoal;
7. Comissão de Avaliação da Competência e do Desempenho.

As situações excepcionais ou omissas, não descritas neste Regulamento, e que não contrariem as disposições legais serão resolvidas pela Direção da Instituição, segundo a autoridade inerente a sua posição e de modo a não ferir o estatuto de funcionamento da mesma, uma vez que este último constitui-se em instrumento superior para consulta e deliberação.

1.1 – PROCESSO SELETIVO

Conjunto de procedimentos visando à escolha de pessoal adequado para ocupar os cargos definidos no plano de trabalho. A ocupação de cargos e funções deverá ser realizada por meio de processo seletivo externo e/ou interno, nos moldes da Lei Estadual do Ceará nº 12.781/97, alterada pela Lei nº 15.356/2013 e da Lei Municipal de Fortaleza nº 8.704/2003, alterada pela Lei nº 9.008/2005, que regulamentam as Organizações Sociais no Estado do Ceará e no Município de Fortaleza.

1.2 – ADMISSÃO

A admissão do empregado ocorrerá após a convocação oficial no site do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) (www.isgh.org.br) e sua apresentação ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), dentro do prazo estabelecido, comprovando as exigências definidas no edital do processo seletivo.

1.3 – RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A rescisão contratual segue o disposto no Título IV, capítulo V da CLT e ocorrerá por:

- Término do contrato de trabalho por iniciativa de ambas as partes;
- Pedido do empregado;
- Desligamento sem justa causa;
- Desligamento por justa causa e Falecimento.

CAPÍTULO 2 – DIREITOS E DEVERES.**2.1 DIREITOS****2.1.1 REAJUSTE SALARIAL**

O reajuste salarial dos empregados do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) será com base nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) das categorias.

2.1.2 VALE-TRANSPORTE

O vale-transporte constitui-se em um direito do empregado e deverá ser concedido pelo empregador. O empregado firmará compromisso de utilizá-lo exclusivamente para seu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa. Será descontada do empregado a parcela equivalente a 6% (seis por cento) de seu salário-base.

2.1.3 AUXÍLIO-CRECHE/AUXÍLIO-BABÁ

É concedido à empregada com filhos de idade até 06 (seis) anos de idade o auxílio-creche/babá, sendo extensivo à mãe adotiva e aos empregados do sexo masculino (pai viúvo, separado judicialmente ou divorciado) que tenham a responsabilidade do filho com situação atestada pela justiça. O valor é estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da Categoria profissional à qual pertence.

2.1.4 SALÁRIO-FAMÍLIA

É concedido ao empregado salário-família por cada filho menor, de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválidos de qualquer idade. A base de cálculo será o valor do salário mínimo nacional, conforme tabela estabelecida na legislação vigente.

2.1.5 AUXÍLIO-FUNERAL

É concedido auxílio-funeral ao cônjuge ou dependente ou pessoa declarada em juízo do empregado falecido, conforme previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria à qual pertence e mediante apresentação do atestado de óbito ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) para procedimentos legais.

2.1.6 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

É direito de todo empregado o 13º salário, que corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço ou fração de 15 dias. Este benefício poderá ser pago em até duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro. Caso o empregado opte por receber o adiantamento da 1ª parcela do 13º salário por ocasião de suas férias, deverá solicitar, por escrito, no mês de Janeiro do correspondente ano, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4.749/65.

2.1.7 PERICULOSIDADE

É concedido adicional de periculosidade aos empregados envolvidos em atividades ou operações em que a natureza ou o método de trabalho exijam contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e segurança patrimonial, em condições de risco acentuado e permanente, definidos em laudo técnico, emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). O percentual é de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do empregado.

2.1.8 INSALUBRIDADE

O adicional de insalubridade é pago ao empregado exposto a agentes nocivos à saúde, acima dos limites tolerados, seja por sua natureza, intensidade ou tempo de exposição. O adicional de insalubridade varia de acordo com o tipo de risco ao qual o empregado está exposto, podendo variar de: 40% (quarenta por cento) para o grau máximo; 20% (vinte por cento) para o grau médio; 10% (dez por cento) para o grau mínimo, tomando-se como referência o salário mínimo vigente e definido em laudo técnico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

2.1.9 RISCO DE VIDA

É concedido adicional de risco de vida aos técnicos de radiologia, no valor percentual de 40% (quarenta) por cento do salário base, previsto na Cláusula 3ª, em conformidade com a Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e Enunciado nº 358/98, do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

2.1.10 FALTAS

As faltas (ausências) ao trabalho são tratadas pela Instituição conforme legislação vigente. As faltas podem ser abonadas, justificadas ou injustificadas. Não são consideradas faltas ao serviço as ausências do empregado decorrentes das situações previstas no Art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho e incisos.

2.1.11 TROCA DE PLANTÕES

É concedida a troca de plantões aos empregados que trabalham em regime de plantão, desde que não comprometa a realização do trabalho, a rotina de escala do serviço e seja previamente acordada com o gestor imediato. A troca deverá seguir o que preconiza o Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Convenções Coletivas de Trabalho (CCT).

2.1.12 ADICIONAL DE TITULAÇÃO

É assegurado adicional de titulação a todos os empregados que ocupam cargos de nível superior e que possuam curso de pós-graduação, a nível de especialização, ou obtenham título de especialista, mestrado, doutorado e residência, reconhecidos pelo MEC e desde que o empregado exerça efetivamente função compatível com a habilitação do certificado.

2.1.13 ADICIONAL DE ESTÍMULO

É assegurado adicional de estímulo a todos os empregados que ocupam cargos de nível médio e que possuam certificados de cursos de aperfeiçoamento técnico-profissional, fornecidos por organismos oficialmente reconhecidos, limitados a 02 (dois) e desde que o empregado exerça efetivamente função compatível com a habilitação do certificado.

2.1.14 ADICIONAL NOTURNO

Fica assegurado aos empregados que trabalham no período da noite, adicional noturno equivalente a 20% da hora diurna, conforme o Art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.1.15 FÉRIAS

A aplicação da concessão e da época das férias deverá seguir o previsto no Art. 134 da CLT, inclusive os casos de concessão de férias em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 dias, como prevê o mesmo artigo. O empregado gozará férias respeitando a legislação vigente e período fixado pela empresa.

2.1.16 LICENÇAS

É direito do empregado licenças legais, de acordo com a CLT, ou condições mais favoráveis definidas em Acordos, Convenções Coletivas ou Termos Aditivos. Em qualquer caso, exige-se comprovação mediante prova documental.

2.1.17 CONGRESSOS/SEMINÁRIOS

Os empregados poderão participar de eventos científicos, conforme critérios acordados em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de cada categoria. As categorias que não mencionarem a liberação para este evento deverão seguir os critérios contidos na Política de Eventos Científicos da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP).

2.1.18 SOBREAVISO

Considera-se de sobreaviso o empregado que permanecer em sua residência, à disposição da empresa, para um eventual chamado de serviço. O disposto no Art. 244 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece que a escala de sobreaviso será no máximo de 24 (vinte e quatro) horas e, para todos os efeitos, a remuneração das horas de sobreaviso será à razão de 1/3 (um terço) do salário normal.

2.1.19 HORA EXTRA

Todo empregado que trabalhar além de sua jornada contratada terá direito a perceber um adicional de, no mínimo, 50% sobre o valor da hora normal e, quando ocorrer extraordinariamente aos domingos e feriados, o valor do adicional será elevado para 100%. O quantitativo de horas extras diárias não poderá exceder 2 (duas) horas, conforme Capítulo II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.1.20 DIREITO AO VOTO

O empregado terá seu direito garantido ao voto, com tempo suficiente, sem compensação e sem prejuízo de sua remuneração, conforme previsto nos Arts. 234 e 297 do Código Eleitoral.

2.1.21 ATRASOS

O empregado deverá cumprir sua carga horária de acordo com sua escala. As exceções deverão seguir os preceitos descritos nas Convenções Coletivas das respectivas categorias. Fica terminantemente proibido atrasos nos intervalos intrajornadas.

2.2 DEVERES

São deveres do empregado do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH):

- a) Cumprir os compromissos expressamente assumidos no contrato individual de trabalho com zelo, atenção e competência profissional;
- b) Obedecer às ordens e instruções emanadas de superiores hierárquicos;
- c) Sugerir medidas para maior eficiência do serviço;
- d) Observar a máxima disciplina no local de trabalho;
- e) Zelar pela ordem e asseio no local de trabalho;
- f) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos e máquinas, comunicando as anormalidades notadas;
- g) Manter, na vida privada e profissional, uma conduta compatível com o perfil do cargo ocupado;
- h) Prestar toda colaboração à empresa e aos colegas, cultivando o espírito de comunhão e mútua fidelidade na realização de serviço em prol dos objetivos da empresa;
- i) Informar ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) qualquer modificação em seus dados pessoais;
- j) Respeitar a honra, a boa fama e a integridade física em seu local de trabalho;
- k) Atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
- l) Responder por prejuízos causados à empresa, quer por dolo, culpa (negligência, imperícia ou imprudência), caracterizando-se a responsabilidade por: sonegação de objetos e valores confiados, danos e avarias em materiais sob sua guarda ou sujeitos a sua fiscalização, erro doloso de cálculo contra a empresa e mau procedimento;
- m) A responsabilidade administrativa não exime o empregado da responsabilidade civil ou criminal cabíveis. As indenizações e reposições por prejuízo causado são descontadas dos salários, na forma do Art. 462, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e do Contrato de Trabalho firmado com o empregado;
- n) O uso do crachá é obrigatório nas dependências da Instituição e é pessoal e intransferível, constituindo falta grave o manuseio do mesmo por outra pessoa;
- o) A perda do crachá ou o extravio são de responsabilidade do empregado e o pagamento pela confecção da 2ª via do crachá será descontado na folha de pagamento com o valor correspondente à confecção do mesmo.
- p) A não observância do disposto neste capítulo sujeitará o empregado a medidas disciplinares previstas neste Regulamento.

2.2.1 REGISTRO DE PONTO

Registro de ponto tem como objetivo o gerenciamento da duração do trabalho e de sua eventual prorrogação, seguindo os preceitos do Capítulo II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

CAPÍTULO 3 – BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Configuram-se benefícios e vantagens do empregado do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH):

3.1 – PROJETO PARABÊNS, ESTE DIA É SEU!

Todo empregado, após o período de experiência, poderá solicitar a folga de aniversário, desde que ocorra com 30 (trinta) dias de antecedência.

3.2 – ALIMENTAÇÃO

Os empregados que cumprem jornada de trabalho igual ou superior a 08 (oito) horas diárias terão sua alimentação parcialmente subsidiada pelo ISGH. Aqueles que trabalham em regime de plantão de 12 horas terão a refeição gratuita e os que possuem carga horária menor ou igual a (06) seis horas têm a opção de fazer as refeições na Instituição, sendo cobrado o valor unitário pela mesma.

3.3 – PRÊMIO ASSIDUIDADE

Remuneração adicionada ao salário, não condicionada a obrigações contratuais, paga pela Instituição em razão de critérios e metas estabelecidas.

3.4 – GRATIFICAÇÕES

Remuneração adicionada ao salário, não condicionada a obrigações contratuais, paga pela Instituição em razão de um trabalho realizado em um cargo e/ou função.

3.5 – 2º RESIDÊNCIA MÉDICA

Benefício concedido aos médicos que possuem uma 2ª residência médica, visando ao estímulo contínuo de capacitação dos profissionais da área.

3.6 – PLANO DE SAÚDE

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) mantém convênio com planos de saúde, oferecendo opções acessíveis aos seus empregados e dependentes por um valor diferenciado em relação ao valor de mercado. A adesão do empregado ao convênio é voluntária e, caso demonstre interesse, o valor da mensalidade a ser contribuída será pago integralmente pelo empregado, mensalmente, em desconto em folha de pagamento.

3.7 – PLANO ODONTOLÓGICO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) mantém convênio com plano odontológico, oferecendo opções acessíveis aos seus empregados e dependentes por um valor diferenciado em relação ao valor de mercado. A adesão do empregado ao convênio é voluntária e, caso demonstre interesse, o valor da mensalidade a ser contribuída será pago integralmente pelo empregado, mensalmente, em desconto em folha de pagamento.

CAPÍTULO 4 – FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

O treinamento e o desenvolvimento de pessoas no Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) estão alinhados à missão, à visão e aos valores institucionais e ainda às necessidades identificadas pela avaliação de desempenho ou por qualquer outra ação. Os treinamentos buscam desenvolver ou aprimorar as competências necessárias aos empregados para alcançarem resultados de excelência.

4.1 – TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

O treinamento de integração consiste em um momento no qual será apresentada ao novo empregado a estrutura organizacional da unidade, a missão, a visão



e os valores, as tarefas que lhe serão exigidas no cargo, benefícios e direitos, bem como outras informações sobre os setores da unidade.

Todos os empregados, após admissão, participarão do treinamento de integração realizado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) em parceria com a Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP).

4.2 – TREINAMENTOS ESTRATÉGICOS

Os treinamentos são desenvolvidos e apoiados pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), Centro de Estudos, em parceria com setores, tendo como base necessidades específicas originadas das avaliações de desempenho e das diretrizes do planejamento estratégico.

CAPÍTULO 5 – MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Entende-se por movimentação de pessoal toda e qualquer alteração funcional possível de acontecer na remuneração, no cargo, na jornada de trabalho e no local de trabalho de um empregado, afetando direta ou indiretamente a estrutura dos setores e as equipes de trabalho.

As movimentações de pessoal ocorrem por transferência a pedido, promoção, processo seletivo e alteração de carga horária.

CAPÍTULO 06 – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) é regido pela Norma Regulamentadora nº 32, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. O dimensionamento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) foi estabelecido conforme determina a Norma Regulamentadora nº 4 e está sob a coordenação do médico do trabalho, que também coordena o Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional (PCMSO).

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) desenvolve suas atividades com diversos processos como: Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Campanhas Educativas; Treinamentos; Inspeções; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sendo responsável por proteger a integridade física e mental, minimizando os riscos a que os trabalhadores estão expostos.

CAPÍTULO 07 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMPETÊNCIA E DO DESEMPENHO

A Comissão de Avaliação da Competência e do Desempenho foi constituída com a finalidade de avaliar a eficiência e o desenvolvimento do empregado, bem como monitorar o desempenho das ações praticadas pelo corpo técnico e administrativo, no intuito de assegurar o cumprimento das normas deste Regulamento de Pessoal e as deliberações que envolvam a vida funcional do empregado.

As infrações, as penalidades e as medidas disciplinares amparadas pela legislação vigente encontram-se elencadas, detalhadamente, no Manual de Gestão de Pessoas.

O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), revogadas as disposições em contrário.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 210, de 10/11/2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0617/2017. **Onde se lê:** FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº207/0001 **Leia-se:** FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20170001CC – Casa Civil Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 228, de 07/12/2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0593/2017. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.10.449052.10100.0.00 Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 11/2016; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 011/2016 II. Nos termos que constam no Processo nº 8253782/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 011/2016, em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2018 do Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará, a partir do dia 01/07/2017.

Ainda, referente ao realinhamento das tarifas de vale-transporte, consoante Decreto nº 13.952 de 04 de janeiro de 2017. O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 10.614,96 (dez mil, seiscentos e quatorze reais, noventa e seis centavos), para R\$11.021,57 (onze mil, vinte e um reais, cinquenta e sete centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 127.379,52 (cento e vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 132.258,84 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais, oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.692,54 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE- CONTRATADA.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Américo Giraldeia, 75, Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, CEP: 18609-087, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.257.348/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Aquisição de 01(uma) Câmera Digital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia do equipamento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.743,00 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais) pagos em : O pagamento será efetuado até 10º (DECIIMO) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.128.076.186 03.03.449052.28283.1. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e RONALDO DE CARVALHO- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº07/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.695.868/0001-27, sediada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., com sede na Rua Clóvis Beviláqua, 713 – Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-230, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 08.773.990/0001-02 OBJETO: Rescisão amigavelmente o mencionado instrumento, a partir do dia 30 de novembro de 2017, que tem por objeto Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, tipo Split Cassete, Split Hi Wall, Split Piso/teto, para atender demandas da Escola de Saúde Pública do Ceará, nos termos do pregão eletrônico nº 37/2016, e seus anexos, no período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XVII do art. 78 e Art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, com base na Cláusula Quarta do Contrato Nº. 07/2017, em especial o item 4.1.1. resolve rescindir amigavelmente o mencionado instrumento. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR- CONTRATADA Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº32/2017

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para a seleção de 01 (um) profissional, para atender, na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocado, demandas do Curso Técnico em Saúde Bucal, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), HOMOLOGA o resultado final do referido certame, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 32/2017, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se.Registre-se.



RESULTADO FINAL

EDITAL 20/2017 - BANCO DE COLABORADORES - DIEPS

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ESPECIALIZAÇÃO - 40 horas DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ESPECIALIZAÇÃO - 20 horas

I. Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
615447047047	RICARDO ALAN KARDEC LOIOLA	9.70

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E A VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF 068.018.623-91, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2016 de Motoristas e Motoqueiro, correspondentes aos meses de setembro a dezembro de 2016, a quantia de R\$ 2.931,54 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro reais) correspondentes à prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às áreas motorista e motoqueiro, cujos empregados sejam regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), com previsão expressa no Contrato Administrativo nº 11/2016, discriminados nos processos nº. 6347639/2016. A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Classificação: 20035/Dotação Orçamentária: 24200003.10.122.500.22069.03.339092.27000.1, à título de Reconhecimento de Dívida acima, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E A EMPRESA SERVIARM – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF 068.018.623-91, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à SERVIARM – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., referente Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, a quantia de R\$ 54.282,96 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) correspondentes a prestação de serviços de mão de obra terceirizada especializada, cujos empregados sejam regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), com previsão expressa no Contrato Administrativo Nº. 02/2015, discriminados nos processos Nº. 2016522/2016. A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte e respectiva Dotação e Classificação, qual seja: 20035/Dotação Orçamentária: 24200003.10.122.500.22069.03.339092.27000.1, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº445-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar Investigação Social dos aprovados no exame intelectual do Concurso Público para o Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº433/2017, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445-D / 2017-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	2º Tenente PM	098.989-1-3	IV	02 à 04/08/2017	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	02 à 04/08/2017	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
TOTAL									378,50

*** **

PORTARIA Nº629-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de verificar o sistema de transmissão de dados e rastreamento das viaturas da área de cobertura operacional da CIOPS/ Juazeiro Do Norte, bem como levantamento de equipamentos de comunicação do 2º BPM, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº659/2017, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629-D / 2017-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	1º Sargento PM	107.188-1-3	V	24 à 27/10/2017	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
FRANCISCO GLEYDSON TEIXEIRA FARIAS	2º Sargento PM	125.462-1-1	V	24 à 27/10/2017	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL									515,18

*** **

PORTARIA Nº630-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade do Rio Branco-AC, com a finalidade de realizar a Segurança do Secretário da SSPDS que participará das discussões da Câmara de Segurança que acontecerá durante o 16º Fórum de Governadores da Amazônia Legal e o Encontro De Governadores do Brasil pela Segurança e Controle das Fronteiras, conforme Solicitação de Diária e



Ajuda de Custo Nº658/2017, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630-D / 2017-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
LAURO DEODATO LIMA JÚNIOR	Articulador (DNS-3)	300.229-1-2	III	25 à 28/10/2017	Rio Branco-AC	3 (três) e meia	189,25	40%	189,25	1.788,53	2.905,11
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.204-1-3	III	25 à 28/10/2017	Rio Branco-AC	3 (três) e meia	189,25	40%	189,25	1.788,53	2.905,11
TOTAL											5.810,22

*** **

PORTARIA Nº635-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula Nº202.549-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 18 à 22/10/2017, com a finalidade de reforçar equipe de manutenção aeronáutica, visto que integrantes da equipe da CIOPAER/Sobral-CE estão realizando um curso de aperfeiçoamento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº655/2017, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Paramoti e Penaforte-CE, com a finalidade de recolher rádios de comunicação cedidos aos Municípios que convêniam com a SSPDS para implantação do Programa Pró-Cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº675/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645-D / 2017-GS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	V	30/10/2017	Paramoti-CE	1 (uma)	61,33	61,33	
				31/10 a 01/11/2017	Penaforte-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
TOTAL									153,33

*** **

PORTARIA Nº646-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jijoca De Jericoacoara-CE, com a finalidade de participar do Curso AVSEC de Inspeção de Segurança em Aviação Civil, realizado pela Universidade de Aviação Civil Internacional - UACI, no Aeroporto Regional daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº677/2017, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646-D / 2017-GS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA	Soldado PM	588.025-1-4	V	29/10 à 04/11/2017	Jijoca de Jericoacoara-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65	
AGLADY COLARES DE LIMA	3º Sargento PM	134.823-1-4	V	29/10 à 04/11/2017	Jijoca de Jericoacoara-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65	
JOSÉ OSANAM DE ARAÚJO	Subtenente BM	109.019-1-X	V	29/10 à 04/11/2017	Jijoca de Jericoacoara-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65	
TOTAL									1.195,95

*** **

PORTARIA Nº647-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar do Curso de Motores ARRIUS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº679/2017, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647-D / 2017-GS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL	
CLAUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	Subtenente PM	097.076-1-1	V	20 à 24/11/2017	Fortaleza-CE	4 (quatro) e meia	61,33	40%	386,39	
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Subtenente PM	029.475-1-X	V	20 à 24/11/2017	Fortaleza-CE	4 (quatro) e meia	61,33	40%	386,39	
TOTAL										772,78

*** **



PORTARIA Nº648-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de conduzir materiais apreendidos naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº676/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648-D / 2017-GS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	31/10 a 03/11/2017	Quixadá-CE	3 (três) e meia	61,33	10%	236,13
JOSE CELIO FERREIRA PARENTE	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.213-1-2	V	31/10 a 03/11/2017	Quixadá-CE	3 (três) e meia	61,33	10%	236,13
TOTAL									472,26

*** ** *

PORTARIA Nº649-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Jucás-CE, com a finalidade de levantamentos e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº678/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649-D / 2017-GS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
RICHARD DA SILVA MARTINS	1º Sargento PM	102.359-1-X	V	31/10/2017	Jucás-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
ANTONIO DE PÁDUA LOPES AGUIAR	1º Sargento PM	112.544-1-1	V	31/10/2017	Jucás-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
TOTAL									61,34

*** ** *

PORTARIA Nº650-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO, ocupante da graduação 2º Sargento PM, matrícula Nº151.285-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Itapipoca-CE, no período de 30/10/2017, com a finalidade de realizar visita a cadeia pública daquele Município juntamente com a Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº672/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº651-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula Nº300.394-1-6, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Itapipoca-CE, no dia 30/10/2017, com a finalidade de realizar visita a cadeia pública daquele Município juntamente com a Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº673/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº652-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula Nº300.291-1-9, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **vijar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 31/10/2017, com a finalidade de realizar o traslado da aeronave PP-ENM (Fênix 02) de Fortaleza-CE para Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº682/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº653-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula Nº151.344-1-0, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, no período de 28/10 a 03/11/2017, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, na aeronave de prefixo PP-EFM (Fênix 03), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº681/2017, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº654-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço aos Municípios de Canindé, Acaraú e Camocim-CE, com a finalidade de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais móveis desta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nomeada através da Portaria nº. 607/2016-GS, ao interior do Estado do Ceará, atendendo ao Decreto Nº32.119 de 29/12/2016, conforme Solicitação de



Diária e Ajuda de Custo Nº683/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654-D/2017-GS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.189-1-5	III	Canindé-CE	06/11/2017	1 (uma)	77,10	77,10	
					Acarau-CE	07 e 08/11/2017	2 (duas)	77,10	154,20
					Camocim-CE	09 e 10/11/2017	1 (uma) e meia	77,10	115,65
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Assessor Técnico (DAS-1)	300.217-1-1	III	Canindé-CE	06/11/2017	1 (uma)	77,10	77,10	
					Acarau-CE	07 e 08/11/2017	2 (duas)	77,10	154,20
					Camocim-CE	09 e 10/11/2017	1 (uma) e meia	77,10	115,65
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.190-1-6	V	Canindé-CE	06/11/2017	1 (uma)	61,33	61,33	
					Acarau-CE	07 e 08/11/2017	2 (duas)	61,33	122,66
					Camocim-CE	09 e 10/11/2017	1 (uma) e meia	61,33	92,00
					Canindé-CE	06/11/2017	1 (uma)	61,33	61,33
FRANCIVALDO COSTA VIANA	1º Sargento PM	010.252-1-X	V	Acarau-CE	07 e 08/11/2017	2 (duas)	61,33	122,66	
					Camocim-CE	09 e 10/11/2017	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								1.245,88	

*** **

PORTARIA Nº655-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Tianguá-CE, com a finalidade de realizar o transporte de 02 (dois) bombeiros militares vítimas de queimaduras, na aeronave de prefixo PR-EKN (Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº684/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655-D / 2017-GS DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Coordenador (DNS-2)	300.286-1-9	III	31/10/2017	Tianguá-CE	½ (meia)	77,10	38,55
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia Civil	013.087-1-8	IV	31/10/2017	Tianguá-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								70,97

*** **

PORTARIA Nº656-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA, ocupante do posto de Major PM, matrícula Nº111.571-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 31/10 à 09/11/2017, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, na aeronave PP-ENM (Fênix 02), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº685/2017, concedendo-lhe 10 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 388,98 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº686/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657-D / 2017-GS DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Major PM	125.205-1-4	IV	03 a 09/11/2017	Sobral-CE	7 (sete) meias	64,83	20%	272,29
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel	108.989-1-9	IV	03 a 06/11/2017	Sobral-CE	4 (quatro) meias	64,83	20%	155,59
TOTAL									427,88

*** **

PORTARIA Nº658-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula Nº017.690-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 06 à 13/11/2017, com a finalidade de realizar o abastecimento das aeronaves naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº691/2017, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTÓTELES TAVARES LEITE, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula Nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Aracati-CE, no dia 03/11/2017, com a finalidade de realizar transporte de comitiva da Casa Civil, na aeronave de prefixo



PR-GCE (Fênix 04), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº689/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula Nº090.609-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Aracati-CE, no dia 03/11/2017, com a finalidade de realizar transporte de comitiva da Casa Civil, na aeronave de prefixo PR-GCE (Fênix 04), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº690/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº661-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade transportar equipe mecânica para manutenção mais especializada da aeronave de prefixo PP-EFM (Fênix 03), na aeronave de prefixo PP-FFU (Fênix 10), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº688/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661-D / 2017-GS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Major PM	037.387-1-X	IV	03/11/2017	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
ERONILDES FERREIRA DA SILVA	Subtenente PM	003.538-1-7	V	03/11/2017	Sobral-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									75,70

*** **

PORTARIA Nº662-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade tratar de assuntos relacionados a celebração do termo de cooperação de estágio obrigatório com o centro universitário UNINTA, bem como reuni-se com os Comandante/Chefes/Diretores do Sistema de Segurança Pública da Região Norte-CE, para conhecer as demandas das unidades a necessidade e estrutura para celebrar os Estágios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº680/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662-D / 2017-GS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS	Orientador de Célula (DNS-3)	300.359-1-7	III	31/10 a 01/11/2017	Sobral-CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78
KLÊNIO SAVIO NASCIMENTO DE SOUSA	Coordenador (DNS-2)	300.225-1-3	III	31/10 a 01/11/2017	Sobral-CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78
TOTAL									277,56

*** **

PORTARIA Nº663-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de conduzir materiais para a Delegacia que será inaugurada naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº692/2017, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663-D / 2017-GS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE CELIO FERREIRA PARENTE	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.213-1-2	V	09 e 10/11/2017	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	09 e 10/11/2017	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº664-D / 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPS/Sobral-CE, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, tratar de assuntos administrativos com o Coordenador da CIOPS, receber junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social bem como receber material de expediente da CIOPS/Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº687/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664-D / 2017-GS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo	300.358-1-X	III	10/11/2017	Fortaleza-CE	½ (meia)	77,10	40%	53,97
FLAVIO DE SOUSA DIAS	Major PM	105.620-1-5	IV	10/11/2017	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,39
TOTAL									99,36

*** ** *

PORTARIA Nº1316/ 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOILSON PEREIRA BRITO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº404.940-1-4, a **viajar** a cidade de Manaus-AM, no período 19/11 à 02/12/2017, com a finalidade de participar do Curso/Estágio junto com o Departamento de Investigações sobre Narcóticos, conforme SPU Nº79347430/2017 concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.136,27 (hum mil, cento e trinta e seis reais e vinte sete centavos) perfazendo um total de R\$ 4.344,34 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1317/ 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº405.506-1-6, a **viajar** a cidade de Curitiba-PR, no período 19 à 24/11/2017, com a finalidade de realizar visita técnica na Divisão de Homicídios naquela cidade, a fim de realizar intercâmbio de conhecimentos investigativos, dentre outros interesses da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme SPU Nº7934883/2017 concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.195,22 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 2.430,18 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1329/ 2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula Nº126.914-1-6, a **viajar** a cidade de Curitiba-PR, no período 28/11 à 01/12/2017, com a finalidade de Participar do II Simpósio Nacional de Comando das Unidades Operacionais Táticas que será realizado pela Polícia Civil daquela cidade, conforme SPU Nº7301520/2017 concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 826,35 (oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 1.808,64 (hum mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1390/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os militares relacionados abaixo, para terem exercício na Assessoria de Apoio a Procuradoria Geral da Justiça - ASPGJ.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRICULA
1	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	Subtenente PM	101.275-1-3
2	CLAUDENOR DE SOUSA CÂMARA	1º Sargento PM	110.701-1-6
3	MURILO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	Soldado PM	305.195-1-5
4	RAFAEL TEIXEIRA ALENCAR LIMA TAVARES	Soldado PM	305.726-1-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1409/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar ANDRÉ GADELHA BANDEIRA, Soldado PM, matrícula Nº303.644-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1427/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0074/2014-GS, datada de 17 de janeiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2014. 2. DESIGNAR o militar JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FEITOSA, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº. 111.571-1-4, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, segundo em comando em Vôo Visual, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial** por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 3.683,63 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), nos termos do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 30 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1428/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar DANDARA RAMOS SALES, Soldado PM, matrícula Nº308.141-1-8, para ter exercício na Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº1429/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, e considerando o Processo Nº8141500/2017, que solicita a substituição do militar Francisco de Assis Saraiva da Silva, Subtenente PM, em razão deste ter solicitado sua promoção pela modalidade requerida, qual será transferido para reserva remunerada, **RESOLVE DESIGNAR** a militar DANDARA RAMOS SALES, Soldado PM, matrícula 308.141-1-8, para substituir o citado Subtenente PM na participação da Comissão permanente destinada a realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais móveis da SSPDS, nomeada através da Portaria Nº607/2016-GS, de 19.05.2016, publicada no DOE de Nº203, de 10.06.2016.. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1430/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o CTB exige que os condutores de veículos de emergência devem possuir curso específico, conforme Art.145 que determina que, para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o condutor deverá ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos das resoluções pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito; CONSIDERANDO que o Estatuto dos Militares Estaduais determina que, para ingresso na Corporação o candidato deve ser possuidor de CNH, no mínimo da categoria B, conforme Art.10, XV; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a obrigatoriedade de realização do CDE na PMCE; CONSIDERANDO que todos os Policiais Militares são pontenciais condutores de veículos de emergência; CONSIDERANDO buscar o policiamento sobre técnicas de direção veicular, através da prática em simulações de situações de emergência; CONSIDERANDO especializar condutores de veículos oficiais a conduzirem a viatura de maneira mais eficiente, respeitando a legislação em vigor; CONSIDERANDO a importância fundamental do policiamento especializado, no apoio e realização de grandes ações e prevenção e repressão; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de prover os meios de treinamento necessários aos seus servidores; **RESOLVE**: 1. Fica estabelecido que, a partir desta data, o CDE é requisito obrigatório para inscrição a todos os cursos de especialização operacional realizados no âmbito do sistema de segurança pública do Estado. 2. Realização e atualização do CDE para todos que percebem a compensação remuneratória prevista no Art.97 da Lei Nº11.167, de 07 de janeiro de 1986. 3. A PMCE deverá publicar calendário com a programação anual do referido curso. 4. O militar deverá comprovar, no ato da inscrição para os cursos de especialização que possui o CDE dentro da validade, através da cópia do certificado. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. 6. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE Nº39/2017 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital Nº01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

Lista Especial

Cargo: 003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	2000031061088	04298640	57,500	00014
VALTER APOLINARIO NASCIMENTO JUNIOR	470829941 SP	04025407	56,250	00015
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	95025003212	04087682	55,000	00016
FRANCISCO HELIO TEIXEIRA	12537115	04262557	55,000	00017
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	98003007619	04265769	53,750	00018
CRISTIANO ALVES DE SOUSA	98002473888	04011619	53,750	00019
JOSE MARCONDES LIMA DO NASCIMENTO	2003029108328	04181891	53,750	00020
RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	2002030024606	04208382	51,250	00021
NILO BANDEIRA MACHADO JUNIOR	91002344681	04006720	50,000	00022

Candidato Sub Judge

Cargo: 003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF	
JAMARO ALEX DE SOUZA MELO	sub judge	1522696	04196767	62,500	00013

Lista Geral

Cargo: 003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	30284917	04091140	76,250	00286
SOLON RANGEL ROLIM NETO	2002097095106	04012348	76,250	00287
CARLOS ALBERTO RUSSO	089650162	04155831	76,250	00288
FRANCISCO FABIANO DE SOUSA LISBOA	101263300	04159861	76,250	00289
TICCIANA CALIXTO FERNANDES	1620148	04131495	76,250	00290
ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	98010312200	04009517	76,250	00291
XIMENE CAITANO DE SOUSA	2001034122841	04191552	76,250	00292
RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	97002203882	04134095	76,250	00293
ITALO DE SOUSA ARRAIS	30098811	04082702	76,250	00294
DANIEL MADEIRO MACIEL	98002524393	04188977	76,250	00295
FERNANDO ALENCAR FEITOZA	2004009015284	04210735	76,250	00296
ALAN MICHEL NOGUEIRA	2004009062983	04066049	76,250	00297
WILLIAM GAMA ASSUNCAO	20070017810	04330480	76,250	00298
ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	258148603	04062507	76,250	00299
FRANCISCO BONFIM SOUSA LEITAO	13432619	04120167	76,250	00300
EDUARDO GUILLON CATARINO	273386201	04218965	76,250	00301
TIAGO NUNES RIBEIRO	174509	04325044	76,250	00302
LEVON RODRIGO PRATA MOTA	99002062550	04156544	76,250	00303
EVA NUBIA MENDES FACUNDO	97002099783	04068670	76,250	00304
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	99010098592	04115953	76,250	00305
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	20078398139	04307119	76,250	00306



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
FRANCISCO ERINALDO SOARES	2000030009384	04081110	76,250	00307
NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA	30067312	04102584	76,250	00308
LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	2683854	04235665	76,250	00309
GUTEMBERG COSTA DE LIMA	99002081627	04003772	76,250	00310
CLEIDSON DE SA BARRETO SAMPAIO	2000029137803	04072626	76,250	00311
PHILLIPE THIAGO DA SILVA GUIMARAES	2001010438385	04204255	76,250	00312
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	340893799	04018389	76,250	00313
FABIO RODRIGO BESSA DO NASCIMENTO	6880009	04250460	76,250	00314
MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA	6911240	04203461	76,250	00315
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	2002024001098	04038037	76,250	00316
ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	30065816	04110480	76,250	00317
PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	30133412	04074335	76,250	00318
MIRNA DE LIMA BARBOZA	2000029144389	04252489	76,250	00319
ANTONIO GLAYDSON DE SOUSA FEITOSA	2001034062520	04065441	76,250	00320
EVERTON PEREIRA DE MELO	2006019069774	04079671	76,250	00321
LAIS BARROSO DA SILVA	0294101620055	04268180	76,250	00322
DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	2005009084144	04200349	76,250	00323
VANUSA FERNANDES DE ARAUJO	736377	04254120	76,250	00324
JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	2001029091771	04148479	76,250	00325
SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	1692312	04167635	76,250	00326
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	96002561349	04296010	76,250	00327
JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES	2004009172479	04259661	76,250	00328
DANIEL BANDEIRA GOMES	99010280510	04009819	76,250	00329
RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	1928268	04034112	76,250	00330
MAYNAH DO NASCIMENTO BEZERRA	7031970	04035917	76,250	00331
WESCLEY ALMEIDA DE SOUZA	1691578	04041283	76,250	00332
DAVYSON EMANUEL DE SOUZA MOREIRA	15715	04208030	76,250	00333
RAMON JUNIO LOURENCO DA SILVA	2003034067847	04250265	76,250	00334
RENATO VIEIRA BRANDAO	2003099055142	04039580	76,250	00335
KELSON GENTIL NOGUEIRA	1763595	04213629	76,250	00336
RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2202325	04184220	76,250	00337
LUCAS PORTO CARNEIRO SANTOS	30268210	04059506	76,250	00338
ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	98030013306	04080726	76,250	00339
ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	30376013	04022785	76,250	00340
GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA	2002002095898	04296281	76,250	00341
JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	2004009203366	04008197	76,250	00342
DANIEL DOS SANTOS FREIRE	2074987	04047346	76,250	00343
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	20073161866	04064020	76,250	00344
NEHEMIAS PEGADO CORTEZ NETO	521867	04220951	76,250	00345
CRISTOVAM COLOMBO C. FERREIRA FILHO	98010248723	04184521	76,250	00346
THYANE MOREIRA PAES BARRETO	2677968	04164083	76,250	00347
ANDREA MANUELA GOMES B.DE MATOS OLIVEIRA	2001003016616	04235762	76,250	00348
RAFAELLA ALVES RODRIGUES	8182501	04221893	76,250	00349
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	2003010202701	04170555	76,250	00350
ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	3478052	04075277	76,250	00351
DAVI ARAUJO DE MORAIS	99029059894	04129393	75,000	00352
ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	225917392	04185528	75,000	00353
LUIS BONIFACIO CASTELO BRANCO NAUM	97005001679	04179242	75,000	00354
PAULO STEVAN COSTA FREIRE	99010284973	04214404	75,000	00355
RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311	04248988	75,000	00356
ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	2005098056630	04070640	75,000	00357
GEORGE HARRISON VASCONCELOS	30377710	04070836	75,000	00358
MIGUEL MOREIRA DA PAZ	1952279	04267001	75,000	00359
FRANCISCO FERREIRA PONTES FILHO	1869268	04253612	75,000	00360
JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	334415998	04191692	75,000	00361
DARLISOM PINTO VIEIRA	30069811	04081390	75,000	00362
MOISES VALMILDO AGUIAR	98002544050	04065549	75,000	00363
PABLO BOSON TEIXEIRA SILVA	0983208581	04290500	75,000	00364
JADSON MORAES MEDEIROS	17942284	04194020	75,000	00365
TIAGO ROLIM QUEIROZ	2002002122526	04002334	75,000	00366
ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	58807117	04115155	75,000	00367
YURI HENDERSON DE MORAES MENEZES	2004009135867	04138813	75,000	00368
JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	2027666	04034708	75,000	00369
SILVIO CORREIA DOS SANTOS	2001029109131	04254244	75,000	00370
JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	103422812	04129636	75,000	00371
RAIMUNDO VIANA ALVES	2001002370882	04075900	75,000	00372
JORGE FERNANDES DE SOUZA	13438412	04024346	75,000	00373
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	1982621X	04092325	75,000	00374
FAGNER LEONARDO MARTINS DE SA	46082	04176030	75,000	00375
MICHEL DA SILVA SOUSA	2002009030627	04250109	75,000	00376
FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA	2000029095787	04003209	75,000	00377
MARCELO CARDOSO BRAGA	2002009043109	04205871	75,000	00378
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	2001010377149	04041518	75,000	00379
JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	2001002361506	04100697	75,000	00380
SAMARA DE SOUSA GURGEL	2003012011024	04013360	75,000	00381
VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	99002021225	04104889	75,000	00382
JOAO PAULO MORAIS DE ALBUQUERQUE SILVA	1600904	04338278	75,000	00383
ARILO ASSUNCAO SILVA	2004010262176	04147898	75,000	00384
ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	2005009050185	04241070	75,000	00385
CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	30005910	04067983	75,000	00386
RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	2002010326330	04158580	75,000	00387
SAMUEL PORDEUS MENEZES	95029147111	04255062	75,000	00388
ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	2002009032255	04151712	75,000	00389
DOUGLAS XAVIER ROLIM	3774535	04351363	75,000	00390
EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	5491157	04029186	75,000	00391
EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	95002293672	04150864	75,000	00392



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
EBERGLEYSON DUARTE COSTA	96002564526	04078314	75,000	00393
FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	282630894	04138112	75,000	00394
JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	1647007	04127951	75,000	00395
FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	2000010140965	04302958	75,000	00396
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	1879246	04087100	75,000	00397
FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	30290119	04040406	75,000	00398
ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	99029088584	04300475	75,000	00399
ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	97002394483	04279450	75,000	00400
ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	2000031068074	04058380	75,000	00401
PAULO ROBERTO MARIANO PIRES	99002345071	04198158	75,000	00402
CICERO EDVÂNIO DE SOUZA	30259319	04026748	75,000	00403
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	30222911	04124740	75,000	00404
PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	2003010165172	04193393	75,000	00405
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	2002012006448	04281730	75,000	00406
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	2003010076498	04250206	75,000	00407
ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	2002002166353	04151780	75,000	00408
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	98002312183	04027159	75,000	00409
LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	2005023000475	04298446	75,000	00410
KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	7945587	04171349	75,000	00411
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	2005010336852	04232135	75,000	00412
LUIZ FERNANDES COUTINHO JUNIOR	2007029046767	04087674	75,000	00413
RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	659199807	04153707	75,000	00414
VAGNER DE MELO FURTADO	1681938	04095928	75,000	00415
BRENO EDSON CHAVES	96004014256	04289048	75,000	00416
ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	98015024831	04080009	75,000	00417
JOAO PAULO SALES SOUSA	2000097144461	04063112	75,000	00418
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	2005002114811	04082010	75,000	00419
NAYA RANGEL LIMA	2001010458580	04077296	75,000	00420
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	2000002119537	04130294	75,000	00421
OSNAILTON GOMES GOES	2003009158818	04275861	75,000	00422
JOAO PAULO GOIS SOARES	2005009006518	04069692	75,000	00423
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2004021050817	04101812	75,000	00424
FELIPE ANDRADE MARINHO	2007009119416	04022408	75,000	00425
EWERTON DOS SANTOS SILVA	2392778	04327926	75,000	00426
GUILHERME MACIEL BARBOSA	2006030057809	04016165	75,000	00427
ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	2009010298805	04237811	75,000	00428
ELISEU VIANA CARVALHO	20079113715	04148231	75,000	00429
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	207988590	04027833	75,000	00430
VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	4943846	04318269	75,000	00431
JOSE DE SERPA SALES NETO	98006005285	04141245	75,000	00432
FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SA	30182111	04315685	75,000	00433
ULISSES BEZERRA DA SILVA	6284191	04321634	75,000	00434
CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279	04253868	75,000	00435
FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	1000985950	04024362	75,000	00436
AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	2005009025946	04064054	75,000	00437
TACIO ANDRADE ALMEIDA	30861578	04341120	75,000	00438
FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	13506213	04086007	75,000	00439
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	2000002000726	04118340	75,000	00440
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	53507382	04006500	73,750	00441
CARLOS ADAUTO DA SILVA JUNIOR	97002347671	04029968	73,750	00442
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CALDAS	30071417	04121074	73,750	00443
KLEYTON CHAVES LIMA	97005009440	04067029	73,750	00444
WANESSA FERREIRA ESCOCIO	2004010147270	04193059	73,750	00445
JOSE MESSIAS DE SOUZA	1734018	04265939	73,750	00446
CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	30053613	04252004	73,750	00447
ANDRIS DIAS DE MEDEIROS	17020	04040708	73,750	00448
FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	99010521380	04223535	73,750	00449
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	2001010045430	04090551	73,750	00450
DILTON GOMES CAVALCANTE	30223314	04039645	73,750	00451
HYGOR LEITE ALVES	3355671	04275403	73,750	00452
ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	8324564	04259939	73,750	00453
PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO	251423825404	04015550	73,750	00454
LUCAS ARRUDA PAZ CANDIDO	2005009258363	04128206	73,750	00455
GENESIO DA SILVA COSTA	469519	04233344	73,750	00456
FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	96002537120	04222962	73,750	00457
DREIVAN SOUZA BELFORT	1136345997	04102010	73,750	00458
NINA TOSTES ALVES	115161705	04000927	73,750	00459
JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	1646171	04175875	73,750	00460
DIEGO MARSON	4256158	04330145	73,750	00461
ALEXANDRE LOPES DE SOUSA	16538	04297741	73,750	00462
JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	34919072000	04034376	73,750	00463
AUSTRALIA BRAGA MOREIRA DA SILVA	2000002219043	04067002	73,750	00464
OSVALDO FERNANDES DE SOUZA NETO	6615362	04273729	73,750	00465
TIAGO DE LELLIS BRESSAN	421361827	04172086	73,750	00466
ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA	2002002326040	04056035	73,750	00467
RAFAELLA CRISTINA CRAVALHO DE LIMA	2002012042690	04031229	73,750	00468
ITALA DINIZ DE MENEZES	2000002193656	04146689	73,750	00469
AYRES MANGABEIRA BARROS	2000001006712	04109031	73,750	00470
JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	2004010310251	04245601	73,750	00471
DJAILSON ALVES RIBEIRO	30246217	04083784	73,750	00472
ITALO GUSTAVO VALE MOURA	2002015094569	04083326	73,750	00473
FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	92002067279	04339185	73,750	00474
FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	966065	04242378	73,750	00475
DILTON PINHEIRO DA SILVA	94024024854	04302214	73,750	00476
WESLEY FERREIRA ALVES	96002462936	04012160	73,750	00477
ALDENISIO MENDONCA PEREIRA	304254296	04151240	73,750	00477



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	1556268	04160088	73,750	00479
WIDEMARK LIMA BARBOSA	96029136541	04153570	73,750	00480
WEYMO LOPES DE SOUZA	93002042584	04085167	73,750	00481
SELIO NUNES DA SILVA	13614113	04074122	73,750	00482
PABLO FERNANDES DE ARAUJO	5071704	04180658	73,750	00483
LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	99010063772	04082605	73,750	00484
FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	99010467377	04015657	73,750	00485
DANIEL MENEZES MAGALHAES	30174917	04043570	73,750	00486
JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	30138317	04091566	73,750	00487
LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	10775927	04079736	73,750	00488
JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	30081315	04111745	73,750	00489
JULIANA FERNANDES TAVARES	2002009036455	04189531	73,750	00490
FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30085418	04018958	73,750	00491
ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	2003009014964	04202457	73,750	00492
SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	2004009004487	04048253	73,750	00493
JAMISON ALVES DE ANDRADE	3157741	04044037	73,750	00494
SAMUEL BEZERRA NUNES	2001025009264	04053699	73,750	00495
RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991	04255518	73,750	00496
ANGELO SAMPAIO PESSOA	2008009095787	04170350	73,750	00497
MARIO SILVA DOS SANTOS	2003010342600	04098579	73,750	00498
RIANE MYRTEES COUTO	8021676	04109716	73,750	00499
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	2004009147628	04133625	73,750	00500
MARCIO LOIOLA MUNIZ	8906002043173	04183428	73,750	00501
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	1851916	04030397	73,750	00502
ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	97002014559	04217853	73,750	00503
JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	97002437751	04256999	73,750	00504
LIVIA VIANA GOMES	98002282403	04173953	73,750	00505
RAFAEL VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES	97002417319	04230906	73,750	00506
JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	30048717	04040309	73,750	00507
ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	99010475779	04248708	73,750	00508
FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	2001034100309	04022548	73,750	00509
RODOLFO AZEVEDO PINHEIRO	002104374	04261739	73,750	00510
KARINY JESSICA DA SILVA VERAS	15217014	04182235	73,750	00511
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FILHO	17195250	04016327	73,750	00512
MARIO FERNANDOSOUSA CASTRO	98013011430	04081242	73,750	00513
GEOVANCLEIA LEAO DE CARVALHO	5913872	04100174	73,750	00514
RENAN PINTO MOURA	2001002335033	04100620	73,750	00515
RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	2001005140110	04129903	73,750	00516
YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	2004018009046	04142004	73,750	00517
ENZA MARCELLA ALMEIDA DE CARVALHO ROCHA	2577816	04133234	73,750	00518
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	2003002064870	04004434	73,750	00519
JULIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	2004009244216	04220579	73,750	00520
MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS	6965165	04352610	73,750	00521
THIERRY PADILHA NUNES	001880553	04322274	73,750	00522
LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO	3727670	04031288	73,750	00523
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	2004007107599	04055420	73,750	00524
RAUL MOTA CARRILHO	2005021025365	04093798	73,750	00525
SALATIEL FURTADO DE SOUZA	2006029007046	04167414	73,750	00526
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	10200314	04168453	73,750	00527
ANDRE PONTES TEIXEIRA	99002199105	04176863	73,750	00528
DANIEL GOMES SILVA	99029125978	04140737	73,750	00529
BRUNO CARVALHO LEITE	96013019370	04074351	73,750	00530
LUIS CARLOS DA SILVA	2013815	04174259	73,750	00531
TIAGO PRADO VERISSIMO	96002237096	04164202	73,750	00532
NARLON HENRIQUE BARROSO B. FREIRE	241741	04134834	73,750	00533
ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	2004002058492	04097351	73,750	00534
ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	2006009156577	04339738	73,750	00535
DEBORA DIAS MONTENEGRO	2001002400048	04242076	73,750	00536
BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE	002841124	04254627	73,750	00537
MARIO CEZAR SILVEIRA SILVA	98002340446	04201000	73,750	00538
RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	001785544	04010620	73,750	00539
JONAS AMSTER DE VASCONCELOS TERCEIRO	2001002238798	04288726	73,750	00540
ARIADNE ROCHA AIELLO	2001002327456	04213920	73,750	00541
WENSLÉN WENI DE PAULA	30101413	04181506	73,750	00542
TURENNE RIBEIRO	121918992	04009789	73,750	00543
CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	54416	04287339	73,750	00544
RAIF CARNEIRO GOMES	2006005129494	04199510	73,750	00545
JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	94002092873	04016009	72,500	00546
MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	20071209420	04258290	72,500	00547
RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS	8041975	04228987	72,500	00548
CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	11036	04095774	72,500	00549
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	95029020707	04003560	72,500	00550
RICARDO ALEXANDRE C. DE ALBUQUERQUE	30235614	04034937	72,500	00551
ADELEON BARBOSA GOMES	2000010399560	04042743	72,500	00552
LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	2000010343270	04019644	72,500	00553
EWERTON MORAIS DOMINGOS BARROSO	98002229782	04157788	72,500	00554
DAYANE FRANCIELE MERELLES DOS SANTOS	7790402	04321154	72,500	00555
GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	91012015150	04095154	72,500	00556
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	257809094	04341155	72,500	00557
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	97018011791	04020316	72,500	00558
ALEXSANDER PORTILHO KAWAI	430069	04002881	72,500	00559
PAULO ROBERTO DE SOUZA	30173511	04029232	72,500	00560
ANDRE XIMENES PLUTARCO	2001002242035	04074211	72,500	00561
MONICA CASTELLO BRANCO	2003005197746	04256590	72,500	00562
ANTONIO EDUARDO FERNANDES SOARES	264015193	04026217	72,500	00563
CLEONALDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	44371	04230248	72,500	00564



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	200760659104	04171039	72,500	00565
MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA	PARAIBA	04343484	72,500	00566
ICARO SOLANO DE OLIVEIRA	1531914	04127579	72,500	00567
CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	3009171X	04088425	72,500	00568
FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	21534	04094778	72,500	00569
WELINGTON OLIVEIRA SOUSA	2234928	04196465	72,500	00570
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	2000010351400	04002644	72,500	00571
SAULO RAMOS MONTEIRO	98010269542	04058674	72,500	00572
EMERSON DOS SANTOS BATISTA	2184701	04204816	72,500	00573
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	2000028152221	04077504	72,500	00574
EVILASIO PAIVA GUILHERME	2003028091553	04220218	72,500	00575
JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	1198564172	04135571	72,500	00576
EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30313216	04080432	72,500	00577
FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO	31665	04270592	72,500	00578
DAVI DOS SANTOS PEREIRA	2003009153468	04059395	72,500	00579
TATIANA GOMES DA SILVA	2007030013303	04002695	72,500	00580
ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	30048512	04063023	72,500	00581
ANDERSON ANDRADE COSTA	99002093358	04315456	72,500	00582
RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	350308688	04059247	72,500	00583
ALLYSON DE MELO COSTA	2000010054490	04012372	72,500	00584
ALCIMAR SANTANA SANTOS	1967371	04151534	72,500	00585
JOSUE ALVES DE CARVLHO VITORIO	2098928	04334906	72,500	00586
RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	626050	04141350	72,500	00587
JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	200031001689	04254040	72,500	00588
RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	2001010040144	04016521	72,500	00589
FRANCISCO MARIO DE LIMA	2001006001768	04160410	72,500	00590
NILSON GLEZIO DA SILVA	2002015118166	04214161	72,500	00591
VITOR MACHADO RIPARDDO	2007009158942	04119517	72,500	00592
IZABELIZA SILVA CAMPOS	2003029017454	04046145	72,500	00593
ALAN RIBEIRO DE SOUSA	2004014028992	04071425	72,500	00594
MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	2002010443654	04150821	72,500	00595
CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	2002034094676	04232453	72,500	00596
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	2005025000375	04123077	72,500	00597
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	2001029121107	04028244	72,500	00598
FRANCISCO SERGIO B.DE MORAES JUNIOR	20060291621062	04072642	72,500	00599
FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	2005009177410	04067665	72,500	00600
JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	2006010246193	04227158	72,500	00601
MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	92018013190	04095952	72,500	00602
MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	92002002169	04278968	72,500	00603
BRUNO LEONARDO DE MOURA MONTEIRO	5590095	04317408	72,500	00604
RICARDO DIAS DE CARVALHO	2903806	04325907	72,500	00605
JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	1306262011	04122100	72,500	00606
FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	30072618	04179544	72,500	00607
MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	99010278370	04096398	72,500	00608
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	1840822	04236890	72,500	00609
ERIKA ROMANA GOMES	2003029007831	04165438	72,500	00610
HERBERSON SILVA FERREIRA	2034957200027	04013972	72,500	00611
LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	7552758	04306937	72,500	00612
VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081	04200586	72,500	00613
JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	2001030088468	04173716	72,500	00614
FLAVIO BARROSO DA SILVA	2005009012046	04177118	72,500	00615
LUANA SILVEIRA VASCONCELOS	2004031045204	04301528	72,500	00616
CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	94016006370	04093208	72,500	00617
AISSE GONCALVES NOGUEIRA	2001010285066	04046552	72,500	00618
LEONARDO DE QUEIROZ DUARTE	94002560524	04061071	72,500	00619
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	339179995	04304519	72,500	00620
DANILO CAMPELO LIMA	95006021960	04348524	72,500	00621
JOSE MARCIO MOURA GUEDES	96005021582	04052200	72,500	00622
CARLOS ANDRE MOREIRA	2002002336313	04190823	72,500	00623
MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	1731943	04127439	72,500	00624
WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	96002676103	04121260	72,500	00625
RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA	1741791	04131282	72,500	00626
JOSE CAETANO FERREIRA JUNIOR	99099082399	04351720	72,500	00627
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	2003002074929	04188276	72,500	00628
DENIS MARTINS VIEIRA	30202015	04120124	72,500	00629
GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	200008010162	04034570	72,500	00630
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	2000002313716	04130111	72,500	00631
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	2001010450946	04025423	72,500	00632
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	3320171	04343638	72,500	00633
RODRIGO FERREIRA DE SOUSA	906089921	04145194	72,500	00634
ABEL ALVES DA MATA	3064437	04218388	72,500	00635
JOARA BATISTA SATURNINO	2006029207754	04186885	72,500	00636
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	91002008053	04000560	72,500	00637
KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	1776736	04034562	72,500	00638
FELIPE FERNANDES BEZERRA	30167511	04010965	72,500	00639
CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	99010065627	04007948	72,500	00640
JUCIEL JOSE DE SOUSA	2233921	04084330	72,500	00641
CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO F.DE LIMA	99002182652	04224701	72,500	00642
MARCELO ALVES DE SOUZA	6954443	04077784	72,500	00643
ITALO OLIVEIRA LIMA	2003010084210	04122909	72,500	00644
PRISCILA RODRIGUES LISBOA	2002002151070	04295048	72,500	00645
EMELINE RODRIGUES TAVARES	2002009085340	04136217	72,500	00646
THIAGO CARLOS LIMEIRA DA SILVA	6807180	04298721	72,500	00647
YORIKA MORAES ALVES DE LACERDA	2006034022341	04309480	72,500	00648
ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	3017691X	04094727	72,500	00649
MACELLE MINELLI ALVES	2000010144243	04005651	71,250	00650



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	2001010042627	04191935	71,250	00651
CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	3447688	04226968	71,250	00652
TALLES TORRES FILGUEIRA	94002114249	04266978	71,250	00653
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	2001010015964	04063597	71,250	00654
DIOGO TELLES DE MENEZES	6775779	04159934	71,250	00655
FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	245381292	04079230	71,250	00656
JOSIVAN DE SOUSA SOARES	2580860	04127030	71,250	00657
JEFFERSON MORAES VIDAL	95005003764	04003500	71,250	00658
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	30057511	04101421	71,250	00659
FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	6505644	04183240	71,250	00660
YURI PINHEIRO MULATO	2001002037814	04074521	71,250	00661
JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	2005015060855	04049268	71,250	00662
LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	2003010123283	04311965	71,250	00663
TIAGO DE MOURA PEREIRA	5026745	04261402	71,250	00664
ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	2003034081360	04056612	71,250	00665
DANNY NIXON SOUZA	13580812	04056450	71,250	00666
ROGER HENRIQUE LEHMKUHL	62692790	04206576	71,250	00667
FAGNER DE MATTOS NEGRAO	12370495	04017986	71,250	00668
WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	95002323881	04340574	71,250	00669
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	343139999	04109180	71,250	00670
JOAO PAULO FEITOSA VERAS	97006021673	04070909	71,250	00671
MARCIO PARRA SOUZA	0847669807	04325885	71,250	00672
MONALIZA LARA MOURAO PINTO	2002010107948	04097394	71,250	00673
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	2002009007200	04194713	71,250	00674
TIAGO MIGUEL DUARTE	3035744	04225937	71,250	00675
ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	2001002295104	04136780	71,250	00676
MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	04048288	71,250	00677
FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	002553567	04324293	71,250	00678
JOSE NELSON BITTENCOURT SANTOS MENDES	99001163972	04059123	71,250	00679
GERMANO LIMA SILVA	12532113	04092740	71,250	00680
POLLIANA SILVA DE MELO	1824310	04194098	71,250	00681
THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	2000010486489	04190378	71,250	00682
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30055411	04058992	71,250	00683
JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA	2378291	04329848	71,250	00684
PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA	02436046	04159420	71,250	00685
ROMULO BRUNO DANTAS	002281170	04138180	71,250	00686
BERTRAND DARDENNE DE ALBUQUERQUE	7095652	04243129	71,250	00687
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	98002343623	04211979	71,250	00688
JORGE DA SILVA MORAIS	30094212	04072693	71,250	00689
ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	3143971	04340060	71,250	00690
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	30317815	04061772	71,250	00691
AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	2000097027775	04141725	71,250	00692
GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	2006009084886	04353129	71,250	00693
PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	003608774 RN	04034090	71,250	00694
CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	11312217	04021428	71,250	00695
CESAR EDUARDO ROSA DE MEDEIROS	0736714841	04144490	71,250	00696
LEANDRO MEIRELES	35185678367213	04273877	71,250	00697
KELDA IBIAPINA PESSOA	97028030209	04136268	71,250	00698
ANA VIVIAN SALES DUARTE	97002244503	04272781	71,250	00699
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	1773708	04241096	71,250	00700
RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	98024014533	04102592	71,250	00701
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	96002598617	04001249	71,250	00702
ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	20087593526	04212541	71,250	00703
MARCELO DIAS CAVALCANTI	6103932	04248660	71,250	00704
LIDYANNA SILVA GOMES	99010465862	04004531	71,250	00705
ALLISSON MEDEIROS WEYNE	98002429110	04015940	71,250	00706
JACKSON JOSE DE MARINS BARBOSA	6970641	04257286	71,250	00707
ALICE MESQUITA MIRANDA	2001013004777	04072030	71,250	00708
JEFFERSON JOSINO DE OLIVEIRA	2047430	04033264	71,250	00709
RENATO DE LIMA PINHEIRO	2002029239920	04105508	71,250	00710
FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS NETO	2161124	04180763	71,250	00711
JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	2002009070785	04241282	71,250	00712
ANDERSON MOURA DE MENEZES CARLOS	2006010112529	04126327	71,250	00713
JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	2006009097023	04187245	71,250	00714
HEVERTTON SILVA COSTA MELO	2001006025077	04198727	71,250	00715
ANA CLAUDIA SBARDELOTO	92026361	04319591	71,250	00716
RAFAEL ALVES LIMA	2904061	04048687	71,250	00717
PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	2004009055677	04126114	71,250	00718
ANTONIO GEOVANNNE RODRIGUES CARVALHO	2003010016088	04132920	71,250	00719
PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	97002651400	04252730	71,250	00720
DANIEL MOTA COELHO	97002472182	04161092	71,250	00721
REMO OLIVEIRA SILVA	96002424708	04074106	71,250	00722
HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	2000034022164	04005384	71,250	00723
FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	30078810	04011554	71,250	00724
DANIELLA DA SILVA DUARTE	05855271830	04283090	71,250	00725
KARINI DE PAULA BARROS	2001002334363	04118545	71,250	00726
SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2003099030786	04159381	71,250	00727
RODRIGO DA SILVA LIMA	945018	04286880	71,250	00728
ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	2003034090695	04166620	71,250	00729
JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	2007029115904	04304594	71,250	00730
SARAH VENANCIO PONTE	2006009274413	04107080	71,250	00731
ISAIAS PIRES LOPES	58734616	04007999	71,250	00732
EMANUEL BARBOSA PAIVA	94002123337	04028279	71,250	00733
SAMUEL LOPES BENTES	96003021801	04113918	71,250	00734
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837	04072820	71,250	00735
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	96027009763	04040813	71,250	00736



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	2000010462660	04147820	71,250	00737
FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	01962033	04127455	71,250	00738

2. DA MATRÍCULA (On line) – Site da AESP/CE

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos de 18 de dezembro de 2017, (horário local) para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula "on-line", imprimir e entregar com todos os documentos quando da apresentação na matrícula presencial.

2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 No dia 19.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e, em caso de vagas remanescentes os candidatos, seguindo a ordem de classificação serão convocados via site da VUNESP e AESP, para matricularem-se no dia 20.12.2017 nos mesmos moldes do disposto no item 2.1.

2.5. No dia 21.12.2017 via site da VUNESP e AESP, será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.

3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado

3.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6 O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,

3.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

3.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

4.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.

5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

5.1 Os casos omissos relacionados ao item 5 serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2017

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

*** **

EDITAL Nº57/2017 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital Nº01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação paramatrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

1.1. Lista Especial

Cargo: 002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe



NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF	
FRANCISCO HELIO S. ALBUQUERQUE	97015018418	04078934	52,500	00022
CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES	99010519083	04334329	52,500	00023
EDESIO ARAUJO DE FARIAS	2003275608	04187504	51,250	00024
VINICIUS LIMA DA SILVA	2001010292763	04066731	51,250	00025
REGIS CARLOS V. DO NASCIMENTO	02211100	04168674	51,250	00026
LARISSA DE SOUZA SILVEIRA	002195964	04229959	51,250	00027
FRANCISCO GLERISTONR.VIEIRA	98002143705	04028252	50,000	00028
LUIS ALVES CARVALHO MOURA	1830911	04007166	50,000	00029
TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	2003005039423	04233158	50,000	00030
DANILO DA SILVA PAIVA	2001002128704	04216830	50,000	00031

1.2. Lista Geral

Cargo: 002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
ITALOREAN DE LIMA NUNES DA SILVA	2003010251478	04270088	71,250	00363
MEIRE SATIEKIYAMA	158964846	04079612	71,250	00364
PAULO CESAR CAMPOS SA	96002515908	04170822	71,250	00365
HUGO LEONARDO DE M. SANTOS	13624410	04060881	71,250	00366
ISYS SOUSA LANDIM	2002009010642	04243986	71,250	00367
STEPHANIE PINHEIRO MAIA	2003002125949	04015975	71,250	00368
FRANCISCO LUCIANO F. DA SILVA	30241711	04114043	71,250	00369
VINICIUS VIANA ARAUJO	32847408	04154533	71,250	00370
KLINGER JUCIERTARGINO RODRIGUES	002482207	04204530	71,250	00371
KAROANNE BATISTA DE SOUSA	2002029198965	04165012	71,250	00372
LUANA MEG FREITAS CARDOSO	2005010431090	04086996	71,250	00373
MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	2008010230102	04103122	71,250	00374
JOSE ODILON ALVES PIMENTEL	5913262	04252578	71,250	00375
AMANDA CASTRO DE LIMA VIANA	2001002213540	04270622	71,250	00376
DANIELLA DUARTE ARAUJO	2002002333047	04313232	70,000	00377
ELZENICE DE NAZAREM.ALCANTARA	96002125743	04035224	70,000	00378
RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	20084435008	04109635	70,000	00379
ANNA PAULA TORRES GUEDES	002206121	04181239	70,000	00380
VICTOR CASTELO B.DE O.A COSTA	2003009081742	04216164	70,000	00381
CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	99002201550	04277554	70,000	00382
DEIVIS DE PRESLEY SOUSA ALVES	98010172026	04086902	70,000	00383
MICHELE BARBOSA DE SOUZA	2003002019642	04287975	70,000	00384
PAULA CRISTINA G. ALENCAR GARCIA	2460512 DF	04278097	70,000	00385
JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	2004034094389	04010256	70,000	00386
VINICIUS LIMA SBOAIA RIBEIRO	2004009095067	04092759	70,000	00387
MARCO APOLO PEIXOTO P.DE AMORIM	91002047814	04015916	70,000	00388
MARILIA PERES DE MELO	4376936	04252721	70,000	00389
GIRLANO MIRANDA MADEIRO	1641808	04217918	70,000	00390
FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	30398416	04097815	70,000	00391
CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	2000002089328	04284844	70,000	00392
TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	1360475214	04102347	70,000	00393
PLINIO MACEDO BEZERRA	2004029128181	04037650	70,000	00394
MARCELO BEZERRA PEREIRA	2007019040723	04343891	70,000	00395
MARCIA GALVAO MATIAS	20088957505	04178513	70,000	00396
IAGO ALEXANDRE B. DE OLIVEIRA	2710821	04299965	70,000	00397
VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	30357019	04021916	70,000	00398
DAYANA FELICIA R. DOS SANTOS	94003004323	04105702	70,000	00399
MARIA DO CARMO APARECIDA F. BRITO	95021034954	04155653	70,000	00400
CARLA TATIANA MOURA F. PORTO	2002010110450	04344383	70,000	00401
RAQUEL MORAES CASTRO	2002010102679	04274270	70,000	00402
FELIPE RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	1805174	04145712	70,000	00403
ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	2004031068581	04276795	70,000	00404
EVANGELLYNE TAMARA P. DIOGO	1874433	04268938	70,000	00405
AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	0901331376	04253027	70,000	00406
FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	30257219	04057910	70,000	00407
ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	2002010272280	04130030	70,000	00408
MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA	2004019047855	04053419	70,000	00409
LUCAS RODRIGO H. L. DA C. NUNES	2420999	04150104	70,000	00410
BRUNA SILVA RODRIGUES	2002027027268	04045777	70,000	00411
MARIANA MARQUES DANTAS	002606562	04174828	70,000	00412
MAITE GERMANO BRAGA	2005010282400	04330960	70,000	00413
ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	20073029135	04305566	70,000	00414
EDSON SILVA MACEDO	97002084565	04218418	70,000	00415
PATRICIA OLIVEIRA COSTA	99010091512	04256867	70,000	00416
ANTONIAJACILENE SILVA DE MARIA	2002028030033	04071328	70,000	00417
WARLEN FORTE LIMA	2002027021170	04128788	70,000	00418
FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	7403631	04152050	70,000	00419
JORDANA PINHEIRO TEMOTTE	02013600	04278631	70,000	00420
VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	2001025033203	04126319	70,000	00421
SIMONE HILSENATHKOTAKI	236550378	04233549	70,000	00422
JOAO PAULO LUZ DIOGENES	96013013739	04124723	70,000	00423
JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	2050140	04273540	70,000	00424
DAVID BRAUN CUNHA LOPES	2005010118839	04319737	70,000	00425
MANUELA XIMENES NOBRE	2002010496111	04304365	70,000	00426
ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	97002382051	04354044	70,000	00427
FABIO RODRIGUES PAULINO	30159411	04041208	68,750	00428
ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	2000010147579	04322665	68,750	00429
MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	2006034014683	04126556	68,750	00430
DENYZE SANTANA DE LEMOS	1005408483	04348656	68,750	00431
FRANCISCO SOUSA DAS CHAGAS	94002057946	04064070	68,750	00432
JOSE CLEONILSON ARAUJO	13507414	04092120	68,750	00433
LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	97002586307	04209648	68,750	00434



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	2000034077465	04056370	68,750	00435
PHABLO SILVA CRUZ	0100063379	04224809	68,750	00436
MARCELO ROCHA RIBEIRO	2004010044446	04238338	68,750	00437
JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	2005098030010	04110420	68,750	00438
DANIEL DE PAULA FREITAS	98010086723	04039360	68,750	00439
EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	2000002120519	04219392	68,750	00440
THIAGO DANTAS BARBOSA	304023681	04235053	68,750	00441
BRUNO AQUINO DE HOLANDA	30307313	04012712	68,750	00442
GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	2004010339110	04091132	68,750	00443
ALEXANDRE DE FREITAS MOTA	2001099046961	04204026	68,750	00444
GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	2002010399124	04019822	68,750	00445
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA P. FILHO	20070067834	04252152	68,750	00446
FRANCISCO DAS CHAGAS DE J. N. REIS	0477227220136	04192443	68,750	00447
VANUZA BENTO PEIXOTO	93002095947	04203224	68,750	00448
VALESKAHIROKOOBARA ANTUNES	2009010087430	04048245	68,750	00449
GILBERTO BESSA DOS SANTOS	2001015032433	04011805	68,750	00450
FABIO SOARES OLIVEIRA	30315014	04099958	68,750	00451
ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	2002010119610	04318200	68,750	00452
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA Jr	99002234676 CE	04112261	68,750	00453
CARLA MARIA DE S. M. CAVALCANTE	2000097217272	04180313	68,750	00454
SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO	2003010116589	04014561	68,750	00455
DIEGO HENRIQUE H. L. DE CASTRO	30325311	04098528	68,750	00456
JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	2002009035637	04332296	68,750	00457
ANA MARA RODRIGUES CISNE	2003012007213	04259521	68,750	00458
ANA MARIA CESAR LIMA	2003009121280	04080017	68,750	00459
BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	2008099091492	04205286	68,750	00460
ANTONIO MARCOS MORAIS OLIVEIRA	2004099105253	04167155	68,750	00461
ISLAN ALVES GONCALVES	5707514	04065581	68,750	00462
JUAREZ CARLOS G. DA SILVA JUNIOR	95002375130	04160630	68,750	00463
JOAO PAULO GOMES DO AMARAL	1344661X	04040490	68,750	00464
KRISHNAMURTI CABRAL NETO	2006002047306	04282329	68,750	00465
JOAO FIRMIANO JUNIOR	30229819	04074807	68,750	00466
ANA MARIA LINS MARTINS	2657059	04032462	68,750	00467
TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	2003009019877	04191765	68,750	00468
ANA JULIANA FONTENELE A.BATISTA	6976818	04271696	68,750	00469
CAMILA DA SILVA FERREIRA	2003006018411	04293037	68,750	00470
PAULO EVANDRO ANGELIM MARTINS	26900	04023374	68,750	00471
CAROLINA BRAGA DA SILVA	2004010262710	04066197	68,750	00472
DENISE COLARES DO AMARAL	2005009154576	04120302	68,750	00473
MARIO VICTOR SANTOS DE ARRUDA	20085656466	04019253	68,750	00474
FLORESTON DUARTE DE SALES	2007009136302	04277260	68,750	00475
JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	39374257	04164210	68,750	00476
MEIRIELE FARIAS JUSTO	98002439663	04072359	68,750	00477
MIRLA SIQUEIRA DE SOUZA	1028841540	04354117	68,750	00478
CINTHIA BAHIANSE NEVES	112328026	04187792	68,750	00479
FRANCISCO NAYLSON M. DE MEIRELES	5018735	04156340	68,750	00480
DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	2294657	04344243	68,750	00481
JARBENIAFRANCP.DOS SANTOS	2001029139855	04289951	68,750	00482
ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	5020979	04197798	68,750	00483
THAMIRES COSTA MORAES	2002010183636	04279280	68,750	00484
JOANA DARCI NOBRE DA SILVA	93016007409	04224698	68,750	00485
JULIANA NUNES BEZERRA	99010404596	04263871	68,750	00486
MARCOS AUGUSTO LIMA SOARES	2506506	04048784	68,750	00487
RENATO DE SOUZA BENICIO	2001015019216	04178815	68,750	00488
ANGELO DA COSTA LIMA JUNIOR	1953230	04134826	68,750	00489
AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA	2001010442463	04266684	68,750	00490
ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	98014004896	04330544	68,750	00491
LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	2004009006889	04281047	68,750	00492
EDUARDO ALVERNE MELO	2000010318136	04034627	68,750	00493
MARCELO LIMA OLIVEIRA	13634211	04100786	67,500	00494
TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ	5819124	04307992	67,500	00495
CICERO ROGERIO DA COSTA	30417615	04007360	67,500	00496
CLENIO DE MELO MESQUITA	30233719	04246357	67,500	00497
JOSE ALMIR MACEDO DE S.A JUNIOR	2002009031038	04103874	67,500	00498
GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	98010082086	04212320	67,500	00499
ARTUR CESAR DO COUTO E SILVA	1868597	04188063	67,500	00500
SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	2006034006419	04035194	67,500	00501
FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017	04245121	67,500	00502
WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	2001010483348	04210603	67,500	00503
ICAROCAHUMACARIO	6322605	04272137	67,500	00504
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017	04041925	67,500	00505
LHANNASEYLLER FORMIGA DANTAS	2003009131685	04180968	67,500	00506
ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	2005009187512	04253019	67,500	00507
LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	2007034030342	04269896	67,500	00508
EDUARDO SIDNEY ALVES LIMA	1952544	04088034	67,500	00509
VANECA MARIA BENICIO LOPES	34977342000	04081650	67,500	00510
FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	2002005019092	04091159	67,500	00511
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	30182715	04102673	67,500	00512
CAROLINA SOARES ROCHA	91015032535	04282973	67,500	00513
GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	2656638	04022173	67,500	00514
WALBERERYEGNODEYGN0 DE SOUZA	2130462	04170130	67,500	00515
ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS	002056910	04227530	67,500	00516
DIEGO PAULINO DE MATOS	30325419	04079973	67,500	00517
ADNA CARVALHO SOARES	20084273687	04021037	67,500	00518
MARINA PAIVA PINTO	2196959	04175778	67,500	00519
LARISSA SIQUEIRA FARIAS	2006009072225	04137582	67,500	00520



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
VANESSA FREIRE DANTAS	7678961	04250311	67,500	00521
LEONARDO ANANDA F. DE AZEVEDO	92002012598	04073878	67,500	00522
SILVANA SILENE PIRES PONTE	93002052490	04112717	67,500	00523
IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBOA	1028910840	04292952	67,500	00524
ERIKA SOUSA PINHEIRO	94002015160	04142799	67,500	00525
FRANCISCO CARPEGIANYF.DA COSTA	96010056976	04025130	67,500	00526
EUCLEBIA FERREIRA MOREIRA	1777692	04343220	67,500	00527
RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	99010288928	04069471	67,500	00528
JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA	2000029025827	04104439	67,500	00529
LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	2000002036992	04131193	67,500	00530
FRANCISCO LINDEMBERG P. CANDIDO	2000010543245	04121317	67,500	00531
ANTONIO DAVI DE PESSOA COUTINHO	2000002114292	04337352	67,500	00532
KAMILLA DANTAS CHAGAS	2001010461174	04192648	67,500	00533
BIBIANA RAMOS DAPPER	2385383	04021134	67,500	00534
MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	2001002037261	04195663	67,500	00535
ROBERT BAIA FERREIRA	2004010166606	04007883	67,500	00536
ANDRE MEDEIROS SALES	2005010238230	04111141	67,500	00537
ADRIA OLIVEIRA MOTA	2005009121414	04324374	67,500	00538
JOSE DEUSILYNE FRANCA RIBEIRO	002984998	04152581	67,500	00539
DOUGLAS DA SILVA MARTINS	58793612	04074254	67,500	00540
HUMBERTO EMMANUEL R. BRAGA	2004010121319	04101979	67,500	00541
ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	2003021003799	04207904	67,500	00542
ANTONIO VALBERTO DA SILVA PAULA	98097002357	04181417	67,500	00543
KLENIO BARBOSA FARIAS	2539973	04089634	67,500	00544
ALIRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	94014081391	04026063	67,500	00545
FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	2002010242900	04016890	67,500	00546
RAFAEL MAIA REIS	2002009158313	04333179	67,500	00547
FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	2004028055970	04123336	67,500	00548
ANA CAROLINA AGUIAR CARNEIRO	2003009060060	04284658	67,500	00549
AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	97013017546	04154487	67,500	00550
ANTONIAEDINEIDE P. DE SOUSA	2006010031901	04025652	67,500	00551
MARIA ALINE ALMEIDA PORFIRIO	2006010028250	04077725	67,500	00552
JOSIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	3029351	04214056	67,500	00553

Candidatos sub judge

AILSON MEDEIROS VIEIRA	sub judge	2171298	04329481	75,000	00191
ALLAN MOREIRA SILVEIRA	sub judge	99002015500	04265459	73,750	00234
FRANCISCO JONATAS A. DE CASTRO	sub judge	2000002186838	04312430	72,500	00276

2. DA MATRÍCULA(Online) – Site da AESP/CE

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos de 18 de dezembro de 2017, (horário local), para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
 - preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
 - conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos quando da apresentação na matrícula presencial.
- 2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 No dia 19.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e, em caso de vagas remanescentes os candidatos, seguindo a ordem de classificação serão convocados via site da VUNESP e AESP, para matricularem-se no dia 20.12.2017 nos mesmos moldes do disposto no item 2.1.

2.5. No dia 21.12.2017 via site da VUNESP e AESP, será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.

3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado

3.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AEsP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6 O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,

3.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP(www.vunesp.com.br).

3.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI),



do candidato do sexo masculino.

4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

4.2 10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão ter sido expedidas para o prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.

5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

5.1 Os casos omissos relacionados ao item 5 serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2017

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

*** **

EDITAL Nº57/2017 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital Nº01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

1.1. Lista Especial

Cargo: 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	93002189054	04196988	86,000	00011
FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	7451854	04203119	86,000	00010

1.2. Lista Geral

Cargo: 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF	
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	7196855	04349687	97,000	00170	
ANDRE FELIPE SILVA TORRES	2002034010146	04028236	97,000	00171	
DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	sub judge	2002002090675	04011775	97,000	00172
RODRIGO AURELIO Q. FERNANDES	0087	04195876	97,000	00173	
ISIDIO NETO MAIA NEVES	0665070144	04145950	97,000	00174	
CLAUDIO PRESTES JUNIOR	77060227	04293053	97,000	00175	
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA	0975783807	04237404	97,000	00176	
IRANILDO DA SILVA LIMA	2000029009570	04089081	97,000	00177	
MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	sub judge	97002401218	04004469	96,000	00178
FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	98001237390	04253329	96,000	00179	
ICARO GOMES COELHO	29304	04253922	96,000	00180	
CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	sub judge	20082751824	04137736	96,000	00181
CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	2005029030210	04016041	96,000	00182	
DANIEL CASTILHO PICANCO	118071828	04264495	96,000	00184	
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	2413968	04000161	96,000	00185	
MARCOS PAULO MOREIRA	1899763	04256115	96,000	00186	
PAULA PEREIRA SEBASTIAO	9082651275	04193946	96,000	00187	
IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO	3625825	04247701	96,000	00188	
PAULO RODRIGUES DE MORAIS	3117880	04173180	96,000	00189	
MARIANA ROCHA C. EVANGELISTA	2586990	04198964	96,000	00190	
ANDRESSA VIEIRA	2101645444	04050100	96,000	00191	
RODRIGO AZEVEDO CUSTODIO	105980718	04143183	96,000	00192	
LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA	2002006028912	04125860	96,000	00193	
ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	sub judge	98002115213	04016750	96,000	00194
MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	98012026248	04020103	96,000	00195	
HERMESON ALVES NOGUEIRA	2000097170683	04053311	96,000	00196	
ELIEL RAIMUNDO ALVES	sub judge	16724054	04017684	96,000	00197
ADONIS TENORIO CAVALCANTI	7107017	04112547	96,000	00198	
NARIO RENAN DE M. FREIRE PEIXOTO	1262822	04225112	96,000	00199	
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	0932400230	04036808	96,000	00200	
IGOR MOTA SAMPAIO	93013012118	04011120	96,000	00201	
PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES	2002034062545	04086090	96,000	00202	
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	2002009159190	04178300	96,000	00203	
OZANIEL VASCONCELOS LEITE	2000031112685	04342909	96,000	00204	
PEDRO PAULO DA SILVA FIDELIS	7347493	04148142	96,000	00205	
FLORENCO ALVES BRANDAO NETO	2432923	04164342	96,000	00206	
LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	3348767	04029143	96,000	00207	
CAIO WAGNER SIQUEIRA DE MORAIS	5729820	04089693	96,000	00208	
FRANCISCO JOSE PORTELA NETO	1200336909	04216423	96,000	00209	
JEAN BRUNO WEDDIGEN	1074754191	04240561	96,000	00210	
PATRICIA PEREIRA GONCALVES	2001010163513	04062078	96,000	00211	
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	sub judge	2003009042615	04226860	96,000	00212
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	3252395	04218639	96,000	00213	
VANESSA SOUSA LOMONACO	2006034050191	04029836	96,000	00214	
EDUARDO COUTINHO DO REGO	sub judge	20073315278	04040694	96,000	00215



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA	2455904	04159209	96,000	00216
FRANCISCO SIDNEY DE C.RIBEIRO	91015009380	04116720	96,000	00217
CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO	161230	04105273	96,000	00218
WESLEY DE ASSIS URZEDO	9174	04222130	96,000	00219
MICHEL ANDERSON F.DE MEDEIROS	002084119	04234855	96,000	00220
RAFAEL JUSTI CAZARIM	MG16544799	04267974	95,000	00221

2. DA MATRÍCULA (On line) – Site da AESP/CE

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 16 de dezembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos de 18 de dezembro de 2017 (horário local), para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos quando da apresentação na matrícula presencial.

2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 No dia 19.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e, em caso de vagas remanescentes os candidatos, seguindo a ordem de classificação serão convocados via site da VUNESP e AESP, para matricularem-se no dia 20.12.2017 nos mesmos moldes do disposto no item 2.1.

2.5. No dia 21.12.2017 via site da VUNESP e AESP, será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.

3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado

3.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AEsP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6 O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,

3.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

3.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

4.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.

5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

5.1 Os casos omissos relacionados ao item 5 serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2017

Republicada por incorreção.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE DE BEM MóVEL Nº01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, OBJETIVANDO OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - QUIXERAMOBIM.

O governo do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, doravante denominada CEDENTE, com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/Ce, CNPJ Nº01.869.566/0001-52, vem neste ato representado pelo seu dirigente, o Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, André Santos Costa, com a INTERVENIÊNCIA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada PEFOCE, órgão vinculado à SSPDS, com sede na Av. Castelo Branco, Nº901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza/Ce, CNPJ Nº10.263.825/0001-52, neste ato representado pelo Perito Geral, Ricardo Antonio Macêdo Lima e o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CESSIONÁRIO através da PREFEITURA, inscrita no CNPJ Nº23.44.748/0001-89, representada neste ato pelo prefeito, José Ilário Gonçalves Marques, RG Nº95002540050/SSP-CE e inscrito no CPF Nº161.388.803-16 resolvem CELEBRAR,



por seus representantes legais conforme atribuição que lhe foi conferido, o TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE DE BEM MÓVEL sujeitando-se os partícipes às disposições contidas no Decreto Estadual Nº21.285, de fevereiro de 1991, e no que couber, a Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e a Constituição do Estado do Ceará naquilo que for aplicado à espécie, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RAZÕES EXPOSITIVAS.

1.1. O presente termo de CESSÃO tem por escopo promover a integração institucional e a parceria entre prefeitura de Quixadá e a SSPDS, com a intervenção da PEFOCE com o fito de operacionalização das atividades e do traslado das vítimas de morte violenta do local da ocorrência do fato até o Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim.

1.2. As partes do presente termo de CESSÃO, propõem-se a buscar formas de criar, estabelecer e dinamizar a interiorização da PEFOCE naquele perímetro regional, assegurando o elevado nível de eficiência e eficácia nas atividades laborais desenvolvida pela PEFOCE.

1.3 Os locais de ocorrência cobertos por esta CESSÃO abrangem o município de Quixadá-CE e municípios circunvizinhos, municípios esses que estão sob a circunscrição de atendimento do Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2.1. O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE DE BEM MÓVEL pertencente à Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, ora CEDENTE INTERVENIENTE em favor da CESSIONÁRIA prefeitura municipal de QUIXADÁ

2.2. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA o seguinte bem:

RABECÃO, da MARCA FORD/MODELO F 350, de Cor cinza, com o nome da PERÍCIA FORENSE, PLACA OCJ 5620, CHASSI Nº9BFJF3794BB096317, tombado sob Nº88955, em perfeito estado de funcionamento;

2.3. A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço do CESSIONÁRIO.

2.4. Fomentar a atividade desenvolvida pelo Núcleo de Perícia Forense da Região Central, no qual permitirá o atendimento em perícias médico legais e criminais. O atendimento abrangerá as perícias em vivos e mortos, atenderá as ocorrências de rua, abalroamentos, atropelamentos, achados de cadáver, homicídios, suicídios e outros tipos de serviço própria deste órgão pericial.

2.5. A área de abrangência de atendimento do Núcleo de Perícia Forense da Região Central - Quixeramobim atenderá às localidades abaixo relacionadas, além de outras que convierem ao bom atendimento da população alencarina:

- Quixadá; Ocara
- Choró; Itapiúna
- Ibareta; Capistrano
- Ibicuitinga; Aracoiaba
- Banabuiú; Baturité

2.6. A cooperação objeto da presente CESSÃO, bem como as atividades laborais que vierem a ser firmadas em decorrência deste, devem respeitar as competências e as atribuições constitucionais e legais no que couber a cada parte, principalmente a especificidade do serviço público prestado pela PEFOCE.

2.7. O presente termo de CESSÃO não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para o alcance do objeto ora acordado e como forma de mútua cooperação na execução do estabelecido na Cláusula Segunda, compete;

3.1. À SSPDS, com a intervenção da PEFOCE, na condição de CEDENTE:

- a) Disponibilizar o veículo de transporte fúnebre, conhecido por RABECÃO, em perfeito estado e condição de funcionamento;
- b) Arcar com as despesas de abastecimento de combustível utilizado pelo veículo RABECÃO;
- c) Arcar com as despesas referentes às revisões de acordo com a quilometragem estabelecida pelo fabricante do veículo e constantes do manual do proprietário;
- d) Inspeccionar, no momento em que lhe convier, o veículo RABECÃO, avaliando o seu estado de conservação e uso, e também se estão sendo cumpridas pelo Município as condições estabelecidas no termo de CESSÃO;
- e) Controlar e fiscalizar, também no momento em que lhe convier, a prestação do serviço realizado pelo(s) motorista(s) e ajudante(s) de motorista, em relação ao objeto da CESSÃO e, no caso de constatação de alguma irregularidade ou em relação à má utilização do veículo RABECÃO, exigir do Município a substituição do(s) profissional(is) que não estiver(em) realizando a contento a função para a qual foi(ram) designado(s);
- f) Realizar a troca de pneus do veículo RABECÃO, quando necessário ou sempre que o veículo atingir o limite de quilometragem exigido pelo fabricante (dos pneus) para a troca;
- g) Adotar outras providências necessárias à regular prestação do serviço, visando ao fiel cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município em relação ao objeto CEDIDO.
- h) Acompanhar e fiscalizar, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão desta PEFOCE, as ações relativas e compatíveis celebradas em decorrência do objeto CEDIDO.

3.2. À Prefeitura Municipal de Quixadá, na condição de CESSIONÁRIA:

- a) Disponibilizar 04 (quatro) motoristas habilitados para dirigir veículo denominado de 'RABECÃO', bem como 04 (quatro) ajudantes de motorista, para trabalharem em regime de plantão 12 h x 36 h, responsabilizando-se não apenas pela remuneração dos mesmos, mas por todos os encargos trabalhistas em relação a eles, inclusive os adicionais e bonos a que tenham direito, concernentes a atividades penosas, insalubres ou perigosas, além de garantir que em ambos os casos a carga horária máxima trabalhada não ultrapasse as 12 (doze) horas;
- b) Fornecer equipamentos adequados de proteção à saúde e à segurança pessoal dos motoristas e dos ajudantes, durante o exercício das suas atividades relacionadas ao objeto do convênio;
- c) Manter o atendimento do serviço ininterrupto, ou seja, funcionando durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- d) Anunciar, na imprensa, o endereço, o telefone do ponto fixo de localização do RABECÃO, para que a população tome conhecimento de que o veículo está em local determinado à sua disposição;
- e) Manter o veículo 'RABECÃO' em área coberta, protegido das intempéries do tempo, sol e chuva;
- f) O referido rabecão ficará sob os cuidados da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania do Município, cujo endereço é Rua Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº13, Bairro Campo Velho, Quixadá/CE;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao veículo 'RABECÃO', inclusive em relação ao mau uso ou uso inadequado;
- h) Responsabilizar-se pelas multas de trânsito envolvendo o veículo RABECÃO, cometidas pelo(s) motorista(s) ou ajudante(s) de motorista disponibilizado(s) pelo município para o serviço objeto da cessão;
- i) Responsabilizar-se pelo conserto do veículo RABECÃO, inclusive pela troca de peças, quando necessário;
- j) Solicitar a permuta ou renovação do veículo RABECÃO, quando necessário;
- k) Responsabilizar-se totalmente pelos danos causados ao veículo RABECÃO, em caso de colisão, capotamento ou qualquer sinistro, e, em havendo perda total do veículo, o município restituirá ao Estado do Ceará outro veículo RABECÃO 0km (zero quilômetro), semelhante ao destruído;
- l) Responsabilizar-se pelos danos que o(s) motorista(s) ou ajudante(s) de motorista, disponibilizados pelo município, no exercício do serviço objeto do pactuado, causarem a terceiro;
- m) Substituir o(s) motorista(s) e/ou o ajudante(s), quando solicitado pela SSPDS/PEFOCE.
- n) Custear a estadia em hotel ou pousada aos servidores que estiverem em deslocamento e a serviço de interesse da PEFOCE e em relação ao presente termo de CESSÃO;
- o) Devolver o bem móvel, em perfeita condição, ao final do presente instrumento pactuado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente instrumento de CESSÃO não implica compromissos financeiros entre as partes, e o custeio das despesas, que porventura se façam necessárias para o desenvolvimento das atividades pactuadas entre as partes, correrá por conta das dotações orçamentárias de cada ente, na medida das suas obrigações assumidas, ficando vedada repasse de verbas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

5.1. Os bens móveis que foram adquiridos, produzidos, transformados, construídos em razão da CESSÃO, bem como os excedentes, serão de propriedade da parte CEDENTE INTERVENIENTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

6.1. O prazo da vigência do presente termo de CESSÃO será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. O presente instrumento poderá ser prorrogado, a critério das partes, mediante Termo de Aditivo.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES, DENUNCIAÇÃO E RESCISÃO

7.1. Este INSTRUMENTO de CESSÃO poderá ser modificado mediante termo aditivo ou denunciado e rescindido, a qualquer tempo, pelos partícipes, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigo e creditando-lhes os benefícios por eles adquiridos;

7.2. A eventual denúncia deste termo não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido instituídos, devendo as atividades se desenvolverem normalmente. Nada obsta, entretanto a apuração dos fatos, bem como o respeito à garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa;

7.3. O presente Termo, poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante aviso prévio de no mínimo de 60 (sessenta) dias ou outro período pactuado. A rescisão não eximirá as responsabilidades celebradas neste acordo;

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se for o caso, formalizados por meio de Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DO LIMITE DA PUBLICIDADE

9.1. Fica vedada aos partícipes a utilização nos empreendimentos resultantes desde termo de CESSÃO, de nomes, símbolos, imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridade ou dos servidores públicos, ou ainda dos colaboradores.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro competente da Comarca de Fortaleza, em preterição a qualquer outro, para dirimir quaisquer litígios que porventura venha a existir entre os convenientes, decorrentes do objeto ora conveniado e que não possam ter sido resolvido pela via administrativa.

E, assim, por estarem de pleno acordo com os termos deste instrumento jurídico, lavrado em 03 (três) vias, o assinam os órgão participantes, através dos seus representantes legais, na presença dos testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, que também o assinam, para que surta os seus regulares efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza, (CE) 13 de dezembro de 2017.

José Ilário Gonçalves Marques
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE
Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO - GERAL DA PEOFOCE/CE
André Santos Costa
SECRETÁRIO

Testemunhas:

1. CPF nº:
2. CPF nº:

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2017 FIRMADO AO CONTRATO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.978.936/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 1701, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas normas do inciso II, alínea "d" e §8º do art. 65; art 58, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, fundamento no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a repactuação do contrato nº 001/2017, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o sindicato dos vigilantes bem como, a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. O Termo Aditivo é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas razões elencadas: Tendo em vista os ajustes do salário, vale alimentação, plano de saúde, decorrente do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilância, retroativo à 01 de Março de 2017. Tendo em vista parecer favorável da CEGET/CÉLULA DE TERCEIRIZAÇÃO DA SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº 3093140/2017, anexo ao processo nº 7864052/2017. Tendo em vista ainda a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal atual do contrato passará de R\$ 17.126,02 (Dezessete mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos) para R\$ 18.389,14 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), o acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 12.514,39 (Doze mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), sendo pago de maneira integral o valor de R\$ 9.988,15 (Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente a repactuação de Março à Dezembro, e o restante do valor R\$ 2.526,24 (Dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos) deverá ser inserido mensalmente até o término do contrato. REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referentes às diferenças dos meses de Março a Dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 2.483,35 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 12.471,50 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação o valor de R\$ 9.988,15 (Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, devendo a empresa comprovar o pagamento realizados aos funcionários terceirizados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, firmado em 01 de Março de 2017; XII - DATA: 05 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA e Maria Alice Mousinho de Sampaio - THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – Josias Rocha Lopes, M.F. 075.183-1-5, CPF: 355.245.613-91, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163475440, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 09446419, CPF nº 28574133353, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,56
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.134,58

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 137580312, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO DE PADUA MARTINS BARROS, matrícula funcional nº 01051016, CPF nº 28574583391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107405989, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, PAULO PIMENTEL DA SILVA, matrícula funcional nº 02854015, CPF nº 17003733315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 31/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	287,75
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	43,16
Gratificação Militar – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	3.544,01
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	3.496,29
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	4.422,73
TOTAL	11.793,94

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2016, que concedeu benefício à PAULO PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 02854015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JEFFERSON ADRIANO DA SILVA, matrícula 103308-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 07 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR, matrícula 151347-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula 136292-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCOS PAULO DA COSTA, matrícula 308446-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 308527-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 12º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO, matrícula 308487-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 12º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da

Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 308546-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CLAUDIO JOSE LIMA DE CASTRO, matrícula 105613-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO, matrícula 308450-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 12º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 125196-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE



NOMEAR, o(a) servidor(a) ALZIRENE HOLANDA DE MOURA MORLIN, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDIO JOSE LIMA DE CASTRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 12º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROBERTO ALVES TAVARES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 15º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE WELLINGTON COELHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 07 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1689/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1689/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	SGT PM	110.823-1-9	V	13 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco ADELANO Lopes Brito	SGT PM	134.769-1-8	V	13 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SGT PM	134.841-1-2	V	13 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	13 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	13 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	13 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Fábio Carlos da Silva NASCIMENTO	SD PM	303.317-1-0	V	13 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	13 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1690/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1690/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SGT PM	113.135-1-5	V	14 a 19 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Benedito OLIVEIRA JKL	SGT PM	127.327-1-6	V	14 a 19 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
FLÁVIO Moreira Ferreira	SGT PM	135.069-1-4	V	14 a 19 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	14 a 19 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Pedro Julhierre Fulgencio SILVESTRE	SD PM	306.877-1-X	V	14 a 19 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	14 a 19 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
MAXWELL Rogério Cardoso	SD PM	306.694-1-5	V	14 a 19 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	14 a 19 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1714/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1714/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edson Souza DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	18 a 23 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Gustavo MATOS de Freitas	SGT PM	134.775-1-5	V	18 a 23 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
TOBIAS Lopes Alves	SGT PM	106.891-1-2	V	18 a 23 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	SGT PM	113.167-1-9	V	18 a 23 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
João José LIBERATO Soares	CB PM	300.900-1-2	V	18 a 23 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301.940-1-2	V	18 a 23 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	18 a 23 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SD PM	304.132-1-0	V	18 a 23 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1715/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1715/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SGT PM	118.878-1-3	V	19 a 24 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Cicero ARAÚJO Veras	SGT PM	127.376-1-0	V	19 a 24 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	19 a 24 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	19 a 24 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Deusdett Ferreira de FREITAS	CB PM	301.439-1-4	V	19 a 24 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	19 a 24 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Jackson NUNO De Oliveira	CB PM	301.709-1-1	V	19 a 24 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco LAURO De Castro Silva	SD PM	587.806-1-8	V	19 a 24 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1716/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Feriado, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1716/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	TEN PM	108.164-1-6	IV	15 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,30
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	15 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	15 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	15 a 18 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
VALOR TOTAL									1.045,10

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1717/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1717/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	TEN PM	113.162-1-2	IV	20 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	64,83	20%	427,90
Alderico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	20 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	20 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
ADILLES Santos de Lima	SGT PM	136.435-1-2	V	20 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	20 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	20 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	20 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Francisco José da SILVA Xavier	SD PM	303.835-1-6	V	20 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.261,50

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1718/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo



de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1718/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Rufino do Nascimento NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	21 a 26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SGT PM	112.901-1-6	V	21 a 26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SGT PM	135.067-1-X	V	21 a 26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	21 a 26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco das Chagas Lopes FONTENELE	CB PM	301.677-1-6	V	21 a 26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José Estenio de CASTRO Nobre	CB PM	136.368-1-8	V	21 a 26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Eliomar MARTINS da Silva	SD PM	588.052-1-1	V	21 a 26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco Eduardo da Silva BORGES	SD PM	307.340-1-7	V	21 a 26 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1719/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1719/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	22 a 27 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Marcos SENA Gadelha	SGT PM	106.456-1-0	V	22 a 27 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
FELIPE Coutinho Ferreira	CB PM	301.595-1-9	V	22 a 27 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Jackson Filho RABELO Silva	SD PM	303.125-1-1	V	22 a 27 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Agostinho André de LIMA Júnior	SD PM	303.724-1-7	V	22 a 27 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	22 a 27 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	22 a 27 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	22 a 27 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1875/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1875/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alderico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	02 a 07 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	02 a 07 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	02 a 07 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	02 a 07 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	02 a 07 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
José ANDERSON Silva Lima	SD PM	588.112-1-1	V	02 a 07 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco José da SILVA Xavier	SD PM	303.835-1-6	V	02 a 07 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.597,21

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1877/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1877/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	04 a 09 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Marcos SENA Gadelha	SGT PM	106.456-1-0	V	04 a 09 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jackson Filho RABELO Silva	SD PM	303.125-1-1	V	04 a 09 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Agostinho André de LIMA Júnior	SD PM	303.724-1-7	V	04 a 09 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
FELIPE Coutinho Ferreira	SD PM	301.595-1-9	V	04 a 09 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	04 a 09 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
JONNAS Levy Carneiro Oliveira	SD PM	587.503-1-X	V	04 a 09 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1878/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1878/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ALCANTARA Mota Rodrigues	SGT PM	105.938-1-6	V	05 a 10 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
RENATO Reis da Silva	SGT PM	118.905-1-2	V	05 a 10 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José Francisco dos SANTOS FILHO	SD PM	587.858-1-4	V	05 a 10 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	05 a 10 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco Marcelo MOURA Cruz	SD PM	587.777-1-4	V	05 a 10 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
ERIVAN Viana de Sousa	SD PM	304.082-1-7	V	05 a 10 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	05 a 10 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.361,24

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1879/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1879/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José MARCELO de Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	06 a 11 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
NIVARDO Melo Maranhão	SGT PM	125.613-1-8	V	06 a 11 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Clayton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	06 a 11 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz	SD PM	303.394-1-X	V	06 a 11 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
ROMEU Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	06 a 11 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	06 a 11 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	06 a 11 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	06 a 11 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1881/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1881/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gleudson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	07 a 12 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,41
IRINEUTON Silva da Costa	SGT PM	135.955-1-8	V	07 a 12 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,41
Antonio ACLEZIANO Pinto Costa	CB PM	300.540-1-6	V	07 a 12 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,41
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	07 a 12 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,41
ARTUR Kennedy Oliveira do Nascimento	SD PM	587.874-1-8	V	07 a 12 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,41
Fábio Carlos da Silva NASCIMENTO	SD PM	303.317-1-0	V	07 a 12 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,41
Daniel da Silva VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	07 a 12 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,41
VALOR TOTAL									2.599,87

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1882/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo



de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1882/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	TEN PM	108.164-1-6	IV	08 a 13 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	64,83	Sem Acres.	356,56
RONALD Oliveira da Silva	SGT PM	110.823-1-9	V	08 a 13 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francisco ADELANO Lopes Brito	SGT PM	134.769-1-8	V	08 a 13 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SGT PM	134.841-1-2	V	08 a 13 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	08 a 13 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	08 a 13 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	08 a 13 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	08 a 13 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.717,73

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1883/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1883/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SGT PM	118.878-1-3	V	09 a 14 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Benedito OLIVEIRA JKL	SGT PM	127.327-1-6	V	09 a 14 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
FLÁVIO Moreira Ferreira	SGT PM	135.069-1-4	V	09 a 14 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	09 a 14 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	09 a 14 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	09 a 14 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Pedro Julhierre Fulgencio SILVESTRE	SD PM	306.877-1-X	V	09 a 14 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									2.833,39

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1884/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1884/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJALMA dos Santos	SGT PM	112.949-1-X	V	10 a 15 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Erivam TAVARES de Araújo	SGT PM	127.042-1-6	V	10 a 15 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	CB PM	300.738-1-9	V	10 a 15 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Manuel Davi ROQUE Alves	CB PM	300.746-1-0	V	10 a 15 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
José ERANILDO de Oliveira Sampaio	SD PM	303.833-1-1	V	10 a 15 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Claúdio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	10 a 15 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
José Josevan CALIXTO Cipriano	SD PM	305.466-1-X	V	10 a 15 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.361,17

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1885/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1885/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO Lima Fonseca	SGT PM	118.827-1-4	V	11 a 16 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Antônio dos Santos GOMES Lima	SGT PM	134.311-1-6	V	11 a 16 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renato Chaves RODRIGUES	SGT PM	135.801-1-1	V	11 a 16 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
IRINEUTON Silva da Costa	SGT PM	135.955-1-8	V	11 a 16 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Joedson ELIAS Santana	CB PM	301.732-1-X	V	11 a 16 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	11 a 16 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	11 a 16 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Luciano MENDES Moura	SD PM	304.167-1-6	V	11 a 16 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1886/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Quixadá, Choró e Banabuiú-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1886/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI Robson Silva Pereira	SGT PM	109.875-1-2	V	31 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Choró/ Banabuiú/Fortaleza	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco WANDIER Teixeira	SGT PM	105.937-1-9	V	31 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Choró/ Banabuiú/Fortaleza	0,5	61,33	10%	33,73
Antônio Edson FAUSTINO de Souza	SGT PM	113.339-1-5	V	31 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Choró/ Banabuiú/Fortaleza	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco FERREIRA da Silva Júnior	SGT PM	103.852-1-0	V	31 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Choró/ Banabuiú/Fortaleza	0,5	61,33	10%	33,73
VALOR TOTAL									134,92

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1887/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Beberibe e Icapuí-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1887/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José HAMILTON de Carvalho	ST PM	107.140-1-X	V	04 de setembro de 2017	Fortaleza/Beberibe/Icapuí/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
Francisco WANDIER Teixeira	SGT PM	105.937-1-9	V	04 de setembro de 2017	Fortaleza/Beberibe/Icapuí/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
Antônio Edson FAUSTINO de Souza	SGT PM	113.339-1-5	V	04 de setembro de 2017	Fortaleza/Beberibe/Icapuí/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
Francisco FERREIRA da Silva Júnior	SGT PM	103.852-1-0	V	04 de setembro de 2017	Fortaleza/Beberibe/Icapuí/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
VALOR									122,64

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1888/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Horizonte, Guaiuba, Acarape, Palmácia e Baturité-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1888/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI Robson Silva Pereira	SGT PM	109.875-1-2	V	01 de setembro de 2017	Fortaleza/Horizonte/Guaiuba/ Acarape/Palmácia/Baturité/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
Francisco WANDIER Teixeira	SGT PM	105.937-1-9	V	01 de setembro de 2017	Fortaleza/Horizonte/Guaiuba/ Acarape/Palmácia/Baturité/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
Antônio JARBAS Soares Correia	SGT PM	109.755-1-4	V	01 de setembro de 2017	Fortaleza/Horizonte/Guaiuba/ Acarape/Palmácia/Baturité/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
Francisco FERREIRA da Silva Júnior	SGT PM	103.852-1-0	V	01 de setembro de 2017	Fortaleza/Horizonte/Guaiuba/ Acarape/Palmácia/Baturité/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acres.	30,66
VALOR TOTAL									122,64

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1889/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1889/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eloilson Francelino MOREIRA	SGT PM	108.840-1-2	V	12 a 17 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Francisco CHARLES da Silva	SGT PM	127.688-1-8	V	12 a 17 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
MARCOS Roberto Alves Batista	SGT PM	136.094-1-1	V	12 a 17 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	CB PM	136.534-1-0	V	12 a 17 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
João Paulo de Assis Silva	SD PM	305.714-1-X	V	12 a 17 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
José Thiago MENESES dos Santos	SD PM	305.627-1-2	V	12 a 17 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	12 a 17 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	12 a 17 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.968,32

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1890/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1890/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	TEN PM	113.162-1-2	IV	13 a 18 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	64,83	Sem Acresc.	356,56
Francisco Edson Souza DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	13 a 18 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Gustavo MATOS de Freitas	SGT PM	134.775-1-5	V	13 a 18 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	SGT PM	113.167-1-9	V	13 a 18 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
João José LIBERATO Soares	CB PM	300.900-1-2	V	13 a 18 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301.940-1-2	V	13 a 18 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
HAMILTON Braga Marcilon	CB PM	300.975-1-3	V	13 a 18 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco FABRÍCIO Paiva Lima	SD PM	303.247-1-4	V	13 a 18 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL									2.717,73

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1891/ 2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Feriado, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1891/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	05 a 08 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,28
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	05 a 08 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	05 a 08 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	05 a 08 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
VALOR TOTAL									1.045,02

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1912/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1912/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SGT PM	113.135-1-5	V	14 a 19 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Cicero ARAÚJO Veras	SGT PM	127.376-1-0	V	14 a 19 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	14 a 19 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	14 a 19 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Jackson NUNO De Oliveira	CB PM	301.709-1-1	V	14 a 19 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	14 a 19 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Deusdett Ferreira de FREITAS	CB PM	301.439-1-4	V	14 a 19 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	14 a 19 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1913/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1913/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alderico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	15 a 20 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	15 a 20 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	15 a 20 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francisco José da SILVA Xavier	SD PM	303.835-1-6	V	15 a 20 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
José ANDERSON Silva Lima	SD PM	588.112-1-1	V	15 a 20 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	15 a 20 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	15 a 20 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Eliomar MARTINS da Silva	SD PM	588.052-1-1	V	15 a 20 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1936/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1936/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	17 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Marcos SENA Gadelha	SGT PM	106.456-1-0	V	17 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
GILCÉLIO Ferreira Alves	SGT PM	136.221-1-6	V	17 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
FELIPE Coutinho Ferreira	CB PM	301.595-1-9	V	17 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francinildo PACHECO do Amaral	SD PM	588.105-1-7	V	17 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	17 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
JONNAS Levy Carneiro Oliveira	SD PM	587.503-1-X	V	17 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Agostinho André de LIMA Júnior	SD PM	303.724-1-7	V	17 a 22 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1937/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1937/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	SGT PM	105.938-1-6	V	18 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
RENATO Reis da Silva	SGT PM	118.905-1-2	V	18 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
José Francisco dos SANTOS FILHO	SD PM	587.858-1-4	V	18 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	18 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco Marcelo MOURA Cruz	SD PM	587.777-1-4	V	18 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
ERIVAN Viana de Sousa	SD PM	304.082-1-7	V	18 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	18 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
José Maria de BRITO Pereira JUNIOR	SD PM	307.056-1-0	V	18 a 23 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1938/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1938/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José MARCELO de Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	19 a 24 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
NIVARDO Melo Maranhão	SGT PM	125.613-1-8	V	19 a 24 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Clayrton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	19 a 24 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz	SD PM	303.394-1-X	V	19 a 24 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
ROMEÚ Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	19 a 24 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	19 a 24 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Emanuel Luis BARROS Mesquita	SD PM	307.143-1-8	V	19 a 24 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									2.833,39

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1945/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Pedra Branca e Senador Pompeu-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1945/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI Robson Silva Pereira	SGT PM	109.875-1-2	V	06 de setembro de 2017	Fortaleza/Pedra Branca/Senador Pompeu/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,66
Francisco WANDIER Teixeira	SGT PM	105.937-1-9	V	06 de setembro de 2017	Fortaleza/Pedra Branca/Senador Pompeu/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,66
Francisco Neury Azevedo LIRA	SGT PM	104.832-1-2	V	06 de setembro de 2017	Fortaleza/Pedra Branca/Senador Pompeu/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,66
Fábio LUCRY Uchôa de Oliveira	SGT PM	110.795-1-2	V	06 de setembro de 2017	Fortaleza/Pedra Branca/Senador Pompeu/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,66
VALOR TOTAL									122,64

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1958/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1958/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO Lima Fonseca	SGT PM	118.827-1-4	V	24 a 29 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Antônio dos Santos GOMES Lima	SGT PM	134.311-1-6	V	24 a 29 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renato Chaves RODRIGUES	SGT PM	135.801-1-1	V	24 a 29 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
IRINEUTON Silva da Costa	SGT PM	135.955-1-8	V	24 a 29 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Joedson ELIAS Santana	CB PM	301.732-1-X	V	24 a 29 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	24 a 29 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	24 a 29 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Luciano MENDES Moura	SD PM	304.167-1-6	V	24 a 29 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1961/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1961/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manasses Sousa RIBEIRO	SGT PM	093.054-1-6	V	25 a 30 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Eloilson Francelino MOREIRA	SGT PM	108.840-1-2	V	25 a 30 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco CHARLES da Silva	SGT PM	127.688-1-8	V	25 a 30 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
MARCOS Roberto Alves Batista	SGT PM	136.094-1-1	V	25 a 30 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	CB PM	136.534-1-0	V	25 a 30 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco ANACLETO da Silva	CB PM	136.524-1-4	V	25 a 30 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
João Paulo de Assis Silva	SD PM	305.714-1-X	V	25 a 30 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	25 a 30 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1962/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1962/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edson Souza DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Gustavo MATOS de Freitas	SGT PM	134.775-1-5	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	SGT PM	113.167-1-9	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
João José LIBERATO Soares	CB PM	300.900-1-2	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301.940-1-2	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
HAMILTON Braga Marçilon	CB PM	300.975-1-3	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SD PM	304.132-1-0	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1963/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1963/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	TEN PM	113162-1-2	IV	27 de setembro a 02 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	64,83	10%	392,22
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SGT PM	113.135-1-5	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Cicero ARAÚJO Veras	SGT PM	127.376-1-0	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Jackson NUNO De Oliveira	CB PM	301.709-1-1	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.989,50

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1965/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Bela Cruz, Itarema e Camocim-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1965/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Ribeiro FILHO	SGT PM	109.258-1-9	V	14 de setembro de 2017	Fortaleza/Bela Cruz/Itarema/ Camocim/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,66
Francisco KLEBER da Silva	SGT PM	135.023-1-5	V	14 de setembro de 2017	Fortaleza/Bela Cruz/Itarema/ Camocim/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,66
José Isaías CASTRO Rocha	SGT PM	135.853-1-8	V	14 de setembro de 2017	Fortaleza/Bela Cruz/Itarema/ Camocim/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,66
Francisco José MELO de Sousa	CB PM	301.953-1-0	V	14 de setembro de 2017	Fortaleza/Bela Cruz/Itarema/ Camocim/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,66
VALOR TOTAL									122,64

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1970/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Sobral e Frecheirinha-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1970/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João de Deus da Silva NETO	ST PM	125.362-1-6	V	15 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Frecheirinha/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,79
Carlos Alberto de IGUEIREDO Júnior	SGT PM	125.573-1-0	V	15 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Frecheirinha/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,79
LECIO Ferreira Gomes	SGT PM	134.653-1-2	V	15 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Frecheirinha/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	15 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Frecheirinha/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,79
VALOR TOTAL									147,16

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1971/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1971/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aldérico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	28 de setembro a 03 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	28 de setembro a 03 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	28 de setembro a 03 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	28 de setembro a 03 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
José ANDERSON Silva Lima	SD PM	588.112-1-1	V	28 de setembro a 03 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco José da SILVA Xavier	SD PM	303.835-1-6	V	28 de setembro a 03 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eliomar MARTINS da Silva	SD PM	588.052-1-1	V	28 de setembro a 03 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.361,17

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1972/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1972/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Rufino do Nascimento NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	29 de setembro a 04 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SGT PM	112.901-1-6	V	29 de setembro a 04 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
ADILLES Santos de Lima	SGT PM	136.435-1-2	V	29 de setembro a 04 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SGT PM	135.067-1-X	V	29 de setembro a 04 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	29 de setembro a 04 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco das Chagas Lopes FONTENELE	CB PM	301.677-1-6	V	29 de setembro a 04 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco Eduardo da Silva BORGES	SD PM	307.340-1-7	V	29 de setembro a 04 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									2.833,39

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1973/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1973/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	30 de setembro a 05 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Marcos SENA Gadelha	SGT PM	106.456-1-0	V	30 de setembro a 05 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
GILCÉLIO Ferreira Alves	SGT PM	136.221-1-6	V	30 de setembro a 05 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Agostinho André de LIMA Júnior	SD PM	303.724-1-7	V	30 de setembro a 05 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
FELIPE Coutinho Ferreira	SD PM	301.595-1-9	V	30 de setembro a 05 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	30 de setembro a 05 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
JONNAS Levy Carneiro Oliveira	SD PM	587.503-1-X	V	30 de setembro a 05 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francinildo PACHECO do Amaral	SD PM	588.105-1-7	V	30 de setembro a 05 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1974/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Santa Quitéria, Catunda e Nova Russas-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1974/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luis Paulo dos SANTOS	ST PM	088.778-1-5	V	19 de setembro de 2017	Fortaleza/Santa Quitéria/Catunda/Nova Russas/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acrésc.	30,66
JAIRO Antônio da Rocha	ST PM	019.621-1-6	V	19 de setembro de 2017	Fortaleza/Santa Quitéria/Catunda/Nova Russas/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acrésc.	30,66
José Isaias CASTRO Rocha	SGT PM	135.853-1-8	V	19 de setembro de 2017	Fortaleza/Santa Quitéria/Catunda/Nova Russas/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acrésc.	30,66
Diêgo Oliveira MARTINS	SGT PM	307.108-1-9	V	19 de setembro de 2017	Fortaleza/Santa Quitéria/Catunda/Nova Russas/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acrésc.	30,66
VALOR TOTAL									122,64

*** ** *



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1990/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1990/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	SGT PM	105.938-1-6	V	01 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
RENATO Reis da Silva	SGT PM	118.905-1-2	V	01 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
José Francisco dos SANTOS FILHO	SD PM	587.858-1-4	V	01 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	01 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco Marcelo MOURA Cruz	SD PM	587.777-1-4	V	01 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
ERIVAN Viana de Sousa	SD PM	304.082-1-7	V	01 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	01 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
José Maria de BRITO Pereira JÚNIOR	SD PM	307.056-1-0	V	01 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1991/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1991/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José MARCELO de Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	02 a 07 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
NIVARDO Melo Maranhão	SGT PM	125.613-1-8	V	02 a 07 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Clayton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	02 a 07 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz	SD PM	303.394-1-X	V	02 a 07 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
ROMEU Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	02 a 07 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	02 a 07 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Emanuel Luis BARROS Mesquita	SD PM	307.143-1-8	V	02 a 07 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.597,28

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1992/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1992/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nacélio GONDIM Sousa	SGT PM	118.876-1-9	V	03 a 08 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Gludson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	03 a 08 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francisco Robério Oliveira VIANA	SGT PM	127.071-1-8	V	03 a 08 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Antonio ACLEZIANO Pinto Costa	CB PM	300.540-1-6	V	03 a 08 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	03 a 08 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	03 a 08 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Fábio Carlos da Silva NASCIMENTO	SD PM	303.317-1-0	V	03 a 08 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Daniel da Silva VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	03 a 08 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1993/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1993/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	SGT PM	110.823-1-9	V	04 a 09 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco ADELANO Lopes Brito	SGT PM	134.769-1-8	V	04 a 09 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SGT PM	134.841-1-2	V	04 a 09 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	04 a 09 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	04 a 09 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	04 a 09 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	04 a 09 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	04 a 09 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1994/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1994/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SGT PM	118.878-1-3	V	05 a 10 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Benedito OLIVEIRA JKL	SGT PM	127.327-1-6	V	05 a 10 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
FLÁVIO Moreira Ferreira	SGT PM	135.069-1-4	V	05 a 10 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	05 a 10 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
ARTUR Kennedy Oliveira do Nascimento	SD PM	587.874-1-8	V	05 a 10 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	05 a 10 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Pedro Julhierre Fulgencio SILVESTRE	SD PM	306.877-1-X	V	05 a 10 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
MAXWELL Rogério Cardoso	SD PM	306.694-1-5	V	05 a 10 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1995/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1995/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJALMA dos Santos	SGT PM	112.949-1-X	V	06 a 11 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Eriavam TAVARES de Araújo	SGT PM	127.042-1-6	V	06 a 11 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	CB PM	300.738-1-9	V	06 a 11 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Manuel Davi ROQUE Alves	CB PM	300.746-1-0	V	06 a 11 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
HERLON Pereira Silva dos Santos	CB PM	300620-1-9	V	06 a 11 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
José ERANILDO de Oliveira Sampaio	SD PM	303.833-1-1	V	06 a 11 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Cláudio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	06 a 11 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Geovanne Lopes da SILVA	SD PM	300.161-1-4	V	06 a 11 de outubro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2065/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2065/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	03 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,28
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	03 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	03 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	03 a 06 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,58
VALOR TOTAL									1.045,02

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2066/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2066/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO Lima Fonseca	SGT PM	118.827-1-4	V	07 a 12 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Antônio dos Santos GOMES Lima	SGT PM	134.311-1-6	V	07 a 12 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Renato Chaves RODRIGUES	SGT PM	135.801-1-1	V	07 a 12 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
IRINEUTON Silva da Costa	SGT PM	135.955-1-8	V	07 a 12 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
MAXWELL Rogério Cardoso	SD PM	306.694-1-5	V	07 a 12 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	07 a 12 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	07 a 12 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Luciano MENDES Moura	SD PM	304.167-1-6	V	07 a 12 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.968,32

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2067/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2067/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Robério Oliveira VIANA	SGT PM	127071-1-8	V	08 a 13 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Eloilson Francelino MOREIRA	SGT PM	108.840-1-2	V	08 a 13 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Francisco CHARLES da Silva	SGT PM	127.688-1-8	V	08 a 13 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	CB PM	136.534-1-0	V	08 a 13 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	08 a 13 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	08 a 13 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	08 a 13 de outubro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,04
VALOR TOTAL									2.597,28

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2104/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio ao tribunal de Justiça do Estado em escolta para recolhimento de arma de fogo sob custódia das comarcas das Cidades de Crateús e Iraporanga-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária com acréscimo de 05%, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2104/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco WANDIER Teixeira	SGT PM	105.937-1-9	V	27 de setembro de 2017	Fortaleza/Crateús/Iraporanga/Fortaleza	0,5	61,33	05%	32,19
Francisco Neury Azevedo LIRA	SGT PM	104.832-1-2	V	27 de setembro de 2017	Fortaleza/Crateús/Iraporanga/Fortaleza	0,5	61,33	05%	32,19
Charles DA SILVA Ferreira	SGT PM	105.948.-1-2	V	27 de setembro de 2017	Fortaleza/Crateús/Iraporanga/Fortaleza	0,5	61,33	05%	32,19
LECIO Ferreira Gomes	SGT PM	134.653-1-2	V	27 de setembro de 2017	Fortaleza/Crateús/Iraporanga/Fortaleza	0,5	61,33	05%	32,19
VALOR TOTAL									128,76

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2105/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2105/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	TEN PM	108.164-1-6	V	09 a 14 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	64,83	Sem Acresc.	356,56
Francisco Edson Souza DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	09 a 14 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	SGT PM	113.167-1-9	V	09 a 14 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
João José LIBERATO Soares	CB PM	300.900-1-2	V	09 a 14 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301.940-1-2	V	09 a 14 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
HAMILTON Braga Marçilon	CB PM	300.975-1-3	V	09 a 14 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
José ANDERSON Silva Lima	SD PM	588.112-1-1	V	09 a 14 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
João PAULO de Assis Silva	SD PM	305714-1-X	V	09 a 14 de outubro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL									2.717,73

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2106/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2106/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TOBIAS Lopes Alves	SGT PM	106.891-1-2	V	10 a 15 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SGT PM	113.135-1-5	V	10 a 15 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Cicero ARAÚJO Veras	SGT PM	127.376-1-0	V	10 a 15 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	10 a 15 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	10 a 15 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Jackson NUNO De Oliveira	CB PM	301.709-1-1	V	10 a 15 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	10 a 15 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	10 a 15 de outubro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
VALOR TOTAL									3.238,16

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2107/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo



de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2107/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manasses Sousa RIBEIRO	SGT PM	093.054-1-6	V	11 a 16 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Alderico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	11 a 16 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	11 a 16 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	11 a 16 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Francisco José da SILVA Xavier	SD PM	303.835-1-6	V	11 a 16 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
José Josevan CALIXTO Cipriano	SD PM	305.466-1-X	V	11 a 16 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	11 a 16 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Eliomar MARTINS da Silva	SD PM	588.052-1-1	V	11 a 16 de outubro de 2017	Fortaleza/Itapajé/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1032915/2017**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, Nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce
CONTRATADA: EMPRESA D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELLI - ME, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689, sala 102, Vila dos Teles, São João de Meriti - RJ, CEP: 25.561-162. OBJETO: Aquisição de protetor solar para a Célula do Batalhão de Policiamento Turístico da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170028-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (mês) meses, a contar da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 3518788/2017; PR: 930784000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Paulo Sérgio Pereira da Silva, Representante da Empresa Contratada.

Gilber Alessandro do Nascimento Silva – Ten Cel PM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº410/2017 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 c/c art. 4º da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, em observância ao art.22, inciso IV, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: PROMOVER à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, em RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, o 1º Sargento QPBM CARLOS HENRIQUE Arruda Lima, matrícula funcional 106.744-1-7, a contar de 24 de dezembro de 2015. Em Fortaleza – CE, ao(s) 08 de dezembro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco – CelCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº411/2017 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 c/c art. 4º da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, em observância ao art.22, inciso III, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: PROMOVER à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, em RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, o CABO QPBM Francisco GILSON da Silva, matrícula funcional 104.308-1-X, a contar de 02 de julho de 2006. Em Fortaleza – CE, ao(s) 08 de dezembro de 2017

Heraldo Maia Pacheco – CelCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATÓRIAS FORENSES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA a partir de 07 de Junho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016- AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO:



Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Administrativo nº 022/2016-AESP, consoante nova Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº CE000515/2017, celebrado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, bem como a remissão parcial da dívida originada do referido reequilíbrio; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após repactuação passa de R\$ 23.497,90 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para R\$ 25.068,19 (vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$281.974,80 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$300.818,28 (trezentos mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, todavia o reequilíbrio econômico e financeiro retroage a 01/01/2017, conforme convenção coletiva 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP/CE) e Lúcia Maria Simões Pereira (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2017

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05
CONTRATADA: Empresa IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, com sede na Av. C, nº 580, Sala E, Conjunto José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-020, Fone: (85) 3038.5009, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.491.127/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Serviço de aplicação de películas fumê para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.812,48 quatro mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e Chrystopher Carvalho Milhorne (Representante da Contratada)

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº31/2017 IG Nº948011

PROCESSO Nº7842652/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53, com sede na Rua Santa Clara, nº 927, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual

nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 7842652/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração Nº31/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Referência especializado da Assistência Social – CREAS Missão Velha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Dorian Borges Soares - Movimento Consciência Jovem - MCJ. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº18/2017 IG Nº948160

PROCESSO Nº7933011/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 7933011/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a redução de valor do Termo de Colaboração Nº18/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento das Políticas Públicas Voltadas Para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Mais Infância) – Lote 08, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento para o período compreendido entre julho de 2017 a dezembro de 2017, que atualmente é R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), será reduzido em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ficando o valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de dezembro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 120/2017 IG Nº947409

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque Nº230. CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº08.374.804/0001-62, estabelecida na Rua Alcântara nº 17, Quadra 13 Loteamento Parque Pindorama – CEP Nº65.041-191 – São Luis - MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado, com ou sem instalação , todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)



pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.075.18324.0 3.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Domingos Genival da Silva Pereira - GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 123/2017 IG Nº947866

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ Nº13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 01, salas 606 e 607 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP Nº60.125.150. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DO SEINFRA Nº24 OU 24.1, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços Nº03/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 40.270,62 (quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.24 4.080.22862.08.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE - INTERVENIENTE e Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2017 IG Nº947939

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ Nº13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, Nº01, Salas 606/607 - Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NA MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, QUE CONSISTE NA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS CERCADOS EM PRAÇAS JÁ EXISTENTES, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160007 - DAE e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços Nº01/2017, do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 87.167,53 (oitenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.01.449039.11000.0 47200 002.08.244.080.22862.07.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.08.4 49039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.11.449039.11000.0 47200002.0 8.244.080.22862.12.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza,

01 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE INTERVENIENTE e Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº044/2017 IG Nº937431 PROCESSO Nº8406171/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o LAR TORRES DE MELO, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.344.393/0001-08, com sede na Rua Júlio Pinto, Nº1832, Jacarecanga, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual Nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual Nº16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.421/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8406171/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Fortalecimento Institucional do Lar Torres de Melo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desempenho constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.18854.03.335043.11000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ramos Torres de Melo Filho - Lar Torres de Melo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº048/2017 IG Nº937019 PROCESSO Nº8696919/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.143.845/0001-85, com sede na Av. Rogaciano Leite, Nº2001, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual Nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual Nº16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.442/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 8696919/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Promovendo a Cidadania e Inclusão Social de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de



Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.18854.03.335043.11000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luisa Desaire Sampaio Frota - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Fortaleza. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº050/2017 IG Nº939942
PROCESSO Nº8700746/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, Nº15, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual Nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual Nº16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.441/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 8700746/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Curso Capacitação dos Educadores das Unidades de Acolhimento do Estado do Ceará, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.18854.03.335043.11000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de dezembro de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA DE DESISTÊNCIA Nº109/2017 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, de 18/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22/09/2017, que torna público o Resultado Final Definitivo da Seleção Pública para o preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, regida pelo Edital nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26/04/2017, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a desistência do(s) CANDIDATO(S) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, discriminado(s) por cargo e classificação, aprovado(s) no mencionado processo seletivo, homologado através do Edital nº 03/2017 – SEAS/SEPLAG, de 22/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 02/10/2017, sendo considerado desistentes por manifestação expressa.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

RELAÇÃO DE CANDIDATOS, COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, QUE DECLARARAM EXPRESSAMENTE A SUA DESISTÊNCIA.

INSC	NOME	CPF	CLASSIF	PCD	FUNÇÃO	PROCESSO
639	ANNE DE FATIMA ARAUJO AGUIAR	024.892.063-46	5	----	ASSISTENTE SOCIAL	6938494/2017
1053	DAFNA MARIA DA SILVA RICARDO	052.848.773.65	7	----	PSICÓLOGO	6886567/2017
1011	BRUNA DE ARAUJO SANTOS	040.184.903-13	15	----	PSICÓLOGO	6905111/2017
1096	EMILIE FONTELES BOESMANS	035.097.723-26	17	----	PSICÓLOGO	8657517/2017
907	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	017.903.333-69	13	----	PEDAGOGO	7209984/2017
4068	RENATA SANTOS FERREIRA	030.569.743-99	3	----	SOCIOEDUCADOR FEMININO	7208198/2017
3898	BRENNIA MELILA LIMA DE SOUSA	050.033.173-10	9	----	SOCIOEDUCADOR FEMININO	7209860/2017
5318	VALESSA PESSOA MOREIRA	068.798.653-21	10	----	SOCIOEDUCADOR FEMININO	7623268/2017
4163	SAMIA COUTO MAGALHAES	025.222.203-22	11	----	SOCIOEDUCADOR FEMININO	7639490/2017
4447	ANA KARLA CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	617.028.033-68	60	----	SOCIOEDUCADOR FEMININO	7310367/2017
1564	PEDRO FHELPE FREITAS MARTINS	605.312.323-44	8	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7441747/2017
1335	CAIO MARX ROCHA MOREIRA	005.471.993-33	9	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7213663/2017
3231	GUSTAVO FERREIRA DE FREITAS	066.963.013-64	56	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7248211/2017
1713	FRANCISCO MAURO SAMPAIO	001.841.493-12	58	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7581859/2017
3603	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	036.355.083-65	69	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7677350/2017
3691	JOSE ALCANTARA MARCAL JUNIOR	016.340.263-90	75	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7676191/2017
4388	GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA	600.137.203-92	118	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7646616/2017
3456	ROBSON SENA REGO	050.537.603-22	131	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	8415880/2017
5083	ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS SILVA	002.089.393-00	146	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7943564/2017
3842	CAIO LUCIO SIQUEIRA RAMOS	062.410.623-36	182	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	8071676/2017
3253	PAULO ROGÉRIO ATAIDE DA SILVA	758.378.033-00	247	----	SOCIOEDUCADOR MASCULINO	7279664/2017

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 07 de dezembro de 2017.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº28/2017

FICHA TÉCNICA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE - PROINFUTUR em Regime de Empreitada por Preço Unitário referente ao processo de nº 6174815/2016. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO Contrato: 47/2017 Valor: R\$ 10.190.980,54 (dez milhões, cento e noventa mil, novecentos e oitenta reais, cinquenta e quatro centavos). Financiamento: CAF Prazo de entrega: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço Órgão contratante: SETUR Contratada: Assist Consultores Associados Ltda Autorizamos a empresa Assist Consultores Associados Ltda., a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº 47/2017, que tem como objeto a SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE - PROINFUTUR, referente ao processo de nº 6174815/2017. Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. Luciana Mendes Lobo(Secretária Executiva do Turismo) e Liana Albuquerque Barbosa Gadelha(Assist Consultores Associados Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento do servidor aposentado JOSÉ DE GAULLE MEIRELLES DE SOUSA, ocorrido no dia 14 de novembro de 2017, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019844 01 55 2017 4 00009 137 0003761 11, do Cartório 1º Ofício de Notas e Registros Públicos de Paraipaba-CE, de 20 de novembro de 2017. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2017.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº864/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lúcia Vanda Galeno 112.701.363 - 72	000.987	Analista Legislativo	Russas - CE	17/11/2017	Terrestre	Discutir o projeto de Lei orçamentária para exercício de 2018 - PLOA 2018.	R\$ 70,53	R\$ 70,53
José Cleudemir Xavier 220.039.163 - 34	000.849	Analista Legislativo	Russas - CE	17/11/2017	Terrestre	Discutir o projeto de Lei orçamentária para exercício de 2018 - PLOA 2018.	R\$ 70,53	R\$ 70,53
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233 - 68	001.305	Técnico Legislativo	Russas - CE	17/11/2017	Terrestre	Discutir o projeto de Lei orçamentária para exercício de 2018 - PLOA 2018.	R\$ 70,53	R\$ 70,53
Francisca de Fátima Lira 116.282.943 - 53	000.580	Consultor Técnico Administrativo	Russas - CE	17/11/2017	Terrestre	Discutir o projeto de Lei orçamentária para exercício de 2018 - PLOA 2018.	R\$ 70,53	R\$ 70,53
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105 - 49	002.285	Secretário GT	Russas - CE	17/11/2017	Terrestre	Discutir o projeto de Lei orçamentária para exercício de 2018 - PLOA 2018.	R\$ 70,53	R\$ 70,53
Joaquim Gomes Garcez Neto 193.448.213 - 72	000.828	Analista Legislativo	Russas - CE	17/11/2017	Terrestre	Discutir o projeto de Lei orçamentária para exercício de 2018 - PLOA 2018.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de novembro 2017.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº940/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** Luis Edson Correia Sales, matrícula nº 000.999, como gestor do Contrato nº 63/2017 firmado com a empresa ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS MÉDICO, DO DSAS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44 /2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº 44/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Loja 06, Terminal de Aviação Geral, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 01.806.823/0002-52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriormente e Processo Administrativo nº 07788/2017, datado de 27/11/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Ceará; Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 111.375,00 (cento e onze mil trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CASA; 01100001010310512243115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VDP. DA VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 12/12/2017. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo Barros Nagem Assad, pela empresa NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº63/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME, CNPJ/MF sob o nº 09.310.524/0001-53, situada na Rua Antônio Augusto, nº 1468, Bairro - Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS MÉDICO, DE ENFERMAGEM, DE FONOAUDIOLOGIA, DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL, PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DESTA CASA LEGISLATIVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Presencial nº 16/2017 e processo administrativo nº 06719/2017, tudo em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, do Decreto Federal no 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 11 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sérvulo José de Carvalho Muller, pela empresa ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA
PROCESSOS Nº01452/2015 E 11894/2015**

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa BONFIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 22.503.041/0001-33, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº59/2016

No Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 59/2016, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, processo nº 06368/2017 de 19/09/2017, publicado no Diário Oficial de 18/10/2017 **ONDE SE LÊ:** ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 59/2017, **LEIA-SE:** ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 59/2016. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2017-TCE/CE
PROCESSO Nº06162/2017-1**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 15/12/2017; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 28/12/2017; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 28/12/2017. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil S.A. através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2017-TCE/CE
PROCESSO Nº05494/2017-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias para no-breaks para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 15/12/2017; 2 - Abertura das propostas: às 13h do dia 28/12/2017; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 14h do dia 28/12/2017. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil S.A. através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº1/2017-TCE/CE
PROCESSO Nº06046/2017-0**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando cumprimento ao disposto no inciso I do § 1º do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, COMUNICA o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 1/2017-TCE/CE, destinada a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação dos serviços de construção de um refeitório, um espaço para realização de atividades físicas funcionais, um bicicletário e reforma com ampliação da Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho - COSISMAT, nas dependências deste Tribunal.

EMPRESA	SITUAÇÃO
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA	HABILITADA
ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	HABILITADA
KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	HABILITADA
ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA
BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	HABILITADA
FERMARO CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA

Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA CPL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 054/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N° 56.2017.10.17.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Educação; Finanças e Planejamento; Apoio ao Gabinete; Obras e Serviços Públicos; Esportes; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Cultura e Turismo; Segurança Pública e Cidadania; Desenvolvimento Social, Controladoria e Ouvidoria Geral, deste Município. Fornecedores: Germano Barros Santana – ME – C.N.P.J.: 05.549.656/0001-81, vencedora do item 03, no valor de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais). David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante – EPP – C.N.P.J.: 11.044.272/0001-00, vencedora do item 06, no valor de R\$ 10.373,55 (dez mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). F R Pontes Ribeiro ME – C.N.P.J.: 19.017.152/0001-25, vencedora dos itens 05 e 07, no valor de R\$ 66.304,00 (sessenta e seis mil trezentos e quatro reais). Melhor Proposta Comércio e Representação LTDA ME – C.N.P.J.: 22.864.845/0001-68, vencedora dos itens 01 e 02, no valor de R\$ 324.212,56 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 30 de Novembro de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 56.2017.10.17.0001. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, expediente, material esportivo, brinquedos, jogos infantis e instrumentos musicais e acessórios, para as Secretarias de Desenvolvimento Social; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Obras e Serviços Públicos; Finanças e Planejamento; Esportes; Cultura e Turismo; Apoio ao Gabinete e Segurança Pública e Cidadania, Educação e Controladoria e Ouvidoria Geral, da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de Assinatura da Ata de Registro de Preços. Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2017, nas Seguintes Classificações: 01.13.01.06.122.0112.2127; 01.13.01.06.122.0218.2125; 01.06.01.04.122.0105.2032; 01.08.01.15.122.0107.2008; 01.12.01.04.122.0111.2043; 02.11.02.08.243.0209.2508; 02.11.01.08.122.0110.2031; 02.11.02.08.241.0209.2156; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2159; 02.11.02.08.244.0209.2190; 02.11.02.08.243.0209.2104; 02.11.02.08.244.0209.2117; 01.15.01.04.122.0113.2141; 01.07.01.04.122.0106.2036; 01.02.01.04.122.0102.2003; 01.17.17.04.122.0118.2513; 01.09.01.12.122.0108.2015; 01.09.01.12.361.0207.2137; 01.09.01.12.365.0207.2022; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Assinam pelos Fornecedores: Germano Barros Santana, titular; David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, titular; Francisco Rootherio Pontes Ribeiro, titular; Ozeias Ferreira Maia, sócio. Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesa das Secretarias de Educação; Finanças e Planejamento; Apoio Ao Gabinete; Obras e Serviços Públicos; Esportes; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Cultura e Turismo; Segurança Pública e Cidadania; Desenvolvimento Social, Controladoria e Ouvidoria Geral, Maria Goretti Martins Frota; Ramiro Cesar de Paula Barroso; Ivonilde Silva dos Santos; Sebastião Carneiro de Albuquerque; Marcus Michel Moreira Coelho; Francisco Roberto Rocha Silva; Francisco de Abreu Camurça; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Michele Cariello de Sá Queiroz; Francisca Patrícia Alves de Oliveira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.29.001/RP – SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, material elétrico, hidráulico e afins, destinada a diversas secretarias do Município de Baturité/CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADA(S): *M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME*, no valor de R\$ 137.453,40 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) referente ao Lote 01; *M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME*, no valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais) referente ao Lote 02; *COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA*, no valor de R\$ 131.897,80 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) referente ao Lote 03; *MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME*, no valor de R\$ 52.499,66 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) referente ao Lote 04; *M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME*, no valor de R\$ 5.411,70 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos) referente ao Lote 05; *MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP*, no valor de R\$ 16.999,96 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) referente ao Lote 06; *MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME*, no valor de R\$ 35.015,05 (trinta e cinco mil, quinze reais e cinco centavos) referente ao Lote 07; *M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME*, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao Lote 08. Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 14 de Dezembro de 2017. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 026/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N° 31.2017.05.10.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Finanças e Planejamento; Governo e Desenvolvimento da Gestão e Desenvolvimento Social, deste Município. Fornecedores: Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA – ME – C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 09, 11 e 12, no valor de R\$ 112.067,00 (cento e doze mil e sessenta e sete reais). Infoshop Comércio Atacadista de Artigos para Informática EIRELI – ME – C.N.P.J.: 24.710.087/0001-59, vencedora dos itens 01, 03, 06, 08 e 10, no valor de R\$ 55.866,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 21 de junho de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 31.2017.05.10.0001. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de servidores, computadores, monitores, impressoras e licença permanente Office 365 home, destinados às Secretarias de Finanças e Planejamento; Governo e Desenvolvimento da Gestão e Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2017, nas Seguintes Classificações: 01.06.01.04.122.0105.2032; 01.07.01.04.122.0106.2036; 02.11.01.04.122.0110.2031 01.11.02.08.244.0209.2117. Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00. Assinam pelos Fornecedores: Leandro José Vieira Soares, sócio; Maria Joelia Martins da Silva. Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: os Ordenadores de despesa das Secretarias de Finanças e Planejamento; Governo e Desenvolvimento da Gestão e Desenvolvimento Social, Ramiro Cesar de Paula Barroso; Francisco Roberto Rocha Silva; Michele Cariello de Sá Queiroz.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° TP 2510.01/2017SMS – OBJETO: Construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas nas Localidades de Juriti e Torrões no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma **INABILITADOS:** R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP, CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, KLEMER WALLYSON GERTUDES CARVALHO – ME, CONVENEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP, JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME; **HABILITADOS:** APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME, E.C. PRODUÇÃO LTDA – ME, DIMENSIONAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA – ME e CONSTRUTORA SANTA BEATRIS LTDA – EPP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **19 de Dezembro de 2017, às 15h**. Mais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/N°, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 14 de Dezembro de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017-SEINFRA/CELOS – A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços N° 03/2017-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de Reforma das Praças Cruz das Almas, Camp da Espinha e do SESI. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. **NORDMÁQUINAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N° 07.203.334/0001-02; 2. **ECB-ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA**, CNPJ N° 06.007.439/0001-22; **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. **HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 01.861.550/0001-08, por descumprimento das exigências do item 2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO subitens 2.3 e 2.4 do Edital. 2. **CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP**, CNPJ N° 03.147.269/0001-93, por descumprimento das exigências do item 2.0- CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, subitem 2.4 e INCISO III-DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA- alíneas “b” (Comprovação Capacidade Técnica Operacional) e alínea “c”(Comprovação de Capacidade Técnica Profissional) do Item 4.1 do Edital. 3. **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N° 07.279.114/0001-61, por descumprimento da exigência constante no Item 2.0-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, subitem 2.3 (apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal) do Edital. Está Aberto o Prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 14 de Dezembro de 2017. Maria das Messe Roque de Oliveira Chagas – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. TP nº 2017.10.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.18.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - TLT Empreendimentos LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 233.065,55 (duzentos e trinta e três mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, sendo elas: Messias Construções Transp. Loc. e Serviços EIRELI (por ter direcionado sua proposta de preços para outro certame); J2 Construções E Serviços LTDA – ME (por ter apresentado sua proposta de preços sem a devida assinatura do responsável técnico pela empresa); Brason Construções LTDA – ME (Por ter apresentado a sua proposta de preços sem a planilha de composição do BDI); Emprecon - Empreend. de Eng. e Construção LTDA (Por ter apresentado a sua proposta de preços sem a planilha de composição do BDI) e Amazonas Construções LTDA – ME (por ter apresentado sua proposta de preços sem a planilha de composição de preços unitários dos serviços). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de dezembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC. Edital de Convocação. Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da FAEC. O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, pelo presente Edital e, na forma dos artigos 17, inciso VI; 18, inciso II e 29, incisos I e XI, do seu Estatuto, convoca os Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais, filiados a esta Federação, para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da referida entidade, a instalar-se às treze horas (13h00), do dia dois (02) de janeiro de 2018, na sede da FAEC – Av. Eduardo Girão, 317 – Térreo – Jardim América, nesta Capital, com o fim específico de empossar a Diretoria Plena e o Conselho Fiscal, eleitos para o quadriênio 2018/2021, a seguir: Diretoria Plena: Presidente: Flávio Viriato de Saboya Neto; 1º Vice-Presidente: Rodrigo Diógenes Pinheiro; Vice-Presidente de Administração e Finanças: Carlos Bezerra Filho; Vice-Presidentes Regionais: Cirilo Vidal Pessoa; Eleneide Torres Brilhante de Oliveira; Emerson Pinto Moreira; Expedito Diógenes Filho; Inácio de Carvalho Parente; João Ossian Dias; Luiz Hildemar Colaço; Luiz Mendes de Sousa Andrade; Moacir Gomes de Sousa. Conselho Fiscal – Efetivos: Pedro Maia Rocha Júnior; Elder Albuquerque Aguiar; Francisco Fausto Nobre Fernandes. Suplentes: Henrique Matias de Paula Neto; Mário David Ferreira Dias; Victor de Melo Ribeiro. Não se verificando “quórum” na 1ª convocação, a Assembleia realizar-se-á em 2ª convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às quatorze horas (14h00). **Fortaleza, 15 de dezembro de 2017. Flávio Viriato de Saboya Neto - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde. Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.11.17.002. Com objeto: conclusão da construção da Unidade Básica de Crotá no Município de Aquiraz. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada: Empresas Habilitadas: R Meira Engenharia LTDA, Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA –ME, Geometrica Construções e Incorporações EIRELI EPP, LC Projetos e Construções LTDA –ME, Equilibra Construções LTDA, Pavvi Serviços de Engenharia e Locação LTDA –ME; Empresa Inabilitada: Rcon Construções e Serviços EIRELI- ME, por não atender ao item 4.3.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”. da Lei 8.666/93. Se não houver interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas de preços da licitação acima citada, fica marcada para o dia 26/12/2017 às 09:00hs. **Aquiraz, CE, 14.12.2017 - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Consumo, Informática e Gás Liquefeito de Petróleo. Realização: 02 de janeiro de 2018, às 08:30h. Pregão Presencial nº 031/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais diversos destinados a Diversas Secretarias do Município. Realização: 02 de janeiro de 2018, às 14:00h. Pregão Presencial nº 032/2017. Objeto: Aquisição de Pneus e Diversos destinados a todas as Secretarias dessa Prefeitura. Realização: 05 de janeiro de 2018, às 09:00h. Pregão Presencial nº 033/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Mecânica e Funilaria Automotiva, com Reposição de Peças. Realização: 05 de janeiro de 2018, às 12:00h. Pregão Presencial nº 034/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato. Realização: 08 de janeiro de 2018, às 09:00h. Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Fornecimento de Refeições Tipo Quentinhas e Lanches destinadas as Diversas Secretarias desta Prefeitura. Realização: 08 de janeiro de 2018, às 12:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 11 de dezembro de 2017. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Caucaia-CE, através da Comissão de Licitação, torna público que foi adiado para o dia 30 de janeiro de 2018 às 09:30h, a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2017.12.06.001, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de Trabalho Social no Município de Caucaia, constituído em lote único nos seguintes empreendimentos: Residencial Aloísio Azevedo, Residencial Atenas, Residencial Boa Esperança, Residencial Cecília Meireles, Residencial Corintus, Residencial Curicaca, Residencial Érico Veríssimo, Residencial Guajiru I, Residencial Guajiru II, Residencial José Lino da Silveira I, Residencial José Lino da Silveira Iv, Residencial José Lino da Silveira V, Residencial José Lino da Silveira VI, Residencial José Lino da Silveira VII, Residencial Mário de Andrade, Residencial Olímpia, Residencial Pabussu, Residencial São Paulo, Residencial São Pedro e Residencial Tebas, Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, das 08:00 às 12:00 pelo Telefone (85) 3342.0545 - e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Maria Fábola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 01/2017-PREVIJUNO. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 02/01/2018, às 14h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010, Juazeiro do Norte, Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação a Tomada de Preços Nº. 01/2017-PREVIJUNO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria financeira junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE/PREVIJUNO. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Juazeiro do Norte, Ceará 14 de dezembro de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Apresentação das Contrarrrazões. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0106112017 - SEJUV. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, a ser localizada no Jardim de São José, Zona Rural deste Município. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término do prazo de Habilitação as Empresas: Construtora Araújo LTDA ME - CNPJ nº 16.907.259/0001-50 e Construtora COMAR Ltda - CNPJ nº 09.247.224/0001-77, interuseram recurso sobre as deliberações da Comissão, e, que a partir desta publicação fica aberto o prazo para apresentação das contrarrrazões, em conformidade com os prazos constantes do art. 109 da lei federal 8.666/93. os recursos das empresas encontram-se no site: www.tce.ce.gov.br. maiores informações através do fone (88) 3422.1381 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 2017.10.09.1– Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Governo, Administração, Esporte e Juventude, Obras e Serviços Públicos. Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, móveis) e materiais diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, contratada: Dx Computadores LTDA - EPP no valor global de R\$ 182.879,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais), referente ao lote 01. Comercial Carvalho Alimentícios Ltda – ME no valor global de R\$ 24.774,10 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), referente ao Lote 02. F Pereira dos Santos – ME no valor total de R\$ 42.000 (quarenta e dois mil reais) referente ao lote 03 e R\$ 90.840,00 (noventa mil oitocentos e quarenta reais) referente ao lote 05. Hevelli Mabel da Silva Bento Eireli – ME com o valor de R\$ 1.794,00 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais) referente ao lote 04, e a empresa Jam Comércio de Alimentos LTDA com o valor de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais) referente ao lote 06. **Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, 14 de Dezembro de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2017.12.11.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, às 09h:00min. do dia 05 de janeiro de 2018, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2017.12.11.01, tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Horizonte da Cidadania na localidade de Redonda, nas condições de execução descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação do Município de Icapuí no horário das 08:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3432-1346. **Icapuí – CE, 14 de dezembro de 2017. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2811.01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de ampliação, reforma, melhoria, eficientização e instalação de luminárias vapor metálica e tecnologia led no parque de iluminação pública e demais espaços do Município de Quixeré-Ceará, a saber: empresas Inabilitadas: 1. Taldi Indústria Serviços e Incorporações LTDA - ME; 2. Sevel Engenharia LTDA e Empresa Habilitada: 1. KLC Construções Elétricas Indústria e Comércio de Peças LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias 332, Centro. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 27.12.2017, às 09:00 horas **Quixeré-Ce, 15 de dezembro de 2017. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2017.12.12.002P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e customização de softwares, consultoria, manutenção, suporte técnico e garantia de funcionamento, com vistas à adequação, de modo a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (PMSGGA), nos termos e condições constantes no edital e seus anexos. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2017 às 10h00min (Dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante - CE, 14 de Dezembro de 2017. Rodrigo Braga Souza - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato da Ata de Registro de Preços - SRP Nº. 20170009. Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria de Esporte e Juventude - CNPJ Nº 07.535.446/0001-60. Detentores da Ata de Registro de Preços: Nordeste Distribuidora Comércio LTDA EPP - CNPJ: 17.394.574/0001-94, vencedor dos Lotes I e IV – Valor Global R\$ 202.750,00; Erusca Pereira Lima EPP - CNPJ 17.204.615/0001-32, Vencedor dos Lotes II e III, Valor Global R\$ 58.000,00. Fundamentação Legal: Decretos Federais Nº 7.892 de 23/01/2013, 7.903/2013, Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº. 8.666/93. Licitação: Pregão Presencial Nº PP-0110112017-SEJUV/SRP. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a futura aquisição de material permanente, destinados à equipar a Praça de Esporte e da Juventude, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude, deste Município. Do Valor Global: R\$ 260.750,00. Da Vigência: 12 (Doze) meses. Data Da Assinatura da Ata: 14/12/2017. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatário - Órgão Gerenciador: Cláudia Maria de Lima (Sec. Interina de Esporte e Juventude)/ Carlos André Mourão da Silva/ Erusca Pereira Lima (Representantes).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 013/2017/PP/SESA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Janeiro de 2018, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 013/2017/PP/SESA, com o seguinte objeto: aquisição de oxigênio medicinal para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2017-PP- SETAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Janeiro de 2018, às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 010/2017-PP-SETAS, com o seguinte objeto: Aquisição de urnas funerárias e serviço de traslado, destinados à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº ST-PE001/17. Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Objeto: aquisição de um veículo para atender as demandas do Programa Bolsa Família, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme detalhamento no Anexo I. Dotação Orçamentária: 1301.08.244.0806.2.043. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Contratada: Mundi Comércio de Veículos e Peças LTDA. Valor Global: R\$ R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2017. Assina pelo Contratado: Emanoela Saldanha Tabosa. Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima. **Independência/CE, 24 de novembro de 2017. Terezinha de Jesus Lima Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Abertura de Prazo para Apresentação de Contrarratões – Tomada de Preço Nº 2017.10.25.01. A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de Dezembro de 2017, às 11:00h, na sede da Comissão de Licitação sede na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, foi suspensa a sessão para abertura dos envelopes com proposta de preços referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, incineração e destinação final do lixo hospitalar do Município de Assaré/CE, tendo em vista a interposição de Recurso Administrativo realizado pela empresa Urbanlimp Serviços de Limpeza e Conservação LTDA-ME, CNPJ nº 24.525.971/0001-13 em face da sua inabilitação, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos licitantes para apresentação de contrarratões, nos moldes do Art. 109, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. **Assaré/CE, 13 de Dezembro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 28 (vinte e oito) de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018.02, tipo menor preço, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal de máquinas e veículos das Diversas Secretarias do Município de Amontada/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343, Centro. **Amontada, Estado do Ceará, 14 de dezembro de 2017. José Edinaldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2017.12.14.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencente as diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 28 de dezembro de 2017, às 13:00 horas. Informações: (88) 3579-1569. **Quixelô/CE, 14 de dezembro de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**



JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ (MF): 10.395.788/0001-36		Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por ação, em reais)						
Relatório da Diretoria								
Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Informamos que o relatório completo com a opinião da Auditoria encontra-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 28 de abril de 2017. A Diretoria.								
Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)								
		2016	2015					
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa		36	11					
Dividendos a receber		-	3.756					
Outros ativos		106	132					
Total do ativo circulante		142	3.899					
Não circulante								
Depósitos judiciais		3	3					
Partes relacionadas		3.260	805					
Investimentos		544.710	496.027					
Total do ativo circulante		547.973	496.835					
Total do ativo		548.115	500.734					
Passivo								
Circulante								
Fornecedores		-	2					
Impostos e contribuições a recolher		71	71					
Dividendos propostos e a pagar		7.067	7.067					
Outras obrigações		28	28					
Total do passivo circulante		7.166	7.168					
Não circulante								
Partes relacionadas		131.882	65.385					
Provisão para contingências		651	651					
Outras obrigações		79	104					
Total do passivo não circulante		132.612	66.140					
Patrimônio líquido								
Capital social		201.765	201.765					
Ajuste de avaliação patrimonial		18.138	18.138					
Outros resultados abrangentes		(788)	(102)					
Reserva de lucros		189.222	207.625					
Total do patrimônio líquido		408.337	427.426					
Total do passivo e patrimônio líquido		548.115	500.734					
		2016	2015					
Despesas operacionais								
Despesas gerais e administrativas		(44)	(45)					
Resultado da equivalência patrimonial		(18.406)	145.770					
Outras receitas operacionais, líquidas		48	414					
		(18.402)	146.139					
Lucro (prej.) operac. antes do result. financeiro		(18.402)	146.139					
Resultado financeiro								
Despesas financeiras		(1)	(2)					
		(1)	(2)					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(18.403)	146.137					
Quantidade de ações		46.508.594	46.508.594					
Lucro (prejuízo) por ação		(0,40)	3,14					
Demonstração do Resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)		2016	2015					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(18.403)	146.137					
Outros resultados abrangentes		(788)	(102)					
Resultado abrangente total		(19.191)	146.035					
Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)		2016	2015					
Fluxos de caixa das atividades operacionais								
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(18.403)	146.137					
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo):								
Resultado da equivalência patrimonial		18.406	(145.770)					
Ganho nos investimentos		-	(414)					
		3	(47)					
Aumento (redução) dos ativos:								
Partes relacionadas		-	(804)					
Dividendos recebidos		-	12.147					
Aumento (redução) dos passivos:								
Fornecedores		(2)	(2)					
Outras contas a pagar		-	(104)					
Partes relacionadas		-	65.428					
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1	76.618					
Fluxos de caixa das atividades de investimentos								
Aumento no capital nas investidas		-	(76.618)					
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investim.		-	(76.618)					
Fluxo de caixa das atividades de financiamento								
Concessão de mútuos		(100.575)	-					
Captação de mútuos		100.599	-					
Caixa líq. gerado pelas atividades de financiamento		24	-					
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa		25	-					
Demonst. da variação no caixa e equivalentes de caixa								
No início do exercício		11	11					
No fim do exercício		36	11					
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa		25	-					
Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)								
	Reservas de lucros							
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros a realizar	Ajustes avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	186.736	339	15.901	50.071	18.138	-	-	271.185
Aumento de capital	15.029	-	-	-	-	-	-	15.029
Perda por aumento de participação em controladas	-	-	-	-	-	(102)	-	(102)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	146.137	146.137
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	-	7.307	-	-	-	-	(7.307)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(4.823)	(4.823)
Lucros a realizar	-	-	-	134.007	-	-	(134.007)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	201.765	7.646	15.901	184.078	18.138	(102)	-	427.426
Perda por aumento de participação em controladas	-	-	-	-	-	(686)	-	(686)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	--	(18.403)	(18.403)
Compensação de prejuízos	-	-	-	(18.403)	-	-	18.403	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	201.765	7.646	15.901	165.675	18.138	(788)	-	408.337
Renata Queiroz Jereissati - Presidente, Eronilce Sousa dos Santos - Contadora - CPF: 007.690.413-02 -CRC-CE 017857/O-7								
O Balanço acompanhado das Notas Explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia								

*** ** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 016/17-PP. Aquisição e Instalação de central PABX, destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 28 de Dezembro de 2017, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda à sexta das 7h30min às 12h00minh. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 15 de Dezembro de 2017.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Dezembro de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017-STAS, cujo objeto é aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Santana do Acaraú-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 14 de dezembro de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.**



TJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ (MF): 10.395.762/0001-98

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Informamos que as Notas Explicativas encontram-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 19 de abril de 2017. A Diretoria.

Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de Caixa	3	-
Dividendos a receber	13.040	11.086
Outros ativos	131	155
Total do ativo circulante	13.174	11.241
Não circulante		
Partes relacionadas	43.884	29.011
Investimentos	554.656	524.638
Total do ativo não circulante	598.540	553.649
Total do ativo	611.714	564.890
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	-	2
Obrigações tributárias	94	78
Dividendos a pagar	47.699	34.166
Outras contas a pagar	26	26
Total do passivo circulante	47.819	34.272
Não circulante		
Partes relacionadas	5.428	14.120
Provisão para contingências	77	77
Outras contas a pagar	78	102
Total do passivo não circulante	5.583	14.299
Patrimônio líquido		
Capital social	75.447	75.447
Reservas de lucros	483.400	442.800
Outros resultados abrangentes	(535)	(1.928)
Total do patrimônio líquido	558.312	516.319
Total do passivo e patrimônio líquido	611.714	564.890

Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação, em reais)

	2016	2015
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(29)	(47)
Despesas tributárias	2	(112)
Resultado da equivalência patrimonial	54.905	46.677
Outras receitas (despesas), líquidas	24	-
	54.902	46.518
Lucro operacional antes do resultado financeiro	54.902	46.518
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	5	354
Despesas financeiras	(774)	(472)
	(769)	(118)
Lucro líquido do exercício	54.133	46.400
Quantidade de ações	54.955	54.955
Lucro por ação – em reais	985,04	844,33

Demonstração do Resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	54.133	46.400
Outros resultados abrangentes	1.393	(1.928)
Resultado abrangente total	55.526	44.472

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	54.133	46.400
Ajustes para conciliar o lucro líquido:		
Resultado da equivalência patrimonial	(54.905)	(46.677)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:	(14.873)	(23.718)
Partes relacionadas	24	(13)
Outras contas a receber	24	(13)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:	(2)	-
Fornecedores	(8.692)	-
Partes relacionadas	16	58
Obrigações tributárias	(24)	-
Outras contas a pagar	(24.323)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(24.323)	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	24.326	-
Caixa líq. aplicado nas atividades de financiamentos	24.326	-
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3	-
Demonst. do aum. do saldo de caixa e equival. de caixa		
No início do exercício	-	-
No fim do exercício	3	-
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3	-

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de lucros						Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Retenção de lucros a realizar	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	75.447	15.089	429.941	42.936	-	-	563.413
Perda na aquisição de ações	-	-	-	-	(82.127)	-	(82.127)
Compensação parcial de prejuízos	-	-	(82.127)	-	82.127	-	-
Complemento de dividendos recebidos decorrente aumento de participação em controlada	-	-	2.161	-	-	-	2.161
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(1.928)	(1.928)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	46.400	-	46.400
Destinação do lucro:							
Dividendos propostos	-	-	-	-	(11.600)	-	(11.600)
Retenção de lucros	-	-	-	34.800	(34.800)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	75.447	15.089	349.975	77.736	-	(1.928)	516.319
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	1.393	1.393
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	54.133	-	54.133
Destinação do lucro:							
Dividendos propostos	-	-	-	-	(13.533)	-	(13.533)
Retenção de lucros	-	-	-	40.600	(40.600)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	75.447	15.089	349.975	118.336	-	(535)	558.312

Renata Queiroz Jereissati - Presidente, Eronilce Sousa dos Santos - Contadora - CPF: 007.690.413-02 - CRC-CE-017857/O-7

O Balanço acompanhado das Notas Explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Cessão de Veículo. O presente termo tem por objeto ceder ao Município de Pedra Branca (Cessionário), conforme termo nº 03/2017, assinado entre as parte: 01 (um) veículo tipo microônibus, marca/modelo Mercedes Bens/lo-916 s/c null, 31 lugares sendo 30 +1, ano/modelo 2017/ 2018, cor branca, chassi 9BM979277jb074659, motor nº 924999u1215948, renavam: 903171, de propriedade do cedente, a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas regional de Quixeramobim - CEO-R e Policlínica Regional de Quixadá.

*** ** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 010/2017 referente à Aquisição de 01 (uma) motocicleta OKM para a Câmara Municipal de Aracati/CE, com data de abertura marcada para o dia 28/12/2017, às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati/CE, sito à Rua Cel. Alexanzito, 448, Centro, no horário de 08h às 14h. **Aracati - CE, 14 de dezembro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Pregoeiro.**



A MORENO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/MF nº. 07.508.419/0001-06. NIRE 23.200.593.578 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Rua Deocleciano Bezerra, nº 779, Centro, Iguatu/CE, CEP 63500-119, no dia **22 de DEZEMBRO de 2017**, em **primeira convocação** às **08:00horas**, com a presença de 3/4 (três quartos) dos sócios da Sociedade; e **em segunda convocação**, com qualquer número de sócios, no mesmo dia e local, às **08:30 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Alteração do quórum das deliberações sociais; (ii) Alteração do quórum para nomeação e destituição de administradores; (iii) Reformulação e Consolidação do Contrato Social; (iv) Destituição de Administradores; (v) Nomeação de novos administradores; (vi) Outros assuntos de interesse da sociedade. Iguatu/CE., 12 de dezembro de 2.017. (a) **JOÃO ELMO MORENO CAVALCANTE**; (b) **JOSÉ EDESIO CAVALCANTE MORENO**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **29 de Dezembro de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **1412.01/2017**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tallyta Fonseca Pereira** – Pregoeira.

*** **

A MORENO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/MF nº. 07.508.419/0001-06. NIRE 23.200.593.578 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Rua Deocleciano Bezerra, nº 779, Centro, Iguatu/CE, CEP 63500-119, no dia **18 de DEZEMBRO de 2017**, em **primeira convocação** às **10:00 horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **10:30 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Cessão e Transferência de quotas do capital social da sociedade; (ii) Destituição de Administradores; (iii) Nomeação de novo administrador; (iii) Outros assuntos de interesse da sociedade. Iguatu/CE., 06 de dezembro de 2.017. (a) **JOÃO ELMO MORENO CAVALCANTE**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.12.12.03-FUNGERHP. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2017/062-FUNGERHP. Objeto: contratação de serviço para desenvolver o plano de trabalho social preliminar (PTS-P) do empreendimento Residencial Rachel de Queiroz com 1.454 unidades de responsabilidade da Fundação de Geração Emprego, Renda e Habitação Popular de Quixadá/CE. Dotação Orçamentária: **13.13.01.16.122.0603.2.055 - Elemento de Despesa: 3.390.39.00. Fonte de Recursos: Federal. CONEXÃO CRIATIVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **13.334.426/0001/23**, com o valor global de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, Vigência do Contrato: 12/12/2017 à 12/03/2018. **Maria Roselene Buriti Lima - Presidente da Fundação de Geração Emprego, Renda e Habitação**. Data do Contrato: 12 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, em 12 de dezembro de 2017.

*** **

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 2017.12.01.01GAP - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2017/061GAP - GABINETE DO PREFEITO. Objeto: Contratação de serviços de locação de 01(um) veículo tipo camioneta fechada, capacidade para 05 (cinco) passageiros, quatro portas, com ar condicionado, direção elétrica, Air Bag, câmbio automático, blindado, nacional ou importado, ano de fabricação 2015 ou superior e movido a diesel. Combustível por conta da contratante e motorista, manutenção e seguro do veículo por conta da contratada e com quilometragem livre, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, do município de Quixadá/CE. Dotação Orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.02.01.04.122.0603.2.005 - (Manutenção e Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito); Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: Próprios. 01. LOCARFLEX LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 00.586.176/0001-77, com o valor R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), para o Lote Único. Vigência do Contrato: 01/12/2017 à 01/12/2018. **ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**. Data do Contrato: 01 de Dezembro de 2017.

*** **

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2017/004SEDUMA, referente ao **Pregão Presencial Nº SRP2017/060SEDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações Para Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente, a ser utilizado na recuperação e Construção de Pavimentação Asfáltica em Diversas ruas e Avenidas do Município, de Responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/CE. Contratante: Município de Quixadá/CE - através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Christian Joseph Mendes Quezado, Contratada: Fornecedora Asfaltos e Serviços de Pavimentação LTDA EPP, representado por Felipe Cabral Lima, perfazendo um valor total de R\$ 841.980,00 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta reais). Data da assinatura: 13 de dezembro de 2017. Vigência: 12 meses. Christian Joseph Mendes Quezado - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em 13 de dezembro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.004/2017-SRP – OBJETO: Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que ficam Convocadas as Empresas: **P J CARVALHO MAIA – ME**, CNPJ Nº 22.918.706/0001-70, subsequente do Lote: 09-EXC; **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, CNPJ Nº 13.403.884/0001-77, subsequente do Lote: 07-b, do Pregão supracitado, para apresentação das amostras no Prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas a partir da data desta publicação conforme item 7.8 do Edital. As Amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social localizada à Rua Coronel Alexandrino, Nº 1102, Centro, Aracati-CE, no horário de 08h às 17h30min. **Aracati-CE, 14 de Dezembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 1610.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação, referente a Tomada de Preço Nº 1610.01/2017, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma do matadouro público, situado na Rodovia CE 085, Localidade de Córrego Grande, Município de Itarema-CE. Empresas HABILITADAS: NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Empresas INABILITADAS: ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI ME; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de licitações vigente. Ao final do prazo e caso não haja recurso, a Abertura dos Envelopes de “Propostas de Preços”, acontecerá no dia **22 de Dezembro de 2017, às 08h30min. Mais informações na Comissão à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667 1133. **Itarema-CE, 15 de Dezembro de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – Contratante: Prefeitura Município de Iracema-CE/Secretaria de Educação. **CONTRATADA: ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Aloísio Diógenes, Nº 883, Expedito Diógenes Jaguaribe-CE, CEP 63475-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.445.379/0001-71, vencedora dos Itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, Totalizando o VALOR de R\$ 34.402,50 (Trinta e Quarto Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Empresa **GR COMERCIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Delta Holanda, Centro, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.317.061/0001-29, Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, Totalizando o VALOR de R\$ 58.665,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 05 de Dezembro de 2017. Data do Extrato: 11 de Dezembro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.014/2017 CP – Extrato referente ao Contrato Nº 06.17.12.14.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.615.707,28** (Dois Milhões Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), referente à Concorrência Pública Nº 06.014/2017 CP, que versa acerca da Contratação de empresa para execução da obra do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, em 14 de Dezembro de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE MARANGUAPE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.014/2017 CP – OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos. **EMPRESA VENCEDORA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.615.707,28** (Dois Milhões Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, 14 de Dezembro de 2017. Walfredo de Abreu Machado – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20171213.01-PP – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20171213.01-PP, referente à **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Unidades Gestoras do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **28 de Dezembro de 2017**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **10h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pindoretama-CE, 14 de Dezembro de 2017. José Jacilcio Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1011.01/2017 – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que fica **REVOGADO** o Pregão Presencial Nº 1011.01/2017, cujo **OBJETO** é a Aquisição de kits alfabetizando e alfabetizador, gêneros alimentícios e serviço de reprodução gráfica para o Programa Brasil Alfabetizado – BRALF, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema-CE. Comunicamos que foi Revogado a Licitação à epígrafe, com base no Art. 49 da Lei Nº 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Art. 109, Par. 5 da Lei Nº 8.666/93. **Itarema-CE, 15 de Dezembro de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1512.01/2017 – A Câmara Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de Dezembro de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1512.01/2017, cujo Objeto: **Locação de 01 (Um) veículo tipo “pick up” para ficar a disposição da Câmara Municipal de Frecheirinha-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Câmara Municipal à Praça Lauro Portela, S/Nº, Centro. **Frecheirinha-CE, 15 de Dezembro de 2017. Walfrido Custodio de Azevedo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Pregoeiro do Município de Pacujá, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Dezembro de 2017, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0712.01/2017**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro. Pacujá – CE, 15 de Dezembro de 2017. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.25.013 - TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RECURSOS em face do julgamento dos documentos de Proposta de Preços das empresas habilitadas, na licitação TOMADA DE PREÇOS tombado sob nº 2017.09.25.013 - TP, conforme alegações acostadas aos autos do presente processo. Portanto fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões/Impugnações. Interessados em maiores informações deverão se encaminhar para a Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00h às 12:00h. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins – Presidente da CL.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de janeiro de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br. ICÓ- CE, 14 de dezembro de 2017. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.12.1-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de janeiro de 2018, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, tombado sob o nº **2017.12.12.1-TP**, com fins a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE BOA HORA, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, o qual encontra-se na íntegra na na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro – Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085 3325-1410, no horário de 08:00h às 12:00h.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2017, de 15 de dezembro de 2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.idib.org.br, durante o **período dia 15 de dezembro de 2017, até o dia 14 de janeiro de 2018**. Aratuba/CE, 15 de dezembro de 2017. **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços – Concorrência nº 2017.10.20.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento da fase de propostas de preços: Empresa Vencedora – Proubri Projetos, Construções e Serviços Ltda - Me, com proposta totalizando o valor global de R\$ 836.991,10 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos) estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 13 de dezembro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017121302-ADM. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, gás liquefeito (GLP 13kg) e oxigênio medicinal para exercício 2018, comunica aos interessados que sessão a será dia, 28/12/2017 às 10h30min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, **Jaguaratama-CE, 14 de Dezembro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Alteração Contratual - Contrato Nº 4290301.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo (a) seu (a) Secretária de Saúde, a Sra. Paula Tamires Parente Melo. Contratado (a): J.C. Mascarenhas Aguiar & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.485.540/0001-63, representada pelo seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Mascarenhas Aguiar. Objeto: Acréscimo de 25% (Vinte e Cinco por cento) no valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo no Fornecimento de Oxigênio Medicinal, destinado ao Hospital Municipal de Mucambo/Ce, respeitando os limites legais. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 4290301/2017. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º do mesmo, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 06 de Dezembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0114122017-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma com ampliação do equipamento público onde funciona o setor de tributos e fiscalização de obras, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 02 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Fortim – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 08/01/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 1412.01/2017-PMF, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria, compreendendo a área patrimonial, almoxarifados e controle de frotas de veículos, junto às Secretarias Municipais de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim-Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2017 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 28 de Dezembro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 - SMCT, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de produção, estruturação, organização e realização do réveillon, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 14 de Dezembro de 2017. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 29/12/2017, às 10:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Frei Cassiano, nº 750 – Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itapipoca/CE, 14 de dezembro de 2017. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Solonópole - Extrato de Contrato Nº 2017.12.06.004. Pregão Presencial Nº 04.013/2017-PP. Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de ambulâncias de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. Valor Total é de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais). Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro. Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Unidade Orçamentária 04.01.10.302.0020.2.022 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – 4.4.90.52.00 – Material Permanente. Signatários: Município de Solonópole – Secretaria de Saúde representada pela Secretária Karise Pinheiro Ribeiro e do outro lado a Empresa Nacional Veículos e Serviços LTDA. Data do Contrato: 04 de dezembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.12.12.02. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.12.12.02**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, com data de abertura para o dia 29 de dezembro de 2017, às 14h00min, na sede do SAAE de Itapajé-CE, situado na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro. Informações pelo fone (85) 3346.0188. **Itapajé-CE, 14 de dezembro de 2017. Ronaldo Gomes Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 05 de janeiro de 2018 às 08h30min, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.14.001/2017, para aquisição de peças de reposição, compatíveis com os consultórios odontológicos da marca Dabi Atlante, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-Ce. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site www.tcm.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min às 11h00min.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2017.12.12.001P, cujo objeto e a Contratação de prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto as diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE. A abertura fica marcada para o dia 03 de janeiro de 2018, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 14 de dezembro de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.12.12.01. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.12.12.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Oficial e agregados, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, com data de abertura para o dia 29 de dezembro de 2017, às 08h00min, na sede do SAAE de Itapajé-CE, situado na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro. Informações pelo fone (85) 3346.0188. **Itapajé-CE, 14 de dezembro de 2017. Ronaldo Gomes Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2017.12.11.001P, cujo Objeto é a Aquisição de combustíveis, lubrificantes e aditivos, para suprir as necessidades das frotas de veículos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas, durante o exercício financeiro de 2018, com data de abertura marcada para o dia 28 de dezembro de 2017, às 09h30m, na sala da comissão permanente de licitação, maiores informações podem ser obtidas por intermédio do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 14 de dezembro de 2017. Luiz Alves Matias – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017121301-ADM. Objeto: Contratação dos Serviços Prestados na Locação de Sistemas Informatizados (Softwares) destinados atender às necessidades Administrativas, comunica aos interessados que a sessão será dia, 28/12/2017 às 08h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 14 de Dezembro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2017.12.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de ambulâncias tipo furgão 0km simples remoção tipo A, destinadas ao atendimentos das necessidades do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 28 de dezembro de 2017, às 10:00 horas. Informações: (88) 3579-1569. **Quixelô/CE, 14 de dezembro de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.12.14.1. Realizará a licitação cujo objeto é locação de Sistemas Informatizados para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal de Porteiras/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Abertura: 29 de dezembro de 2017 às 11:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 14 de dezembro de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 043/2017-PP. Objeto: Contratação dos serviços de estrutura de apoio e shows musicais para a realização do Réveillon 2017, a se realizar entre os dias 31.12.2017 e 01.01.2018, no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data de Abertura das Propostas: 28 de dezembro de 2017, às 08:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE - DECRETO Nº 045/2017 - Cascavel-CE., 17 de novembro de 2017 - EMENTA: Declara sem efeito o Decreto 039/2017 e Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica no território do Município de Cascavel e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º. e alínea i do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, e **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea i do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e o melhoramento de vias e logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA:**
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Cascavel, o imóvel a seguir descrito: Um terreno urbano com área total de 21.270,22 m², localizado no perímetro urbano da cidade de Cascavel - Ceará, iniciando no vértice **V-01** com coordenadas UTM (Y= 9.541.554,82 e X= 582.085,11), seguindo em linha inclinada para o vértice **V-02**, no sentido **Leste - Oeste**, medindo **22,65 m** (vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros); confrontando com o terreno do **Sr. Irapuan Roberto de Paula**, do vértice **V-02** com coordenadas UTM (Y= 9.541.572,04 e X= 581.070,40), seguindo em linha inclinada para o vértice **V-03**, no sentido **Sul - Norte**, medindo **216,36 m** (duzentos e dezesseis metros e trinta e seis centímetros); confrontando com o terreno do **Sr. Irapuan Roberto de Paula**, do vértice **V-03** com coordenadas UTM (Y= 9.541.780,96 e X= 582.021,02), seguindo em linha inclinada para o vértice **V-04**, no sentido **Sul – Norte**, medindo **31,23 m** (trinta e um metros e vinte e três centímetros); confrontando com o terreno da **Área do Distrito Industrial**, do vértice **V-04** com coordenadas UTM (Y= 9.541.812,38 e X=582.013,80), seguindo em linha inclinada para o vértice **V-05**, no sentido **Oeste - Leste**, medindo **71,11 m** (setenta e um metros e onze centímetros); confrontando com a **CE – 040 (Cascavel/Beberibe)**, do vértice **V-05** com coordenadas UTM (Y= 9.541.761,91 e X= 582.005,96), seguindo em linha inclinada para o vértice **V-06**, no sentido **Oeste – Leste**, medindo **165,35 m** (cento e sessenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros); confrontando a **CE – 040 (Cascavel/Beberibe)**, do vértice **V-06** com coordenadas UTM (Y= 9.541.705,99 e X= 581.212,99); seguindo em linha inclinada para o vértice **V-07**, no sentido **Leste – Oeste**, medindo **67,57 m** (sessenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros); confrontando com a **Rua 72 (continuação da Rua Benedito Galdino de Lemos)**, do vértice **V-07** com coordenadas (Y= 9.541.655,85 e X=581.167,70), seguindo em linha inclinada para o vértice **V-08**, no sentido **Leste – Oeste**, medindo **81,35 m** (oitenta e um metros e trinta e cinco centímetros); confrontando com a **Rua 72 (continuação da Rua Benedito Galdino de Lemos)**, do vértice **V-08** com coordenadas UTM (Y= 9.541.596,87 e X= 582.111,66), seguindo em linha inclinada para o vértice **V-01**, no sentido **Norte – Sul**, medindo **49,72 m** (quarenta e nove metros e setenta e dois centímetros); confrontando com a **Rua 72 (continuação da Rua Benedito Galdino de Lemos)**, fechando assim a poligonal. **2º** - O Poder Executivo Municipal irá proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 3º** - Declarada a utilidade pública por via deste Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, de acordo com a previsão normativa do art. 7º do Decreto-Lei nº. 3365/1941. **Art. 4º** - O imóvel objeto deste Decreto tem por finalidade a doação a empresa para geração de emprego e renda no Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., 17 de novembro de 2017. **Francisca Ivonete Mateus Pereira** - Prefeita Municipal.

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Irauçuba- Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.12.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2017.12.12.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para **Aquisição de Material de Limpeza, Consumo e Descartável, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 29 de Dezembro de 2017, às 09h00min.** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 13 de dezembro de 2017. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues** – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.14.01 E 2017.08.14.02 - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA NOTIFICA A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº **21.181.254/0001-23**, QUE LHE ESTÁ SENDO IMPUTADA A ACUSAÇÃO DE PRÁTICA DE SUPOSTO ILÍCITO EM RAZÃO PELA QUAL FOI INSTAURADO UM PROCESSO ADMINISTRATIVO, VISANDO APURAR OS FATOS, QUE EM TESE ENSEJAM A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, IMPEDINDO-OS DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE **02 (DOIS) ANOS**, ALÉM DE SER DESCRENDENCIADO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO, INDEPENDENTEMENTE DE POSSÍVEL RESCISÃO CONTRATUAL, À LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO ASSUNTO, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTAS E OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, FICA-LHE CONCEDIDO O **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS RAZÕES DE DEFESA ESCRITAS, PESSOALMENTE OU POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR CONSTITUÍDO, PODENDO, O MESMO, OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO PLENO EXERCÍCIO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. **INFORMAÇÕES: ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS, CEP: 63560-000, CETEC, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 28 de dezembro de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 14 de dezembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.10.19.01-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 2017.10.19.01-SMS. Objeto: Contratação de empresa para Reforma das Unidades Básicas de Saúde. Resultado da Proposta de Preços: **YKARO LUA L. DE LIMA-ME**, foi classificada em 1º lugar; **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**. 2º lugar; **ELETRPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. 3º lugar. de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo de recurso. **Nova Olinda, 13 de dezembro de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.14.2. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.12.14.2, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 28 de Dezembro de 2017, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro. **Antonina do Norte/CE. Antonina do Norte/CE, 14 de Dezembro de 2017. Thomas de Araújo Barbosa - Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.12.01/2017 - DIVERSAS - DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 02 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.11.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME**, vencedora junto ao Lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 14 de Dezembro de 2017. Janaina Alencar Ferreira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.29.01. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.11.29.01, sendo o seguinte: a empresa VEREDA COMÉRCIO DIST. DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote 01 por ter apresentado preços compatíveis com Orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 99970-8452. **Granjeiro/CE, 14 de Dezembro de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.14.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.12.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SÉGUANÇAS, SHOW PIROTÉCNICO E ATRAÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2017 DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO 2017, Tipo Menor por Lote, com data de abertura para o dia 28 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro. **Antonina do Norte/CE, 14 de Dezembro de 2017. Thomas de Araújo Barbosa, Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.11.14.1** cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de perfuração de poços profundos em diversas comunidades do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** – TERRA PERFURAÇÕES LTDA – EPP; NÓDRILL – NORDESTE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA – ME; ACÁCIA CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento integral dos requisitos de habilitação desta convocação editalícia e **INABILITADA** as empresas CONSTRUTORA PILARES EIRELI por inconsistência ao disposto no item 3.4.1.1 do referido edital; P SOUSA SILVA – ME e J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por não atendimento integral ao disposto no item 3.4.2.2 do referido edital; JOSÉ URIAS FILHO – ME, por não atendimento ao disposto nos itens 3.3.4 e 3.4.2.2 e não atendimento integral aos itens 3.4.2.5 e 3.4.2.6; SAULLO BEZERRA FERRER – ME e WILTON DE SOUSA SÁ – ME, por não atendimento integral a nenhum dos dispositivos do edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 12 de Dezembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,78

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 847,96
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.242,36
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.695,92
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.465,00
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.253,80
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.575,04

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--